SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3058

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 03/2021

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 03/2021

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública para:

Reajuste das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos vigentes, conforme Tabela Tarifária praticada pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), nos municípios regulados pela AGESAN-RS.

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 07 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 17 de maio de 2021 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 05 de maio de 2021.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS– Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:27DFDFD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS **-COMAJA** - torna público, que estará realizando o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial; - PP 02/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS INSTALADAS COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS E CONSORCIADOS AO COMAJA
Abertura: 19/05/2021 às 9hs.
Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Consórcio com endereço Rua General Câmara, 89, sala 01, bairro Centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4502, pelo site http://www.comaja.com.br/ ou pelo e-mail **planejamento@comaja.com.br.**

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI.

Publicado por:
Daniel Soletti da Silva
Código Identificador:C0FEBFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO 223/2021- MUNICIPIO DE TAPEJARA

Certifico que foi realizado no dia 05/05/2021 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Adesão n° 223/2021. Contratado: **MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS,** inscrito no n° CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42**.** Constitui objeto deste contrato a mútua cooperação técnica, financeira e operacional em atividades de interesse das partes contratantes, na área de regularização de Cascalheiras e Pedreiras, envolvendo as seguintes atividades e condições mínimas:
I – Atuar em conjunto com os demais municípios que integram o Consórcio em assuntos de interesses comuns, buscando encaminhar e encontrar soluções coletivas e individuais, perante quaisquer entidades públicas ou privadas;
II – Regularizar os empreendimentos de cascalheiras e pedreiras no território do município.

III – Uniformizar o valor pago para empresas quando buscadas para elaborar os projetos de regularização ambiental das cascalheiras e pedreiras na região de abrangência do CIRENOR;
IV – Outras atividades previstas no estatuto do CIRENOR, conforme termos aditivos específicos de cada área de atuação, com seu respectivo plano de trabalho e execução.
Este contrato vigorará da data de assinatura do presente termo até a data de 31 de dezembro de 2024, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de maio de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:6D024CF7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO 224/2021- MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL

Certifico que foi realizado no dia 05/05/2021 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Adesão n° 224/2021. Contratado: **MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL-RS,** inscrito no n° CNPJ sob nº 90.484.296/0001-56**.** Constitui objeto deste contrato a mútua cooperação técnica, financeira e operacional em atividades de interesse das partes contratantes, na área de regularização de Cascalheiras e Pedreiras, envolvendo as seguintes atividades e condições mínimas:
I – Atuar em conjunto com os demais municípios que integram o Consórcio em assuntos de interesses comuns, buscando encaminhar e encontrar soluções coletivas e individuais, perante quaisquer entidades públicas ou privadas;
II – Regularizar os empreendimentos de cascalheiras e pedreiras no território do município.
III – Uniformizar o valor pago para empresas quando buscadas para elaborar os projetos de regularização ambiental das cascalheiras e pedreiras na região de abrangência do CIRENOR;
IV – Outras atividades previstas no estatuto do CIRENOR, conforme termos aditivos específicos de cada área de atuação, com seu respectivo plano de trabalho e execução.
Este contrato vigorará da data de assinatura do presente termo até a data de 31 de dezembro de 2024, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de maio de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F81668C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
Ata de Registro de Preços nº 002-2020-12 -Item 174 FENOBARBITAL 100MG
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 22/2021 de 12 de abril de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 174 FENOBARBITAL 100MG, solicitado pela empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**.- CNPJ 02.520.829/0001-40, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-12, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 05/11/2020, edição nº 2931, **DECIDE**:
DEFERIR o cancelamento solicitado para o item 174 FENOBARBITAL 100MG. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 174 somente na Ata Nº 002-2020-12.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 27 de Abril de 2021

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:56BD9D89

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
174 FENOBARBITAL 100MG
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:
1) Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 22/2021 de 12 de abril de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pela empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** -CNPJ n° 02.520.829/0001-40, vencedora original do referido Item.
2) Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;
3) Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;
Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:
1) Que o Item 174 FENOBARBITAL 100MG, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:

a. b. Pelo valor Unitário de R$.0,2015.
2) JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$0,098 para R$0,2015, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.
3) Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 27 de Abril de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associaçãodos Municípios do Vale do Rio dos Sinos

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:2E240D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 15/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15 de 2021, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto Aquisição de Notebook e Computadores, conforme solicitação da Secretária da Educação e Cultura. Recebimento das propostas no período de **12/05/2021 até 21/05/2021 às 08:00h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **21 de maio de 2021 às 08:30h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 06 de maio de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:232C446E

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 16/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16 de 2021, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto Aquisição de Brinquedos para Parque Infantil para atender a demanda das escolas, conforme solicitação da Secretária da Educação e Cultura. Recebimento das propostas no período de **12/05/2021 até 21/05/2021 às 13:30h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **21 de maio de 2021 às 14:00h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 06 de maio de 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:9E23996F

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA 01.2021

Secretaria da Administração
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021
O Município de Alecrim/RS torna público o edital de chamada publica nº 01 de 2021, com objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme solicitação da Secretária de Educação e Cultura de Alecrim. Entrega dos envelopes até dia **26/05/2021 às 17:00h (horário de Brasília)** na sala da Administração/Compras da Prefeitura Municipal de Alecrim**.** Edital no site www.alecrim.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 06 de maio de 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:06F47490

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/202, EM 23 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 150/2021 EM 23 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO RESPECTIVA".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.643, de 15/03/2016.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro e seus respectivos suplentes e atribui gratificação respectiva aos servidores a seguir arrolados:
PREGOEIRO
Simone Goulart
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO
Elizandro Eichkoff Meller
Marcio Muhlbaier
Clarice Joana Welter Wisnwski
SUPLENTES
Noici Lauschner
Ana Paula Praissler
Patricia Regina da Motta Recktenwald
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2021.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:72D821A7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2021, EM 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 119/2021 EM 31 DE MARÇO DE 2021

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "A" PARA "B", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 07/03/2017 A 07/03/2021, AO SERVIDOR DOGLAS EDUARDO MATTNER".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016, de 14/06/2016 e Protocolo nº 241, de 07/03/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe “A”, para Classe “B”, no período aquisitivo de 07/03/2017 A 07/03/2021, para o servidor Doglas Eduardo Mattner, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 8.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:BE6EF481

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro. **Pagamento:** A contratada receberá o valor mensal de R$2.050 (dois mil e cinquenta reais), tendo o presente instrumento o valor global de R$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº 046.08.03/2021 e inexigibilidade de licitação nº 03/2021. **Prazo:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de maio de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:5234EBCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CREDENCIAMENTO SMF Nº 001/2021

Credenciamento SMF n.º 001/2021
Veículos (Jornais) para divulgação de Campanha Informativa e Orientativa de Ações que promovam o IPTU, Isenções de IPTU e Atualização Cadastral – Exercício de 2021/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, no âmbito de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.390/2019, no que cabe à Administração e Arrecadação Tributária, vem, através deste, instituir o Credenciamento dos Jornais locais, para divulgação dos atos informativos e orientativos quanto as ações IPTU 2021 e Isenções para o exercício de 2022.
1. Objetivos:
1.1 Orientar quanto ao parcelamento do IPTU 2021 e informar quanto ao desconto de 5% na modalidade parcelados, para os contribuintes que pagarem até a data do vencimento; Informar quanto ao prazo para renovação e novas solicitação para Isenção de IPTU 2022;
1.3 Atualização de cadastro municipal: Nome, CPF, Endereço de Correspondência, Telefone e-mail do responsável tributário e de Responsáveis pelos Sepultamentos junto ao Cemitério Municipal.
2. Justificativa:
2.1 Em decorrência da crise de saúde pública e também financeira, causadas pela pandemia da COVID-19, a Secretaria da Fazenda entende necessário informar e orientar a população de Alvorada, quanto ao desconto de 5% para os contribuintes que, mesmo na opção parcelado, quitarem as parcelas até a data do vencimento, bem como informar e orientar quanto a necessidade de atualização cadastral, com vistas a permitir o acesso online dos débitos municipais e ainda, permitir o envio das comunicações via correio.
2.2 Informar aos contribuintes que preencham os requisitos da Lei Municipal nº 2.586/2012 (CTM) que o prazo para pedido e renovação das isenções de IPTU 2022 se encerrará em 15/09/2021.
2.3 Esclarecemos que a opção pelo credenciamento e destinado aos jornais locais tendo em vista a economicidade frente as demais mídias, pelos benefícios objeto das publicações ser restrito à população de alvorada, bem como manter a economia local.
3. Mídias de Comunicação:
3.1 A Campanha se dará por meio dos Jornais Locais, com no mínimo duas publicações em datas distintas, com intervalo mínimo de 15 dias.
3.2 O Cronograma e a arte para publicação serão definidos pela Secretaria da Fazenda, e encaminhadas aos credenciados previamente.
4. Preço e formatação:
4.1 A publicação será de ½ página para a campanha do IPTU e de ½ página para as demais orientações e informações, totalizando 1 página por edição.
4.2 O valor a ser pago para cada uma das páginas é de R$ 1.500,00, sem diferenciação de valores para quais quer que sejam os jornais.
5. Condição para credenciamento:
5.1 Ter sede no município;
5.2 Possuir CNPJ ativo;
5.3 Veiculação no mínimo 1 (uma) vez ao mês;
5.4 Apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal.
6.1 Prazo de Credenciamento:
6.1 As empresas interessadas deverão apresentar a documentação até dia 15/05/2021. Os documentos podem enviados presencialmente ou através do e-mail gabinetefazenda2018@gmail.com
6.2 As empresas que preencherem os requisitos ficarão aptas às publicações das campanhas que a Secretaria da Fazenda vier a instituir, até a data de 31/12/2021.
7. Dotação Orçamentária:
7.1 As despesas serão suportadas à conta da Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com a LOA para o exercício de 2021.
Ação: 2022 – Tributação e Arrecadação
Dotação: 1052 – 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Recurso: 0001 – Livre

Alvorada, 06 de maio de 2021.

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:4E1F7C04

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 22/2021
Requerente: Francisco Dartora
CPF: 236.896.920-91
Data de admissão do recurso: 09/04/2021
Data da sessão: 16/04/2021
Processo: 8581/2021
Decisão: Julgado Improcedente

Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 23/2021
Requerente: Maribel Silveira de Paula
CPF: 527.432.680-34
Data de admissão do recurso: 09/04/2021
Data da sessão: 16/04/2021
Processo: 8164/2021
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Otavio Jahn Dutra e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 24/2021
Requerente: Rodrigo Garcia Confecções
CNPJ: 10.920.435/0001-08
Data de admissão do recurso: 09/04/2021
Data da sessão: 16/04/2021
Processo: 36116/2020
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:D5499070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº031-2021 - PROCESSO SELETIVO - HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

AVISO HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará homologação final das inscrições , como segue:

1. EDITAL Nº 031/2021 Homologação final das inscrições do processo seletivo o qual segue relação na integra no site prefeitura.

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 06 de Maio de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:DA229C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53/2021

DECRETO Nº 53, DE 5 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL NO 10.540, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

DECRETA

Art. 1o. Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.
Art. 2o. A Comissão Especial referida no Plano de Ação terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser utilizado por todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal no 10.540/2020 e será composta por, no mínimo:
I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
II – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
III – 01 (um) servidor municipal da Secretaria da Fazenda;
IV – 01 (um) servidor municipal integrante do Controle Interno;
V – 01 (um) servidor municipal do RPPS.
§ 1o. A Comissão Especial escolherá um coordenador dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.
§ 2o. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referida no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais de contrato relativos à contratação do SIAFIC.
Art. 3o. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de eventual contratação de novo SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 4o. Compete à Secretaria da Fazenda a tomada de ações que se fizerem necessárias no decorrer dos trabalhos da Comissão, que serão objeto de normatização, padronização e orientação.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 5 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

O Anexo do Decreto encontra-se disponível no Paço Municipal.

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:259923A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2021

03/05/2021 - Portaria nº 448/2021 - NOMEAR, PAULA HELLWIG OLIVEIRA, matrícula 4058, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R$ 1.492,41 lotando-o(a) na Secretaria Municipal da Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:EC856421

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2021

03/05/2021 - Portaria nº 449/2021 - NOMEAR, JONATHAN DE CARVALHO, matrícula 4059, no Cargo em Comissão - CC:4 de

Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R$ 1.492,41 lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:583E45FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021

O Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, promove a contratação de empresa especializada para conserto e manutenção de veículo de transporte escolar, conforme segue:

GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 03.713.762/0001-23, situada na Rua João Bayer, 744, Bairro Petrópolis – Taquara/RS, no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Item	Descrição	Quantidade
1	Procedimento de Auditoria de Conformidade nos termos da legislação vigente, com o objetivo de avaliar a contratação e execução das atividades relacionadas ao Contrato nº 002/2018, firmado entre o município de Arroio dos Ratos e a empresa Metrocil.	01

Arroio dos Ratos, 06 de maio de 2021.

Esta Inexigibilidade de Licitação se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 06/05/2021.

_____
Assessor (a) Jurídico (a)
Nome e/ou carimbo:
OAB:

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:3DB900EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2021

Que fazem entre si, de um lado MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 876.132.46/0001-17, estabelecida na Rua da República, 96, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. DARCI SALLET, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Celeste Burtet, 98, nesta cidade, aqui denominado AUTORIZANTE, e de outro lado o Senhor PAULO VALDOMIRO MACHADO, portador do RG nº 8004894104, daqui por diante denominado simplesmente de AUTORIZATÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente Termo de Autorização de Uso, a título precário, sob as seguintes Cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e de forma gratuita, do imóvel localizado na Rua ARTHUR GOERGEN, 160, nesta cidade.
CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel, objeto da autorização, destina-se ao abrigamento do AUTORIZATÁRIO, tendo por objetivo de dar condições mínimas para moradia e habitação neste momento e temporariamente.
CLÁUSULA TERCEIRA: A presente autorização de uso é concedida ao AUTORIZATARIO em caráter emergencial e eminentemente precário, ficando ajustado, entretanto, que, sem prejuízo dessa precariedade e da rescisão de pleno direito, expressamente reconhecida pela AUTORIZATÁRIA.
Parágrafo Único: Finda a permissão de uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do AUTORIZANTE, sem direito à indenização ou à retenção em favor do AUTORIZATÁRIO, todas as construções, benfeitorias, equipamentos e/ou instalações que não puderem ser retiradas do imóvel, assegurado ao AUTORIZANTE, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhes venham a ser causadas.
CLÁUSULA QUARTA: A título de contraprestação a AUTORIZATÁRIA fica responsável pelo pagamento de água e luz, bem como pela conservação do imóvel.
CLÁUSULA QUINTA: O AUTORIZATÁRIO obriga-se a:
a) Sujeitar-se à fiscalização do MUNICÍPIO;
b) Zelar pela manutenção e conservação do objeto descrito na cláusula primeira, inclusive dos acessórios que o acompanham;
c) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus equipamentos, ao final do prazo ou por motivo de rescisão do presente termo nas mesmas condições em que foram recebidos;
d) Efetuar a limpeza e a manutenção da área e dos equipamentos objeto do presente termo;
e) Manter conduta adequada para com a vizinhança;
f) Manter a ordem evitando perturbações ao sossego público;
g) Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
h) Consultar o AUTORIZANTE antes de proceder a qualquer alteração no objeto da Autorização;
i) Restituir o IMÓVEL nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvando o desgaste normal de uso.
CLÁUSULA SEXTA: O AUTORIZATÁRIO fica proibido alugar, sub-locar, ceder ou de qualquer forma abrigar no imóvel, objeto da presente autorização, pessoas estranhas ao seu grupo de amigos, já que do grupo familiar, não foi encontrado.
CLÁUSULA SÉTIMA: O AUTORIZANTE não será responsável por quaisquer compromisso ou obrigações assumidos pelo AUTORIZATARIO com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel objeto deste termo. Da mesma forma, o AUTORIZANTE não será responsável , seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do AUTORIZATÁRIO ou de seus visitantes, subordinados, prepostos ou contratantes.
CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato obriga não só as partes como seus herdeiros ou sucessores se houver.
CLÁUSULA NONA: Todas as responsabilidades sejam de ordem civil ou criminal, decorrentes do uso dos bens, correrão a conta única e exclusiva do AUTORIZATÁRIO.
CLÁUSULA DÉCIMA: O AUTORIZANTE, juntamente com o AUTORIZATARIO, efetuará vistoria do local do objeto deste termo, para verificarem as suas condições e estado de conservação, momento em que, será lavrado relatório descritivo.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São causas de rescisão do presente instrumento:
a) O AUTORIZANTE poderá rescindir o presente instrumento a qualquer momento, em especial, quando o AUTORIZATÁRIO infringir as condições estabelecidas neste instrumento;
b) Rescindido o presente instrumento, o AUTORIZANTE notificará o AUTORIZATÁRIO para que faça a devolução dos bens num prazo máximo de 30 (trinta) dias;
c) Os bens reverterão ao Patrimônio do Município se, em qualquer tempo cessar sua utilização.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Terminada a permissão de uso ou verificado o abandono do imóvel pelo AUTORIZATARIO, poderá o AUTORIZANTE promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam eles do AUTORIZATÁRIO ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou de terceiros.
Parágrafo único: Os bens anteriormente mencionados poderão ser removidos pelo AUTORIZANTE para local de sua escolha, não ficando essa responsável por qualquer dano que aos mesmos venham

a ser causados, antes, durante ou depois da remoção compulsória, nem tampouco pela sua guarda, cujas despesas ficam a cargo do AUTORIZATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Termo de Autorização de Uso, inicia no dia 06/05/2021 e findará em 31/12/2024.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir quaisquer controvérsia decorrentes do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Augusto Pestana, 06 de Maio de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PAULO VALDOMIRO MACHADO
Autorizatário

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:6F492E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 392, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.498, de 05 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0601	449051000000	1420	R$ 16.000,00
0601	449052000000	1420	R$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1101	999999000000	9990	R$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:46E49F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 21/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 19/05/21

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 05 de maio de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:BD96EDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 22/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 20/05/21

HORÁRIO: 14:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 06 de maio de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C12B4AEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
Contratante: Câmara Municipal de Barros Cassal
CNPJ:13.841.174/0001-29
Contratada: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 05.245.502/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE INTERNET COM LINK DE ACESSO EM FIBRA ÓPTICA.
Dotações:
1.000 – Recurso Livre
Valor: R$936,0 (novecentos e trinta e seis reais)
Vigência: 01/04/21 até 31/03/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0F6AC105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com Tratores Agrícolas e implementos, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 002/2021, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	1ª colocada	
				EMPRESA	VALOR
1	2.500	Horas	Prestação de serviços com Tratores Agrícolas e implementos	J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	R$ 156,00

A presente Ata de Registro de Preços possui validade de 01 (um) ano a contar de 04 de fevereiro de 2021. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 06 de maio de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:0241415D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021** – Aquisição de 02 (dois) microcomputadores e 01 (um) notebook. Propostas: até às 09 horas do dia 25/05/2021. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 07 de maio de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:CC25EA23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 095/2021

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 095/2021

Parceiro Público: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99. Parceira Outorgada: Associação de Prestação de Serviços e Assistencia - Apsat, CNPJ: 92.123.116/0001-36. Objeto: Atendimento das demandas e execução de prestação de serviços de mecanização agrícola para os agricultores rurais familiares, associados e não associados cadastrados na associação, para o ano de 2021. O Parceiro Público participará com a importância de R$ 7.693,12 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais, com doze centavos) em parcela única. O presente Termo de Parceria vigorará pelo ano de 2021 a partir da data de 06 de maio de 2021 até 06 julho de 2021, podendo ser prorrogado no interesse das partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Bom Princípio, 06 de maio de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:981CF682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 060/2020

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 060/2020

Espécie: Primeiro Termo de Alteração ao Contrato Nº 060/2020. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: GERSON SCHENKEL EIRELI, CNPJ: 15.056.015/0001-49. Objeto: Alteração de endereço de Rua Tipuanas, n° 98, Bairro Vale Verde, no Município de Nova Petrópolis para Rodovia ERS 239, Km 17, n° 4435, Município de Rolante/RS. Assinatura: 23/04/2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:F93E8396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2018. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: MARIA MARGARIDA NINOW MEINE, CNPJ: 27.173.325/0001-32. Objeto: Prorrogação de contrato pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 30/04/2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:DE8AF7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 042/2020

COMUNICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2020

Na tentativa frustrada de comunicar a infração pessoalmente no endereço da empresa, publique-se:
Considerando a ausência de manifestação da empresa após o recebimento da notificação de descumprimento contratual, em 24 de fevereiro de 2021, viemos por meio deste **COMUNICAR A APLICAÇÃO DE PENALIDADES** a empresa S. SCHNEIDER EIRELI, CNPJ 28.629.492/0001-06
a) em sua cláusula décima, parágrafo II -*"Multa de 08% (oito por cento) no caso de inexecução parcial da ata, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01(um) ano"*conforme penalidades previstas na ata acima referida:
b) em sua cláusula décima primeira: rescisão da ata, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da CONTRATADA, se esta:
I - não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas nesta ata;
(...)
VI – atrasar injustificadamente a entrega dos produtos.
A justificativa para esta notificação se deve a não entrega das mercadorias dos empenhos n° 8836/2020 (parcial), 902/2021, 999/2021 e 2103/2021 e pela ausência de qualquer justificativa ou defesa quanto a notificação de descumprimento contratual recebida pela empresa em 24 de fevereiro de 2021. Desta forma, fica caracterizada infringência contratual.

Bom Princípio,06 de maio de 2021

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:7A5DB55D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 018/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação para fornecimento de oxigênio medicinal para pacientes do Município e reposição nas ambulâncias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 19/05/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 07 de maio de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:99B3034D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2021. **Objeto:** Contratação de serviços para realizar a última revisão obrigatória do WE/NEOBUS MINIESC, que faz parte da frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. **Contratada:** SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA- *CNPJ nº 34.098.668/0001-35.* **Valor total:** R$ 3.868,75 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais com setenta e cinco centavos). **Prazo de realização de serviços**: Em até 03 (três) dias após a solicitação.

Braga, 07 de maio de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:50E3631F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 084/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 07 de maio de 2021, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 05/2020, de 28.12.2020.

· **ESTER MARIA LOPES PELLIZZARI** para o cargo de Médico Psiquiatra - 2ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F0B21CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021..

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Finanças.
OBJETO: Aquisição de sistema Exotics Memorial, utilizado para realização de cálculos contábeis.
FORNECEDOR: BSP – INFORMATICA LTDA
VALOR: R$ 1.314,00 (um mil e trezentos e quatorze reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 05 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:00E28336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.
OBJETO: Conserto e manutenção de caminhão aéreo AGRALE.
FORNECEDOR: ECOSOL SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA
VALOR: R$ 11.307,32 (onze mil e trezentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 05 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A7AB83BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja **aquisição de materiais de construção,** foi retificado, altera-se a data de abertura para o dia **20 de maio de 2021 às 13h30min**. O edital retificado estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Campo Bom, 05 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D7A574A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021.

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CLINICA DE DIALISE CAMPO BOM LTDA, CNPJ 94.707.973/0001-09
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde na especialidade NEFROLOGIA para atendimento aos usuários do SUS.
VALOR: R$ 4.275.993,36 (quatro milhões e duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da Autorização para Início dos Serviços.

Campo Bom, 23 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:531B519E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com base nas Leis Municipais nº 915/91, 1.124/95, 1.183/96, 1.202/97 e 2.319/13, RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS que terá a seguinte composição:

Grupo I: Governo e Prestadores de Serviços Privativos.
Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Roque Gilberto Bourscheid
Suplente: Bruna Golimbievski

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Jaime Kaufmann
Suplente: Pedro Ataídes Paulus

Representante da Secretaria da Assistência Social:
Titular: Adriano José Lauxen Theisen
Suplente: Jéssica Fernanda Wagner

Representante da Secretaria da Educação e Cultura:
Titular: Liria Ana Arenhardt
Suplente: Daniele Rockenbach

Representante da EMATER:
Titular: Elizane Kin
Suplente: Elton Luis Naumann

Representante da Associação Hospitalar Santo Afonso:
Titular: Rosmaite Imich
Suplente: Jaqueline Deves

Grupo II: Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde.
Representante das Visitadoras do PIM:
Titular: Caroline Jeske Flores
Suplente: Nicéli Fernanda Lebens

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Márcia Kelm
Suplente: Karine Zidek

Representante de Técnicos de Enfermagem:
Titular: Jacinta Dewes
Suplente: Noeli Mallmann

Representante dos Profissionais da SAMU:
Titular: Deise Aline Acker
Suplente: Roseli Backes

Representante dos Enfermeiros:
Titular: Luciele Nawroski
Suplente: Lais Pereira de Almeida

Representante das Odontólogas:
Titular: Babie Hartmann
Suplente: Denise Knapp

Grupo III: Entidades e Movimentos Representativos de Usuários
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Irineu Becker
Suplente: Max Gotze Filho

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:
Titular: Janete Maria Hermann
Suplente: Alberto Royer

Representante das Associações de Pais e Amigos de Pessoais Especiais:
Titular: Iolanda Isabel Seibel Ludwig
Suplente: Nei Lunkes

Representante das Mulheres Trabalhadoras Rurais:
Titular: Adelis Andrejewski
Suplente: Helena Zagula

Representante da Pastoral da Saúde:
Titular: Jacinta C. Rockenbach
Suplente: Flávia T. Schinwelski

Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Clarice Stein
Suplente: Lourdes Sauthier

Representante dos Grupos da Terceira Idade:
Titular: Romeu Bourscheidt
Suplente: Neli Maria Lauxen

Representante das Associações Agrícolas:
Titular: Adriane Ines Hoffmann
Suplente: Ana Luisa Hermann

Representante dos Grupos do Lar:
Titular: Maria Lucia Grim
Suplente: Maria de Lourdes Arnold

Representante das Cooperativas:
Titular: Douglas Elias Hubner
Suplente: Antonio Niesciur

Representante da Associação Vila Esperança:
Titular: Teresinha Juver Lauxen
Suplente: Ilse Burg Pies

Representantes do Clube de Mães/Núcleo do Lar:
Titular: Nelci Czycza
Suplente: Clarice Maria Schardong

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** a Portaria nº 266/2021, de 29 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:700D1528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2021, 06 DE MAIO DE 2021.

FAZ DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E ACICG.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor **VILMARIO JORGE SZYNWELSKI,** Secretário Municipal da AGRICULTURA, EXPANSÃO EXANSÃO ECONÔMICA E DO MEIO AMBIENTE, para exercer as funções de GESTOR DA PARCERIA Nº 02/2021 entre o Município e a Associação Comercial e Industrial – ACICG.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:ADE1621D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, com base na Lei 1.400/2001, de 10 de agosto de 2001 e Decreto 759/2010, de 24 de Fevereiro de 2010, RESOLVE:

NOMEAR o Conselho de Alimentação Escolar com a seguinte composição:

I - Do Executivo Municipal:

Titular: Teresinha Szynwelski Suplente: Liria Ana Arenhardt

II - Representantes da Sociedade Civil :

Titular: Cristiane Inês Finger Suplente: Adalberto José Strieder
Titular: Nelsi Czycza Suplente: Maria Lúcia Grimm

III - Representantes da Sociedade Escolar :

Pais de Alunos:
Titular:Nilse Iara Hoffmann Reicherdt Suplente: Daiane Berwanger Naumann
Titular: Andréia Cristina Eckardt Suplente: Alexandra Traczynski Buchholz

Profissionais da Educação:
Titular: Daniele Vanessa Rockenbach Suplente: Mônica Langer Hartmann
Titular: Salete Maria Gabriel Suplente: Marciane Inês Henz

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **268/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017**.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B8AD810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **BRUNA GOLOMBIESKI**, no cargo de COORDENADOR DA EQUIPE DO TRANSPORTE DA SAÚDE, CC 3, como substituta, durante o afastamento, por razões de saúde, da titular ALINE GABRIELA KUNKEL, conforme previsto no artigo 63 da Lei 1.120/1995 (RJU).
As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0F201358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 45/2021

Dispensa 26/2021
Objeto: Contratação de engenheiro para projeto de pavimentação e sinalização viária
Beneficiado (a): Filippi Serviços Tecnicos Ltda
Valor: R$ 4.800,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:6597D219

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2021

Dispensa 29/2021
Objeto: Aquisição de pneus 1400/24
Beneficiado (a): Burica Comércio de Pneus Eireli
Valor: R$ 16.180,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:41045D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2021

Dispensa 25/2021
Objeto: Aquisição de capas e separadores de bloco de produtor rural
Beneficiado (a): G & J Comércio Atacadista
Valor: R$ 10.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9145CB01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 46/2021

Dispensa 27/2021
Objeto: Contratação de linhas telefônicas
Beneficiado (a): Roseli Calixto dos Santos Martins 89351398900
Valor: R$ 12.480,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:BD2929E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2021

Dispensa 28/2021
Objeto: Aquisição de impressora A3
Beneficiado (a): CSA Comércio de Suprimento e Assistência Técnica de Maquinas Copiadoras Ltda
Valor: R$ 5.890,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:B4662236

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 49/2021

Dispensa 30/2021
Objeto: Aquisição de armários
Beneficiado (a): A2 Móveis Ltda
Valor: R$ 5.630,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:ED91FEBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2021

Inexigibilidade 02/2021
Objeto: Revisão de ônibus escolar placas IWR 7G43
Beneficiado (a): Sul Passo Comércio de Caminhões Ltda
Valor: R$ 16.152,38

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2CC2A3C6

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021

Dispensa 31/2021
Objeto: Aquisição de computador completo e impressora
Beneficiado (a): Pelegrino e Cirino Ltda
Valor: R$ 7.580,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:CFBB3E8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – EDITAL Nº 152/2021

O Município de Capão da Canoa torna público que ocorrerá do dia 08.06.2021 as 14h00min, a Chamada Pública - Agricultura Familiar. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, na Av. Paraguassú, nº 1881, ou no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 06 de maio de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:027741DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso IV do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 017/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **SAUDE E VIDA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.185/0001-50, com sede na Rua Bento Gonçalves, n°. 400, Apto 905, bairro Centro, cidade de Lagoa Vermelha -RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para fins de prestar serviços na área da saúde pelo período de 10/05/2021 até 14/05/2021. Valor de R$ 2.391,25 pelo período da contratação.

Caseiros/RS, 06/05/2021.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:AFC4E01A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 44/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.785 de 26 de fevereiro de 2021, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,** com Edital nº 01/2021 e Homologado através do Edital nº 08/2021 – Resultado Final de 23 de abril de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
1º lugar	Operador de Máquinas	Amarildo Fernandes dos Santos

Fica desde já advertido ao candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 04 de maio de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:26CE671D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 45/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.795 de 17 de março de 2021, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,** com Edital nº 01/2021 e Homologado através do Edital nº 08/2021 – Resultado Final de 23 de abril de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
2º lugar	Técnico em Enfermagem	Silvana Maria Calcing

Fica desde já advertido ao candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 07 de maio de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:63F0391D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ADITIVOS ABRIL/2021

ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018
Pregão Presencial nº 12/2018
Contratada: **GFC TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.403.141/0001-13.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de internet.
Valor do aditivo: acréscimo de R$ 99,90 (noventa e nove reais com noventa centavos) mensais.
Data: 01/04/2021.
Prazo: -.

ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021
Carta Convite nº 01/2021
Contratada: **FLAVIO DE SOUZA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.162/0001-66.
Objeto: contratação de empresa para execução de reforma das escolas municipais.
Valor do aditivo: -.
Data: 01/04/2021.
Prazo: 02 (dois) meses.

ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 01/2021
Pregão Presencial nº 39/2020
Contratada: **AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustíveis.
Valor do aditivo: acréscimo de R$ 2.941,22 (dois mil novecentos e quarenta e um reais com vinte e dois centavos).
Data: 22/04/2021.
Prazo: 31/12/2021.

ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 01/2021
Pregão Presencial nº 39/2020
Contratada: **AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustíveis.
Valor do aditivo: redução de R$ 8.907,39 (oito mil novecentos e sete reais com trinta e nove centavos).
Data: 22/04/2021.
Prazo: 31/12/2021.

ADITIVO 05 AO CONVÊNIO Nº 03/2017
Lei Municipal nº 1.367, de 11 de maio de 2017.
Contratada: **HOSPITAL SÃO ROQUE**, inscrito no CNPJ nº 90.156.217/0001-88.
Objeto: prestação de serviços de exames especializados na área de Ecografia/Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva Alta e Baixa e Colonoscopia.
Prazo: 12 (doze) meses.
***Data*:** 26/04/2021.

ADITIVO 05 AO CONVÊNIO Nº 01/2018
Lei Municipal nº 1.450, de 29 de março de 2020
Contratada: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE**, inscrita no CNPJ nº 89.421.259/0001-10.
Objeto: cofinanciamento na disponibilização de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais pelo Hospital à população.
Objeto do aditivo: reajuste dos valores e prazo.
Data: 16/04/2021.
Prazo: 12 (doze) meses.

ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 01/2021
Pregão Presencial nº 39/2020
Contratada: **AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustíveis.
Valor do aditivo: redução de R$ 8.907,39 (oito mil novecentos e sete reais com trinta e nove centavos).
Data: 22/04/2021.
Prazo: 31/12/2021.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 29/2020
Pregão Presencial nº 17/2020
Contratada: **IN EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.820/0001-00.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de formação continuada para professores da rede municipal de ensino.
Valor do aditivo: -.
Data: 27/04/2021.
Prazo: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:B0F01832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2021
Dispensa de Licitação nº 23/2021
Empresa: **DE GIACOMETTI E SAVARIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.538.405/0001-00.
Objeto: prestação do serviço de armazenamento de página de internet e serviço de FTP.
Valor: R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:35DB2C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 45/2021
Pregão Presencial nº 08/2021
Empresa: **ALGOR METALÚRGICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de patrulha agrícola mecanizada.
Valor: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:A64F0626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2021
Pregão Presencial nº 03/2021
Empresa: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 144,50 (cento e quarenta e quatro reais com cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:4A6DE06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2021
Pregão Presencial nº 37/2020
Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 100,00 (cem reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:06EF62DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2021
Pregão Presencial nº 03/2021
Empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 1.482,62 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais com sessenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:3186FDB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/2021
Pregão Presencial nº 03/2021
Empresa: **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 53,20 (cinquenta e três reais com vinte centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:C4138CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 50/2021
Pregão Presencial nº 37/2020
Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 100,00 (cem reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 19/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:6BA66778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 51/2021
Pregão Presencial nº 03/2021
Empresa: **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 676,38 (seiscentos e setenta e seis reais com trinta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:0303444A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2021
Pregão Presencial nº 03/2021
Empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 21,86 (vinte e um reais com oitenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:2FC47BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2021
Pregão Presencial nº 03/2021
Empresa: **CENTERMIDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 50,40 (cinquenta reais com quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:8B22D3DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2021
Pregão Presencial nº 03/2021
Empresa: **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 50,40 (cinquenta reais com quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 30/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:AED75F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compromisso nº 03/2021
Lei Municipal nº 1.806, de 14 de abril de 2021
Produtor rural: **RENÉCIO LUIZ MONTAGNER**, inscrito no CPF sob nº 613.534.850-72.
Objeto: concessão de incentivo para investimentos na suinocultura.
Valor: R$ 4.186,86 (quatro mil cento e oitenta e seis reais com oitenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:5BC30E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compromisso nº 04/2021
Lei Municipal nº 1.807, de 14 de abril de 2021
Produtor rural: **IVANA SMIALOSKI**, inscrita no CPF sob o nº 917.354.240-72.
Objeto: concessão de incentivo para investimentos na bacia leiteira.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:BA51B2FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Colaboração nº 02/2021
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021
OSC: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇO E AGROPECUÁRIA DE CHARRUA – ACISAC**, inscrita no CNPJ sob nº 03.533.881/0001-02.
Objeto: desenvolvimento de ações juntamente com as empresas charruenses, de fomento ao comércio local, com a realização de campanha de distribuição de prêmios aos consumidores que adquirem no comércio de Charrua, o denominado projeto "Promoção Compre e Concorra 2021".
Prazo: 31/12/2021.
Data: 20/04/2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:BAE32006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 19 do mês de maio do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor as cestas básicas dos servidores públicos municipais, por um período de 04 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 10/05/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:114C3880

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 20 do mês de maio do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para o Plantão Social (Benefícios Eventuais), por um período de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 10/05/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:BCD15370

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 20 do mês de maio do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Serviços de Transporte de Cargas, com caminhão caçamba, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 10/05/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:4A68B0F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 123/2021, de 03 de Maio de 2021

Designa Assessor Jurídico para Acompanhar Atividades da Comissão de Sindicância.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da Comissão Processante Nomeada pelo Decreto nº 093/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidor João Cláudio da Silva Santana, Assessor Jurídico, para orientar e acompanhar todos os trabalhos da Comissão Processante, nas seguintes processos:

Portaria Abertura	Objeto	Presidente
128/2019	Processo Administrativo Disciplinar - PAD	Lidiane Fonseca d. Santos
250/2019	Processo Administrativo Especial - PAE	Lidiane Fonseca d. Santos
253/2019	Processo Administrativo Disciplinar - PAD	Adriano Vieira
268/2019	Processo Administrativo Especial - PAE	Elisandra Enderle da Cruz
063/2020	Processo Administrativo Especial - PAE	Lidiane Fonseca d. Santos
064/2020	Processo Administrativo Especial - PAE	Leomar Birkan da Silva
230/2020	Sindicância Investigatória	Lidiane Fonseca d. Santos
231/2020	Processo Administrativo Disciplinar - PAD	Adriano Vieira
249/2020	Sindicância Investigatória	Adriano Vieira
336/2020	Processo Administrativo Especial - PAE	Adriano Vieira
069/2021	Processo Administrativo Especial - PAE	Adriano Vieira
099/2021	Sindicância Investigatória	Elisandra Enderle da Cruz

Art. 2º – A Comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e dois) horas, ao Assessor Jurídico designado, sobre todas as reuniões de trabalho, inquirições e oitivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:99E6CA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 124/2021, de 05 de maio de 2021.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **JUREMA DE FÁTIMA BREZOLIN,** ocupante do cargo de servente, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 28 de abril de 2021 a 28 de maio de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 29 de maio de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AA7B25C6

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 08/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE
Objeto: Prorrogação de abertura de Pregão Eletrônico para aquisição de material escolar e de expediente para todas as Secretaria do Município de Coronel Bicaco/RS. Nova data será dia 20 de maio de 2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 06 de maio de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:7805DF25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.800/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Sessão do Pregão em **21 DE MAIO DE 2021, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 07 DE MAIO DE 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AFF75AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 063/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 MÉDICO

Extrato de Edital n.º 063/2021
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.143/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Médico, para exercer suas atividades junto ao CAPS da Secretaria Municipal de Saúde (40 horas semanais). As inscrições podem ser realizadas nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2.021, de forma exclusivamente eletrônica, devendo os candidatos preencher a ficha de inscrição, anexo do Edital nº 063/2021, disponível no site www.crissiumal-rs.com.br e encaminhá-la, juntamente com seus documentos e títulos ao e-mail recursoshumanos@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal 06 de maio de 2.021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7E4070C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 155, DE 20 DE ABRIL DE 2020, QUE DESIGNA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, REVOGA **a contar de 16/04/2021, a Portaria nº 155, de 20 de abril de 2020, que designa responsável pela Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE ABRIL DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 26/04/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:ED4E9164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

Processo Administrativo nº 39/2021
Inexigibilidade nº 03/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratada: **Milani & Guimarães Advogados Associados** – CNPJ: 07.791.360/0001-06.

Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de serviços terceirizados de consultoria e assessoria jurídica na área administrativa e judicial especificamente na emissão de pareceres, consultas, acompanhamento de expediente e procedimentos com licitações e contratos, administração de pessoal, orientações, acompanhamentos e demais tarefas relacionadas a área de consultoria técnica para auxilio no gabinete do prefeito municipal e para a secretaria municipal de administração, poder executivo.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:EA085A30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ Nº 09.115.886/0001-93 – Contrato Administrativo nº 151/2021 – Pregão Eletrônico nº 025/2021 – Aquisição de materiais para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Valor R$ 16.479,70 - Assinatura: 28/04/2021.

- LUIS FERNDANDO BABETSKE – CPF Nº 555.065.500-49 – Termo Aditivo nº 001/2021 – Contrato Administrativo nº 098/2020 – Chamamento Público nº 002/2020 – Prorrogação de prazo passando para 31/05/2021 - Assinatura: 30/04/2021.

- ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS - CNPJ Nº 89.161.475/0001-73 - Contrato Administrativo nº 15/2021 – Dispensa de licitação nº 02/2021 – Prestação de serviço de Assistência Técnica e extensão rural – Valor R$ 2.661,73 - Assinatura: 02/02/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:A7CD5F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 08/2021
Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para prestação de serviço de Controle de Qualidade Externo em análises clínicas, estando assim especificado:
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ Nº 73.302.879/0001-08 – Valor: R$ 7.720,68 (sete mil, setecentos e vinte reais e sessenta e oito reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:3396A0B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Processo de dispensa de licitação nº 003/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos Federais e Estaduais, na área da Educação, para o município de Entre Rios do Sul-RS.

Contratado: DT Centro de Treinamento Educacional Ltda
CNPJ nº 09.184.200/0001-16
Valor: R$ 3.300,00(Três mil e trezentos reais) mensais, 5 meses R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Fundamento legal**:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: nº 143/2021.

Entre Rios do Sul-RS, 06 de maio de 2.021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:AF22B25E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº. 03/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de sua atribuições, torna público o presente ato:
CONTRATADA: CITTA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 09.031.569/0001-99.
OBJETO: renovação contratual por 365 dias. E por decisão da contratante, foi negociado a retirada do módulo gerenciamento de portaria e recepção, permanecendo os módulos de processo legislativo e gerenciamento eletrônico de documentos- GED.
VALOR: valor mensal de R$ 6.660,28 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2021.

Esteio, 07 de maio de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:FC69CD95

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONTRATO Nº 01/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de sua atribuições, torna público o presente ato:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 30/2021
CONTRATO Nº 01/2021
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 92.559.830/0001-71.
OBJETO: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação e Vale Refeição.
VALOR: mensal é de – 5,31% (menos cinco e trinta e um por cento).
VIGÊNCIA: 03/05/2021.

Esteio, 07 de maio de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:3C08BFE0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Tomada de Preços, cujo Edital assim se resume:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Para efeitos de habilitação os interessados deverão apresentar **até o dia 19 de Maio de 2021** em horário indicado no Edital, os documentos elencados na nota 02, do item 6.1.1 do Edital, em original ou cópia autenticada (em cartório ou na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio) para emissão do C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 24 de Maio de 2021, no Auditório Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacaosaocamilo@gmail.com das 08 às 17horas.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:D32124D1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR GLOBAL: R$ 283.670,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais).
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distr. Medicamentos Prod. Hospitalares EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR GLOBAL: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00.00 / Recurso: 4501 / Atividade 2253
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA DISPENSA: 05 de Maio de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:81DD594F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 037/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar.
CONTRATO Nº 50100/2021 ARP Nº 088/2021
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.264.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 70.743,016
CONTRATO Nº 50101/2021 ARP Nº 089/2021
CONTRATADA: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 92.037.480/0001-83
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 21.500,00
CONTRATO Nº 50102/2021 ARP Nº 090/2021
CONTRATADA: Saavedra Representações Ltda.
CNPJ: 92.666.817/0001-11
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.375,00
CONTRATO Nº 50103/2021 ARP Nº 091/2021
CONTRATADA: Fufamed Com. Importação Médico Hospitalar EIRELI
CNPJ: 93.305.910/0001-63
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 23.844,00
CONTRATO Nº 50104/2021 ARP Nº 092/2021
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 41.224,6685
CONTRATO Nº 50105/2021 ARP Nº 093/2021
CONTRATADA: Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.
CNPJ: 10.807.944/0001-29
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 13.774,90
CONTRATO Nº 50106/2021 ARP Nº 094/2021
CONTRATADA: Angulos Suprimentos EIRELI
CNPJ: 08.097.033/0001-03
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 432.000,00
CONTRATO Nº 50107/2021 ARP Nº 095/2021
CONTRATADA: Cotação Com Representação Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 58.950.775/0001-08
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 77.046,50
CONTRATO Nº 50108/2021 ARP Nº 096/2021
CONTRATADA: Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI
CNPJ: 11.619.992/001-56
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 33.867,00
CONTRATO Nº 50109/2021 ARP Nº 097/2021
CONTRATADA: Health Care & Dubebe Industria Comércio Importação Exportação de Produtos de Higiene Pèssoal Cosméticos e Perfumaria EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 19.000,00
CONTRATO Nº 50110/2021 ARP Nº 098/2021
CONTRATADA: Priscila Blank Netto
CNPJ: 35.370.125/0001-98
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 204.660,00
CONTRATO Nº 50111/2021 ARP Nº 099/2021
CONTRATADA: AFR Distribuidora de Produtos Ltda.
CNPJ: 34.813.172/0001-04
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 120.900,00
Data da assinatura: 22 de Abril de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F39117BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.790 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:89E51C3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.791 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.724, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para o transporte coletivo municipal.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:179405EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.792 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Institui a "Semana de Conscientização da Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet, nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Esteio".

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:99AFDC8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6935 DE 04 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto 6.808, de 31 de dezembro 2020 em razão da Lei Municipal nº 7.785, de 28 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9A970927

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6936 DE 05 DE MAIO DE 2021

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:FF33FC10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nono Adendo
Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 03/2018

Participante: Instituição Educacional e Beneficente Assembleia de Deus (IEBAD) – Escola de Ensino Médio Gustavo Nordlund.
CNPJ: 92.931.093/0001-20.
Objeto: Ficaram reduzidos os valores das vagas em 50% nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, conforme memorando 2020034830 da SME, em conformidade com os decretos n° 6.536, de 17 de março de 2020, que Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e n° 6.747, de 29 de outubro de 2020, que Prorroga a suspensão excepcional e temporária das atividades de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
Assinatura: 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:06A6ED5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Décimo Primeiro Adendo
Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2018

Participante: Escola de Educação Infantil Sestilia Anna Toniolo
CNPJ: 88.368.634/00001-42
Objeto: Ficaram reduzidos os valores das vagas em 50% nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, conforme memorando 2020034830 da SME, em conformidade com os decretos n° 6.536, de 17 de março de 2020, que Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e n° 6.747, de 29 de outubro de 2020, que Prorroga a suspensão excepcional e temporária

das atividades de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
Assinatura: 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A2C9ED13

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 079/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2020)
CNPJ Nº: 03.115.002/0001-14
CONTRATADA: HEXA SOFT DO BRASIL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 164.775,00

Registro de Preços para Aquisição de Chromebooks

Assinatura: 30/04/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:97589074

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL - SMGG"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **12 de maio de 2021,** sendo às **14:00 horas** o recebimento de propostas e às **14:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:96EB7FE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2914/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elaine Teresinha de Mello Campos, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47295, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/21 até 16/05/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DC85DE1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2915/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jones Hamilton dos Santos Silveira, Fiscal de Trânsito, matrícula nº 50689, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/21 até 16/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:135DEADE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2916/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Pâmela Souza Zimmermann, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47105, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/21 até 13/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FD9AB13A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2917/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleide Rejane da Silva, Escriturário, Estatutário, matrícula nº 2001, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/05/21 até 14/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FBAA0449

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2918/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Patrícia Pereira Luciano, Secretária de Escola, Estatutário, matrícula nº 7737, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2566/2021, até 31/05/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:98AE857C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2919/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Silveira da Silva, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31625, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/04/21 até 19/05/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D50AFF00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2920/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Retamozo de Mello, Professor, Estatutário, matrícula nº 40286, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/21 até 21/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:88C53EF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2921/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Adriana Retamozo de Mello, Professor, Estatutário, matrícula nº 40286, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2626/2021, até 23/05/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0695EF05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2922/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Solange Franke, Bibliotecário, Estatutário, matrícula nº 46904, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2899/2021, até 07/05/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C686A0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2923/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula de Camargo Ferreira Dias, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47190, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/04/21 até 30/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:918E9055

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2924/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vladmir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula n°50523, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/04/21 até 23/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8CB1695A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2925/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Mauro Cesar Moreira Feijo, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46803, Padrão 6, a contar de 14.05.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F11031AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2926/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1601/2021, para fazer constar: CONCEDER para MARISA ANTONIA SOARES FIUZA MENDONÇA, ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 30831, Estatutário, PADRÃO 17, 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 18/08/2018, a partir de 08/03/2021 e 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 18/08/2019, a partir de 18/03/2021, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9955C4C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2927/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Felipe Cavalcanti Ferrari, através de Concurso Público nº 02/2019, aberto pelo Edital 02/2019, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área ESF – Ezequiel, 40 horas, Estatutário, classificação 1º lugar, a partir de 07.05.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FC8C7099

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2928/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Rosinei Greiner Roehrs, através de Concurso Público nº 02/2019, aberto pelo Edital 02/2019, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área ESF – Votorantim, 40 horas, Estatutário, classificação 1º lugar, a partir de 07.05.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9568EAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2929/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Líbia Aparecida Melati, através de Concurso Público nº 02/2019, aberto pelo Edital 02/2019, no cargo de Agente de Combate às Endemias, 40 horas, Estatutário, classificação 4º lugar, a partir de 07.05.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:230DFE83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2930/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Kelle Lisiane Correa Portela, através de Concurso Público nº 02/2019, aberto pelo Edital 02/2019, no cargo de Agente de Combate às Endemias, 40 horas, Estatutário, classificação 5º lugar, a partir de 07.05.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F9A3442E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2931/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Roberta Ribeiro, Adido, Estatutário, matrícula nº 47324, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cristina Proença Cardoso, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 46577, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 05.04.2021 a 28.04.2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:91EE973C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2932/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 5291/2018, para fazer constar: INCORPORAR, a partir de 27.11.2018, Luciane Fabbris, Professor, matrícula nº 4398, Estatutário, a importância de R$ 974,41 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), valor referente ao Regime Especial de Trabalho, de acordo com o Art. 255 da Lei municipal 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:379F5CCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 063/2021
PROCESSO n° 2272/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de aspirador cirúrgico para o setor do Bem - Estar Animal - SMDEMA** no valor total de **R$ 430,22 (quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1306/2021,** emitida em favor de **PREVTECH EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 33.045.555/0001-09.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8BD16F0E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 064/2021
PROCESSO n° 2329/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de sapato de segurança – SMOSU** no valor total de **R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1297/2021,** emitida em favor de **PROTEGGERE**

INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.670.981/0002-44.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4E9806B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 065/2021
PROCESSO n° 2353/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de Carimbos Automáticos (SME)** no valor total de **R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1302/2021,** emitida em favor de **JOAO L ZANATA ME,** inscrita no CNPJ nº 93.673.044/0001-63.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:70994679

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 067/2021
PROCESSO n° 2355/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de plaquetas de patrimônio – SMGG,** no valor total de **R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1304/2021,** emitida em favor de **SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.270.247/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:51FCBFB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 071/2021
PROCESSO n° 2373/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul,** no valor total de **R$ 2.335,00 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais),** conforme **Ordens de Compra nº 1308/2021 e 1309/2021,** emitida em favor de **ECCO INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 04.087.392/0001-29; e **SHOW DAS BANDEIRAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 02.603.092/0001-20.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:449D2AFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 072/2021
PROCESSO n° 2390/2021

Respaldado no Art. 2º, Inciso I da Medida Provisória 1.047/21, **AUTORIZO a aquisição de material ambulatorial para as escolas – máscaras e termômetros - SMS,** no valor total de **R$ 13.640,00 (treze mil e seiscentos e quarenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1315/2021,** emitida em favor de **HEALTHCARE DUBEBE IND. COM. IMP. EXP. EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2D98DD70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 073/2021
PROCESSO n° 2393/2021

Respaldado no Art. 2º, Inciso I da Medida Provisória 1.047/21, **AUTORIZO a aquisição de teste antígeno para testagem dos servidores da Educação - SMS,** no valor total de **R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1314/2021,** emitida em favor de **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 25.067.657/0001-05.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BCDB2CD3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
09º ADENDO AO CONTRATO 028/2018

CONTRATO Nº 028/2018
Nono Adendo
Inexigibilidade Nº 012/2017
Chamada Pública Nº 005/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Escolinha Dom Pedro LTDA
CNPJ/MF: 08.938.975/0001-77
Objeto: Ficaram reduzidos os valores das vagas em 50% nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, conforme memorando **2020034830 da SME, em conformidade com os decretos n° 6.536, de 17 de março de 2020, que Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e n° 6.747, de 29 de outubro de 2020, que Prorroga a suspensão excepcional e temporária das atividades de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.**
Assinatura: 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AF4A5A2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
9º ADENDO AO CONTRATO 008/2018

CONTRATO Nº 008/2018
Nono Adendo
Inexigibilidade Nº 012/2017
Chamada Pública Nº 005/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Trem da Alegria Centro de Recreação Infantil LTDA
CNPJ/MF: 07.148.269/0001-69
Objeto: Ficaram reduzidos os valores das vagas em 50% nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, conforme memorando **2020034830 da SME, em conformidade com os decretos n° 6.536, de 17 de março de 2020, que Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e n° 6.747, de 29 de outubro de 2020, que Prorroga a suspensão excepcional e temporária das atividades de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.**
Assinatura: 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:39A18072

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 9912355318/2020
Quinto Apostilamento
Dispensa de Licitação N° 090/2020
Ordem de compra N° 1303/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ: 34.028.316/0026-61
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) para a prestação de serviços e venda de produtos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Esteio.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 005**, cujo objetivo é a suplementação no valor de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, através da **Ordem de Compra 1303/2021**, com recurso necessário ao cumprimento do presente instrumento alocado no seguinte código orçamentário:
04.04.04.129.0004.2078-3.3.90.39.47.00.00.00/0001
Assinatura: 04 de maio de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:41D1D4FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2933/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jonas Koller, Analista de Sistema, Estatutário, matrícula nº 31540, Padrão 18, a contar de 05.05.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EF391317

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 03/2021 – Processo nº 500/2021 – Inexigibilidade nº 02/2021 Contratado CALIENDO ADVOCACIA, CNPJ: 36.823.178/0001-80. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, perfazendo um valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual. Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 04/2021** – Processo nº 674/2021 – Dispensa de Licitação nº 665/2021 Contratado: NUVEM MESTRA SOLUÇÕES COM TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 22.730.132/0001-01. Valor: R$ 1.851,50 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo um valor de R$ 22.218,00 (Vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais) anual. Lei 8.666/93

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:3B672B39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTAME Nº 26/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de maio de 2021 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 06 de maio de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C166984E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTAME Nº 27/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE RÁDIO E AVISOS DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE DA COMUNIDADE EM GERAL ATRAVÉS DE ESPAÇO RADIOFÔNICO ABERTO. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 20 de maio de 2021 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 06 de maio de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8CA6DE5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 05/2021

Contrato nº 05/2021
Vinculado à Dispensa por Limite nº 04/2021
No sistema dispensa nº 635/2021
Processo nº 649/2021

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Gilson Murilo Belmiro Severo**, Vice Prefeito em exercício, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Eli S. Foletto**, CNPJ nº 25.300.026/0001-86, com sede a Avenida Alberto Pasqualini, n.º 394, município de Restinga Seca- RS, Bairro Centro, CEP 97.200-000, telefones n.º (55) 3261 1041 e 99623 3894, endereço eletrônico elifoletto@gmail.com, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- Com base no Processo de Dispensa de Licitação acima citado**,** e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, contrata os seguintes serviços:
II- Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 43 (quarenta e três) condicionadores de ar do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, e Unidade Básica de Saúde Central sendo:
- 20 Condicionadores de ar de 9.000 BTUs;
- 01 Condicionador de ar de 10.000 BTUs;
- 20 Condicionadores de ar de 12.000 BTUs;
- 02 Condicionadores de ar de 60.000 BTUs;
- 01 Horas/técnicas para manutenção corretiva dos condicionadores de ar.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
I- A data e horário para a execução dos serviços deverão ser agendados com o fiscalizador deste contrato.
II- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do fiscalizador deste contrato.
III- Após a execução dos serviços a contratada deverá emitir Certificado de Higienização, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 3.523 de 28 de agosto de 1998.
IV- Os serviços descritos na Cláusula Primeira, deverão ser executados semestralmente, conforme a solicitação do Fiscalizador (a) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
g) inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUARTA– DO PREÇO:
I- O valor total, para execução dos serviços correspondente à Cláusula Primeira- Do Objeto é de **R$ 11.050,00** (onze mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO:
I- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pela fiscalizadora.
II- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para Banco SICREDI, Agência 0434, Conta Corrente 53996-8.
III- A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa.
IV- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA SEXTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I- As despesas decorrentes do presente contrato correrão as contas da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Hospital Municipal- ASPS
Ação: 2044
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J
Fonte de Recurso: 40- ASPS

Unidade: Atenção Básica
Ação: 2180
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J
Fonte de Recurso: 4011

CLÁUSULA SÉTIMA– DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:
I- Dos Direitos:
a) Do Contratante: receber o Objeto deste Contrato nas condições ajustadas.
b) Da Contratada: receber o valor ajustado e nos prazos descritos.
II- Das Obrigações:
a) Do Contratante: efetuar o pagamento ajustado.
b) Da Contratada: transporte dos equipamentos e materiais que serão usados para execução dos serviços, responsabilizar-se com todas as despesas sejam com deslocamentos, estadia e alimentação dos seus funcionários, bem como demais despesas empregatícias, previdenciárias, tributárias ou outra qualquer que venha a incidir sobre os serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
c) A contratada deverá refazer os serviços que por ventura forem mal executados em no máximo 24 horas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS:
I- Os encargos sociais serão de acordo com a legislação vigente, a contratada fica isenta das retenções referentes à seguridade social, imposto de renda e ISS, visto a mesma ser optante pelo simples nacional.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:
I- Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com o Art. 78, Art. 79 e Art. 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:
I- Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa da Contratada e, com anuência da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
I- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.
II- Para o presente contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCALIZADOR DESTE CONTRATO
I- Ficará responsável pela fiscalização do Contrato o (a) servidor (a) indicado pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social e, nomeado através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DISPOSIÇÕES GERAIS:
I- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Lei 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PROCEDIMENTO LEGAL:
I- É dispensável a licitação fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.
II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro- RS, 06 de maio de 2021.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice Prefeito em Exercíciol- Contratante

ELI S. FOLETTO
CNPJ nº 25.300.026/0001-86- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº:

_____
CPF nº:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A2A5DBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 13/2021

APOSTILA Nº 13/2021
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 21/2020
Pregão Presencial nº 30/2020
Processo nº 1222/2020

Contratada: CR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 89.601.280/0002-88

Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel S10 para a frota de veículos municipais.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata nº 21/2020.
Para:

Item 01 - Óleo Diesel S10, o valor unitário (litro) de **R$ 4,46** (quatro reais e quarenta e seis centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos). O percentual para reequilíbrio é de 7,65% (sete reais e sessenta e cinco por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 06 de maio de 2021.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:43BF9672

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 14/2021

APOSTILA nº 14/2021- (§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Ata n.º 23/2020
Contratada: **ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO- ME**
CNPJ N.º 09.537.392/0001-05
Pregão 32/2020 – Processo n.º 1313/2020
Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto na CLÁSULA SÉTIMA, inciso II da Ata n.º 23/2020.
Referente à Ata de Registro de Preços nº 23/2020, com a empresa **ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO- ME,** para a aquisição de Gêneros Alimentícios, para os itens que seguem:
Item 084 – Óleo de Soja em latas de 900 ml, o valor unitário de **R$ 7,07**(sete reais e sete centavos) reequilibrado nesta data para **R$ 8,99**(oito reais com noventa e nove centavos). O percentual para reequilíbrio é de 27,16% (vinte sete, dezesseis por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 06 de maio de 2021.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DCCC241B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público Nº 001/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para a prestação de serviços médicos especializados de oftalmologia, de modo a atender a demanda da SMS. Abertura a partir do dia **12 de Maio de 2021 em horário de expediente**, junto à Comissão de Licitações.
Pregão Eletrônico Nº 036/2021 Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de bombas de poço artesiano a fim de atender a demanda da SMAMA. Abertura: **20 de Maio de 2021, às 08h 30min**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 037/2021 Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras novas e para reparo/manutenção/conserto. Abertura: **21 de Maio de 2021, às 08h 30min**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para as Secretarias Municipais. Abertura: **24 de Maio de 2021, às 08h 30min**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário compreendido das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 06 de Maio de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:40E24E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5.267, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Delega competência à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º É delegada, à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. PATRICIA OLIVEIRA MENDES, competência para ser ORDENADORA DE DESPESAS alocadas no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, bem como para execução dos atos decorrentes, sujeita a Tomada de Contas.
Art. 2º As matérias de competência exclusiva do Prefeito Municipal, previstas no Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, não constituem objeto da presente delegação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 4.884/2020

Prefeitura Municipal de Glorinha/rs, em 12 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

VANESSA LOURENÇO DIETER,
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interina.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F13FCDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, considerando:
- que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade de concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período; e
- que o Edital do Concurso Público N° 002/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Glorinha, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal de Glorinha, cuja prorrogação se dá a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 07 de maio de 2019 (Edital de Concurso nº 11/2019);
Determina que fica PRORROGADO o prazo de validade do Concurso Público n° 002/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir da respectiva data de homologação.

Glorinha, 05 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1544A3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 456/2021

Torna sem efeito as portarias n° 429/2021 e 450/2021.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme informações constantes no Processo Administrativo n° 296/2021,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar da data de sua publicação, as Mudanças de Nível, concedidas pelas Portarias n° 429/2021 e 450/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C9CB1EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 457/2021

Torna sem efeito as portarias de promoção de classe.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme informações constantes no Processo Administrativo n° 296/2021,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar da data de sua publicação, as Promoções de Classe, concedidas pelas Portarias n° 410/2021, 411/2021, 412/2021, 413/2021, 414/2021, 415/2021, 416/2021, 417/2021, 418/2021, 419/2021, 420/2021, 421/2021, 422/2021, 430/2021, 431/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:18492068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 458/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, SUSPENDE, em 30 de abril de 2021, **JENIFER DUARTE DA COSTA** – Professora, do regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Memorando n° 156/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 27 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B7A8975D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 459/2021

Designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na SME.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Designar responsáveis para avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:
- RENATA TEREZINHA SILVEIRA SARMENTO - matricula n° 624-6, Atendente de Educação, responsável ALINE LOURENÇO PEREIRA SCHMIDT – Diretora da Escola Municipal Isdra Abraham Isdra;
- VIVIANE PEIXOTO GIL - matricula n° 596-7, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, responsável ALINE LOURENÇO PEREIRA SCHMIDT – Diretora da Escola Municipal Isdra Abraham Isdra;
- CARIME DA SILVA GIL - matricula n° 481-2 – Especialista em Educação – Supervisor Escolar, responsável LUCIANE D'AVILA SANTOS – Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:61059640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 460/2021

Homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

Resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 21 de dezembro de 2020, o servidor PRISCILLA DA SILVA KISCPORSKI, Matrícula funcional n° 592-4, ocupante do cargo efetivo de BIÓLOGO, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 131/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8306BE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 461/2021

Substitui membro e restitui o prazo para conclusão de Processo Administrativo Especial.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Substitui a servidora EDUARDA DA SILVEIRA MAIA pela servidora NUBIA HELENA BARBOSA DE ANTONI – Telefonista – Matrícula n° 174-0, junto à Portaria nº 445/2021, que instaura Processo Administrativo Especial.
2 – Restitui o prazo para conclusão do processo, a partir desta data, e pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1C982BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 462/2021

Determina instauração de Processo Administrativo Especial**.**

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.355/2011,

Resolve:

1 - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de apurar a responsabilidade do ex servidor GUSTAVO RAFAEL GULART DA SILVA, nos danos causados ao veículo Renault Clio pertencente ao Municipio, placa IXL 8462, no incidente de trânsito ocorrido no dia 11/11/2020 por volta das 17:30 na estrada localizada na Vila Nova, no interior do Município, devendo ser apurada sua culpa e eventual obrigatoriedade de ressarcir os prejuízos ocasionados ao patrimônio do Municipio, tudo conforme fatos relatados no Processo Administrativo n° 2617/2020.
2 - Designar os servidores MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula n° 416-2, LUCIANO MARQUES DOS SANTOS – Motorista, matrícula n° 419-7 e CARLOS ROBERTO MEDEIROS DA SILVA – Motorista – Matrícula n° 405-7 para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:893A384D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 463/2021

AULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, CONVOCA, a contar de 26 de abril de 2021, **GISLAINE DOS SANTOS LIMA** – Professora, para regime suplementar de trabalho de mais 02 (duas) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 266/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 29 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FCA86EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 464/2021

Concede férias ao servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor PEDRO SILVEIRA BERNARDO – **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2020, com início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0245D93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.265, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Delega competência à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º É delegada, à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. PATRICIA OLIVEIRA MENDES, competência para ser ORDENADORA DE DESPESAS alocadas no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE GLORINHA - FUMIG, bem como para execução dos atos decorrentes, sujeita a Tomada de Contas.
Art. 2º As matérias de competência exclusiva do Prefeito Municipal, previstas no Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, não constituem objeto da presente delegação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.882/2020.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, em 12 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

VANESSA LOURENÇO DIETER,
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interina.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F30514F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.266, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Delega competência à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º É delegada, à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. PATRICIA OLIVEIRA MENDES, competência para ser ORDENADORA DE DESPESAS alocadas no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA, bem como para execução dos atos decorrentes, sujeita a Tomada de Contas.
Art. 2º As matérias de competência exclusiva do Prefeito Municipal, previstas no Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, não constituem objeto da presente delegação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 4.883/2020.

Prefeitura Municipal de Glorinha/rs, em 12 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

VANESSA LOURENÇO DIETER,
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interina.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:83E1DEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.268, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 5.182/2021, que estabelece o calendário fiscal de arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Incisos IV, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:
Art. 1º Altera o § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.182/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º ……..
§ 1º No caso de pagamento à vista será concedido 10% (dez por cento) de desconto até o dia 10 de julho de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 12 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

VANESSA LOURENÇO DIETER,
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interina.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CB11071A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 5.272, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Suprime dispositivo do decreto nº 5.180/2021, que decreta os pontos facultativos no serviço público municipal no exercício de 2021, com compensação de carga horária.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando a situação em que o Município se encontra em estado de calamidade pública, adotando medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19,

Decreta:

Art. 1º. Fica suprimido o art. 2º do Decreto nº 5.180/2021.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 13 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

VANESSA LOURENÇO DIETER,
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interina.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:814B54B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.279, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Torna sem efeito o Decreto nº 5.253/2021, que concede reajuste no valor da bolsa-auxílio dos estagiários, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Processo Administrativo nº 296/2021,

Decreta:

Art. 1º. Torna sem efeito, a contar de 1° de abril de 2021, o Decreto nº 5.253/2021, que concede reajuste no valor da bolsa-auxílio dos estagiários.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 26 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A42ABADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.280, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Suspende o Decreto nº 5.244/2021, que atualiza a tabela de vencimentos do quadro de cargos, funções e gratificações do poder executivo municipal, resultante da revisão salarial, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Processo Administrativo nº 296/2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso, a contar de 1° de abril de 2021, o Decreto nº 5.244/2021, que atualiza as TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES do Poder Executivo Municipal, resultante da Revisão Salarial concedida pela Lei Municipal nº 2.128/2021, no percentual de 5,1953%.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 26 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CF104D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.286, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Altera o horário de expediente das Secretarias de Obras, Viação e Serviços Públicos e Agricultura e dá outras providências.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17 horas, nas SECRETARIAS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA, a partir do dia 05 de maio de 2021.
Paragrafo único: As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços de manutenção elétrica, o qual fará turno único no horário das 08h às 14h.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, em 26 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8AC76CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 010/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2021
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA COMUM.
DATA DE EMISSÃO: 03/05/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

Harmonia/RS, 07 de Maio de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:D72B0C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2019
CONTRATADA: IDALECIO SCHOULTEN - ME
CNPJ: 17.706.842/0001-66
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.920,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 015/2019

Harmonia/RS, 07 de Maio de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:0DCD9DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo Município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, de acordo com a Portaria nº 554, de 29 de Outubro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, para veículos e máquinas usadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, pelo sistema de registro de preços, conforme especificações no Edital de abertura. **Data de abertura dos envelopes:** 20/05/2021, às 13h30, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 07 de Maio de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:1213B374

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 035/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Concede Férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias) dias de férias a servidora JENNYFER MARINI, matrícula nº 615-7, sendo 10 dias referente ao período 26/04/2019 a 25/04/2020 e 20 dias referente ao período 26/04/2020 a 25/04/2021, a contar a partir do dia 12/05/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 06 de Maio de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:D0C87E4D

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 036/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 23 (vinte e três) dias de férias a servidora KATIANE PERUZZO, matrícula nº 614-9, referente ao período aquisitivo de 09/04/2019 a 08/04/2020, a partir do dia 13/05/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiraiaras, 06 de Maio de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:831EFEC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 233/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
745-5	**Carlos Antonio Boito**	30	02/07/2018 à 01/07/2019	10/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:B36EEFA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS, torna público que está aberta a presente Tomada de Preços, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR,** POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL(MATERIAIS E SERVIÇOS)**, REMANESCENTE DE OBRA DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS,** DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANTAS-TÉCNICAS, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 870575/2018 – OPERAÇÃO 1055945-66, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.** Cadastramento até o dia 26 de maio de 2021. Entrega dos envelopes de documentações e propostas até às 09h00min00s do dia 31 de maio de 2021. Sessão de julgamento a partir das 09h00min01s do dia 31 de maio de 2021, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Stella, nº 55. O edital na integra: site www.ibiraiaras.rs.gov.br, informações fone (54) 3355 1122, e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:B09F17DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

PROCESSO LICITATÓRIO: 31/2021
INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO N.º: 04/2021
OBJETO: Contratação de músico/pianista para realização do projeto música a domicílio, em comemoração à data de emancipação político-administrativa do município de Ibiraiaras/RS.
CONTRATADA: **LAERCIO BROCO**
VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA: 06/05/2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:EE2D8BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2021

Contratada: Transquinze Comércio e Transportes Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, datado de 19/04/2021, passando o serviço a ser prestado pelos respectivos veículos:
Trecho 11 – Veículo FIAT/DUCATO MC TCA MIC, **Placa ITT 3999**, Chassi 93W245H3382028142, Renavam 00978500857, ano/modelo 2008/2008, cor branca, Lotação 16 passageiros;
Trecho 13 – Veículo M. BENZ/MPOLO SEN MIDI ON, **Placa LLA-7772**, Chassi 9BM384067AB673975, Renavam 00181363968, Ano/Modelo 2009/2010, Lotação 33 passageiros;
Trecho 14 - Veículo M. BENZ/MPOLO SEN MIDI ON, **Placa KNX 7837**, Chassi 9BM384067AB726397, Renavam 00233991026, Ano/Modelo 2010/2010, Lotação 33 passageiros;
Trecho 15 – Veículo VW/KOMBI, **Placa ISF 5001**, Chassi 9BWMF07X9CP006657, Renavam 00343749416, Ano/Modelo 2011/2012, Lotação 15 passageiros;
Trecho 17 – Veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, **Placa IUQ 9189**, Chassi 93W245L34E2121155, Renavam 00565545167, ano/modelo 2013/2014, cor branca, Lotação 16 passageiros;
Trecho 21 - Veículo VW/KOMBI, **Placa ITV 3704**, Chassi 9BWMF07XDP005020, Renavam 00499627768, Ano/Modelo 2012/2013, Lotação 15 passageiros;
Trecho 22 - Veículo M. BENZ/MPOLO SEN MIDI ON, **Placa LTH 2808**, Chassi 9BM384067AB673978, Renavam 00180966510, Ano/Modelo 2009/2010, Lotação 33 passageiros.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6C74A731

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4547/2021

ALTERA O DECRETO Nº 4.472/2020 QUE DECLAROU DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, PARTE DE IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO E REGISTRADOS SOB AS MATRÍCULAS Nº 4.345 E Nº 4.346 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRUBÁ-RS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das informações técnicas contidas no Decreto Municipal nº 4.472/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Altera as alíneas "a" e "b" do Art. 1º do Decreto nº 4.472/2020, de 17 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
a) Matrícula nº 4.345: Área de terras urbanas com área superficial de **2.147,14m²**, confrontando-se, ao NORTE, por uma linha de 11,94m com parte da área de propriedade de Paula Gabe e Claudio Heitor Saft (Matricula nº 4.346); ao SUDESTE, por uma linha de 12,53 m com a rodovia ERS 223; ao LESTE, por uma linha de 177,29 m com a área de propriedade de Paula Gabe e Gilberto Henrique Born (Matricula nº 4.345); ao OESTE, por uma linha de 182,00 m com a rua Júlio Rosa.
Matrícula nº 4.346: Área de terras urbanas com área superficial de **10.686,42m²**, confrontando-se, ao NORTE, por uma linha de 14,44m com a rua General Osório; ao SUL, por uma linha de 11,94 m com parte da área de propriedade de Paula Gabe e Gilberto Henrique Born (Matrícula nº 4.345); ao LESTE, por uma linha de 783,05m com a área de propriedade de Paula Gabe e Claudio Heitor Saft (Matricula nº 4.346); ao OESTE, por uma linha de 782,80m com a rua Júlio Rosa.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4D882D03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 PROCESSO Nº. 063/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC LAR DO IDOSO ACONCHEGO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para a execução do Projeto "REFORMA DA SALA DE CONVIVÊNCIA PARA ÁREA DE ISOLAMENTO COVID-19", MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 06 de maio de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8AF44920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de Materiais Hidráulicos, para um período de 12 meses, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 24/05/2021, às 08:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Maio de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:A4014D4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de preço de serviços de capeamento asfáltico e reparos em buracos, para um período de 12 meses, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 20/05/2021, às 08:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Maio de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:7FECD944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 02/2021, no dia 13 de maio de 2021, as 08:00 horas,** referente à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, alusivo ao Convênio Mapa Plataforma + Brasil nº 901112/2020, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Mapa e Município de Irai/RS, através do Portal de Compras Públicas.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 27 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A8E62052

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 – CONTRATO Nº 54/2021

Objeto: Contratação empresa especializada em Assistência Técnica Veterinária à Bacia Leiteira do Município, com carga horária de 30 horas semanais, tendo como atribuições a area de reprodução animal, ultrassonografia na reprodução de fêmeas e bovinas, diagnostico de patologias uterinas e ovarianas, diagnóstico precoce de gestação, avaliação de ciclicidade, desenvolvimento gestacional, protocolos de atf inseminação artificial em tempo fixo, manipulação farmacológica, avaliação de escore corporal, disponibilizando veículo próprio para um limite de até 600km mensais;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: MARIA LUIZA SCHNEIDER VETERINÁRIA, CNPJ: 41.413.484/0001-88;
Valor total: R$ 6.060,00.

Iraí, 30 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3C1AE495

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2021 – CONTRATO Nº 53/2021

Objeto: Serviços técnicos especializados na area de medicina para Unidade Básica de Saúde;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: LARISSA LETIELI TONIAZZO DE ABREU, CNPJ: 37.786.799/0001-01;
Valor total: R$ 169.900,00.

Iraí, 30 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F091C13B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de quarenta e seis unidades de braço 3m para iluminação pública. Os braços para fixação das luminárias LED deverão ser tipo cisne, com sapata, fabricado com tubo sem emendas de aço galvanizado a fogo, com comprimento de 3,0m, diâmetro de 48mm, espessura mínima parede de 1,5mm, com dois furos de 18mm, inclinação de 45° a partir da sapata e 5° com o eixo horizontal no ponto de montagem da luminária. Deverá atender à Norma ABNT NBR 6323. Os braços deverão possuir galvanização uniforme em toda a sua extensão, sem quaisquer falhas ou sobras e seu acabamento, deverão possuir ainda capacidade para suportar equipamentos de até 15kg em sua extremidade, sem apresentar quaisquer falhas ou inclinação, devendo manter o ângulo de 5° em relação ao eixo horizontal. No valor total de R$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) com a empresa BRUNHILDE WETZEL & CIA LTDA CNPJ:08.317.900/0001-79.

Iraí, 04 de maio de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CC0FCD33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 – CONTRATO Nº 55/2021

Objeto: Aquisição de braço para a iluminação pública;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: BRUNHILDE WETZEL & CIA LTDA, CNPJ: 08.317.900/0001-79;
Valor total: R$ 10.465,00.

Iraí, 04 de maio de 2021

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B2F0BCC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 51/2021, Processo Administrativo nº 92/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Aquisição de alevinos para evento da semana do município, a fim de coloca-los no Rio Itacurubi.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado: ANGELO PAULO PRZYBITOWICZ
CPF: 474.702.830-72

Homologação: 05/05/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1998079E

SEC.DA FAZENDA
CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna público o **cancelamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021**, Processo Administrativo nº 070/2021, devido ao serviço contratado não poder ser realizado pelo técnico, pois identificou-se a presença de terra no motor da máquina.

Objeto: Contratação de técnico (envio/deslocamento ao local) para realizar a instalação e consertar falhas no sistema da motoniveladora Caterpillar 120K – ano 2013 – SMOTU.
Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0033-62
Homologação: 14/04/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:98E1980B

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, Processo Administrativo nº 95/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para deslocamento ao local (Itacurubi), para montagem de motor e bomba injetora e compra de peças para a motoniveladora Caterpillar 120k, patrimônio 7758, ano 2013.

Fundamento: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOA S.A.
CNPJ: 76.527.951/0033-62

Homologação: 06/05/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B41D0073

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, Processo Administrativo nº 94/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de cantor para realização de um show musical em formato de live, sem público, em comemoração ao 33º aniversário de emancipação político administrativa do município, a ser realizado no dia 09 de maio de 2021, às 19h.

Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: MIGUEL TADEU DORNELLES MARQUES
CPF: 256.055.500-04

Homologação: 06/05/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:571D7298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2021

Contratado: **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**
CNPJ: 14.904.244/0001-03.
Objeto: Aquisição de Kits de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 207.926,94 (duzentos e sete mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Datado de 05/05/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:57A23D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 89/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021 TOMADA DE PREÇOS Nº10/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) de empresa especializada para construção de cobertura de quadra – Projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, no Município de Ivoti/RS, através do Termo de Compromisso nº 202002971-1 – FNDE e Recursos Próprios. As propostas serão abertas no dia 26.05.2021, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 06 de maio de 2021

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:4DD8EBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 140/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: D.D Vargas Terraplanagem e Comercio de Areia, Brita Eireli. CNPJ nº 10.357.687/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de escavadeira hidráulica(PC) para a manutenção de ruas e logradouros públicos do municipio. Valor: R$ 33.200,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 61/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Lopes de Vargas. Data da assinatura: 20/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C684D0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 141/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. CNPJ nº 24.139.365/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de reforma na EMEF 25 de Julho, no município. Valor: R$ 15.938,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 80/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 23/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:05031F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 142/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Kaspery Engenharia Ltda. CNPJ nº 40.627.670/0001-57. Objeto: Prestação de serviços de para elaboração de projeto estrutural da Quadra Poliesportiva Bom Pastor, no municipio. Valor: R$ 12.000,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 81/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jordan Kaspary. Data da assinatura: 30/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C968C278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 48/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Engenharia Facilita Industria e Comercio de Peças e Equipamentos Eireli. CNPJ: 30.288.256/0001-07. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra), de empresa especializada**,** para construção de nova cobertura e piso no pátio central da Escola Municipal de Ensino Fundamental 19 de outubro, no Município. Prorrogação por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Peixoto Fraga. Data da assinatura: 20/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C5F8DE67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 151/2020

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sadi dos Santos Pintura ME. CNPJ: 18.598.522/0001-09. Objeto: Contratação por empreitada global para a execução com blocos de concreto intertravados nas Ruas São Pedro, Santa Clara, Sarandi e Encantado, no município. Prorrogação por 60 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sadi dos Santos. Data da assinatura: 21/01/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FD7C1B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO N 96 /2019

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Simone Fidelis Viegas Eireli. CNPJ: 021.670.515/0001-79. Objeto: Concessão administrativa de uso, onerosa, para exploração econômica de bem imóvel conhecido como “A Casa Amarela”. Suspensão temporária e excepcional da vigência do contrato, em virtude da situação de emergência de saúde publica em decorrência do Covid-19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Simone Fidelis Viegas Eireli. Data da assinatura: 01/03/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9CBF1E76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 56/2021

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Turismo Ltda. CNPJ: 04.231.372/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e PLUG. Prorrogação ate 16/05/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Kern. Data da assinatura: 16/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0244C722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 43/2021

Termo de Alteração 1.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cristiane Zatt Costa. CPF: 2002.779.410-59. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de geologia. Aditivo de R$ 1.530,00 relativo a 22,5 horas. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cristiane Zatt Costa. Data da assinatura: 30/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:33B9845F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 43/2021

Termo de Alteração 2.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cristiane Zatt Costa. CPF: 2002.779.410-59. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de geologia. Prorrogação por 20 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cristiane Zatt Costa. Data da assinatura: 30/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:565C5429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 46/2021

Termo de Alteração 1.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Matheus Sena Freitas. CPF: 022.573.300-56. Objeto: Prestação de serviços de profissional habilitado em engenharia química. Acréscimo de R$ 1.535,63 relativo a 22,5 horas. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Matheus Sena Freitas. Data da assinatura: 30/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CFED6AEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 46/2021

Termo de Alteração 2.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Matheus Sena Freitas. CPF: 022.573.300-56. Objeto: Prestação de serviços de profissional habilitado em engenharia química. Prorrogação por 20 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Matheus Sena Freitas. Data da assinatura: 30/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:513948DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Modelo Pneus Ltda. Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento e Obras Publicas, do municipio. Supressão dos itens 1 e 2. Modalidade: Pregão Presencial nº 49/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Igelso Ludovico Cecon. Data da assinatura: 16/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C047904C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

Termo de Apostilamento. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instituto Encanto. CNPJ: 26.631.018/0001-85. Objeto: Contratação de ate 150 vagas em educação infantil, na modalidade de creche para atendimento de alunos excedentes da rede municipal. Alteração do CNPJ em decorrência da abertura da unidade no município. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Encarnação. Data da assinatura: 18/09/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E045286A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2020

Orgão Gerenciador: Consorcio de Informatica na Gestão Publica-CIGA. Orgão Participante: Municipio de Ivoti. Objeto: Aquisição de chromebook tipo 1 e estação de recarga movel para a Secretaria de Educação e Cultura. Valor: R$ 572.688,09. Prazo de vigência: 29/09/2021. Fundamentação Legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7892 de 23/01/13.

Ivoti, 04/05/2021.

MARTIN CESAR KALKMANN

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FF9DFCB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2020

Orgão Gerenciador: Associação dos Municipios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal. Orgão Participante: Municipio de Ivoti. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano. Valor: R$ 714.685,26. Prazo de vigência: 13/09/2021. Fundamentação Legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7892 de 23/01/13.

Ivoti, 05/05/2021.

MARTIN CESAR KALKMANN

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A9370023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 90/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/2021 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE IVOTI, visando à criação de cadastro de reserva para eventuais futuras contratações autorizadas por lei, torna público a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária de profissionais para ocuparem a função abaixo relacionada, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área da Educação:
-Professor - Língua Alemã
As inscrições via Internet poderão ser realizadasa partir das 8horasdo dia10 de maio de 2021até às23 horas e 59 minutosdo dia 17de maio de 2021,pelositewww.ivoti.rs.gov.br. Requisitos nos termos do Edital nº 90/2021, disponível no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como no site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 6 de maio de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:A0B079F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 036/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 –** Processo Licitatório **Nº 036/2021**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE QUÍMICO FÓRMULA NPK 15-20-20 PARA PROJETO DE CORREÇÃO DE SOLO CONFORME CONSULTA POPULAR – FPE 497/2020.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **09 horas do dia 20 de Maio de 2021.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores

informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13h30minhs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 06 de maio de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:64A6324F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 065/2021.

REQUERENTE: Secretaria de obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias de acesso do Município.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 06 de maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:ACAFAE33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0194/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora PAULA LOSS, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 23 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FD526F35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0193/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"Relota servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano o Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

RELOTAR, o Senhor MARCELO FERNANDES ZANIN da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de Fevereiro de 2021, conforme disposição na Lei Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 22 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:96703868

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0192/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, período aquisitivo 29/01/20 à 28/01/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F3DA810A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0191/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias que tem direito o Senhor MÁRCIO UNCINI PICOLO, conforme portaria nº177/21 de interrupção. Os efeitos desta Portaria retroagem à 18/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FE6BD3CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0190/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor STEFANO REUSCH CUNHA, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 17/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EB3420C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0189/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dia de licença saúde que tem direito o Senhor RENATO LUIS DE PIERRI DE MELLO, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 17/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B3B7A6F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0188/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença Saúde para cuidar pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Filho) que tem direito a Senhora MARIA SILVANA AGAZZI, conforme atestado em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem à 18/02/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 19 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A4F92725

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0187/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 1 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor IZAIR TRENTI, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 18/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:470ADB84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0186/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito o Senhor STEFANO REUSCH CUNHA, período aquisitivo 11/09/19 à 10/09/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 18 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:36DC9C40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0185/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ELISANGELA BELLAVEER, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 17/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 18 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C5ACE1B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0184/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (UM) dia de licença saúde que tem direito o Senhor RAFAEL ARTEMIO LOCATELLI, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 17/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 18 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BAA53D17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0183/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (UM) dia de licença saúde que tem direito a Senhora JURACI ANDREIA PIMENTEL, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 08/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 17 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A50408C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 02/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 01/2020
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.
CONTRATADA: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: 27/04/2021 – INICIO: 27/04/2021 VIGÊNCIA: 27/04/2022

Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.**

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:312DAB84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 03/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 46/2020

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.
CONTRATADA: MENEGAT E PACHECO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DO INDICE DE REAJUSTE.
DATA DO ADITIVO: 28/04/2020 – INICIO: 28/04/2021 VIGÊNCIA: 28/04/2022

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:DB0BC224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SÚMULA DE CONTRATO 006

Dispensa de Licitação nº 006/2021. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 006/2021. Objeto: O presente contrato consiste na prestação de serviços de de retirada, higienização e reinstalação de Split, colocação de painéis de led e luminárias comerciais, material, serviço de alarme, instalação de mesa de som, cabos de internet e central de telefone da Casa Legislativa para a futura sede da Câmara Municipal Municipal localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves com a Travessa Castro Alves, nº 157, centro, Morro Reuter/RS. **Contratado**: BERLITZ COMÉRCIO E SERVIÇO. **Valor**: R$ 4.371,00 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais). **Vigência**: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Data de assinatura**: 14/04/2021.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:E010CC4A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SÚMULA DE CONTRATO 007

Dispensa de Licitação nº 007/2021. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 007/2021. Objeto: O presente contrato consiste na confecção de placa de inox, com moldura em veludo na futura sede da Câmara Municipal localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves com a Travessa Castro Alves, nº 157, centro, Morro Reuter/RS. **Contratado**: METAIS IMPERATRIZ. **Valor**: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). **Vigência**: 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Data de assinatura**: 28/04/2021.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:24CFA475

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SÚMULA DE CONTRATO 008

Dispensa de Licitação nº 008/2021. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 008/2021. Objeto: O presente contrato consiste na prestação de serviços de confecção de painel em ACM preto, com estrutura interna tubular galvanizada no tamanho 300x50cm, com 3 cm de profundidade constando a seguinte escrita: "Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter", em letras caixa com 10mm de espessura em pintura automotiva prata metálico, os brasões serão em adesivo plotter, para o prédio da Câmara localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves com a Travessa Castro Alves, Nº 157, Centro, Morro Reuter. **Contratado**: JOSÉ VANDERLEI BAUER **Valor**: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) referente a instalação de cortinas. **Vigência**: 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Data de assinatura**: 29/04/2021.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:E34344F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 023/2021 tendo por finalidade a contratação de empresa para Transporte Escolar .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 06 de Maio de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:77054BBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 024/2021, tendo por finalidade a aquisição de B.T.I. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 06 de Maio de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:2DC19BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GESANE DO NASCIMENTO STADLER - EIRELI,
CNPJ nº 33.835.039/0001-88
Objeto: aquisição de baterias para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 35.110,00 (trinta e cinco mil cento e dez reais).

Pregão Eletrônico nº 14/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3B53C8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 31.479.773/0001-26
Objeto: aquisição de veículo tipo furgão ambulância para a SMS.

Valor Contratual: R$ 228.300,00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais).

Pregão Eletrônico nº 05/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2CB040B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 244/2021 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ nº 16.855.477/0001-99
Objeto: material para uso na retro escavadeira Randon RD 406 de placa IWT-3885.

Valor Contratual: R$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

Onde-se lê: "*Valor Contratual: R$ 1.030,00 (mil e trinta reais)",* leia-se: "*Valor Contratual: R$ 1.369,00 (mil trezentos e sessenta e nove reais)".*

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4A1C4B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA
CNPJ nº 32.981.354/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de dedetização, desinsetização e desratização dos prédios públicos do município.

Valor Contratual: R$ 10.862,25 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos.

Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C279647D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/05/2021 às 09h, processo licitatório nº 344/2021, modalidade Pregão Eletrônico, nº 19/2021, Objeto: **Aquisição de dois veículos tipo passageiros, zero km, ano/modelo mínimo 2020.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:F13F1E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 20/05/2021 às 09h, processo licitatório nº 357/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 20/2021, Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a Administração Pública.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:55890DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/05/2021 às 14h, processo licitatório nº 356/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 21/2021, Objeto: **Aquisição de 2 (dois) containers para armazenamento de documentos.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:2C76C59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 25/05/2021 às 09h, processo licitatório nº 353/2021, modalidade Tomada de Preços nº 07/2021, Objeto: **Construção de 28 catacumbas no cemitério do 4º Distrito Edgardo Pereira Velho – Solidão, conforme memorial descritivo e demais diretrizes técnicas**.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:C4E5189C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público,** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, visando **o registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais de procedimento**. A data de abertura da presente será dia **25/05/2021, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 07 de maio de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BABC14C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3989/2021

Designa membros para Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial instituída pela Lei Municipal Nº767/2006 de 31 de outubro de 2006.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a **Lei Municipal N°.767/2006, de 31 de Outubro de 2006**,
D E C R E T A:
Art. 1º - É designado como membros Titulares e Suplentes para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos Especiais, os seguintes servidores:
I – Membros Titulares:
– **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº89-2;
– SILVANA ROSA DA SILVA, Cargo Operário, Matricula nº 1157-6;
– ADRIANO COSS BROLL, Cargo Operador de Máquinas, Matricula nº 828-1.
II – Membros Suplentes:
d) - HENRIQUE GABRIEL MEHLER, Cargo de Agente Administrativo, matricula nº 1149-5;
e) – **LAURO DE ARREAL**, cargo de Motorista, matricula nº 142-2;
f) – **LUCIANE MENEZES DE MORAES**, Cargo de Agente Administrativo, matricula nº 941-5.
Art. 2º - Caberá a Comissão, sob a presidência de um dos membros, a ser designado através da portaria de abertura própria para cada procedimento administrativo disciplinar, especial e Sindicância, realizar todos os atos pertinentes à Sindicância, ao Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Municipal Nº767/2006 de 31 de outubro de 2006.
Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3496/2019 de 06 de Maio de 2019.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Maio de 2019.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:72AB6CB8

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PROCECCO DE INEXIGILIDADE DE LICITÇÃO 04/2021

Objeto: **DESPESA DE ACORDO COM O INCISO I DO ART 25 DA LEI 8.666/93 REF A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS DO ENS. SUPERIOR E MÉDIO. CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1120/2010 DE 02/03/2010 E LEI MUNICIPAL N° 1487/2013 DE 09/05/2013. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE AUXILIO TRSNPORTE PARA OS ALUNOS, EDITAL N° 001/2021 DO DIA 23/02/2021.**
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**
Credor: **VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA**
Valor: **R$ 1.227,90 (MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**
Processo de Dispensa LC: **781/2021**
Fundamentação Legal: **Inciso I DO Art. 25, da Lei Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.**
Atividade **0001**- Elemento Desp: **3.3.90.33.99.32.00**
Atividade **0002**- Elemento Desp: **3.3.90.33.99.33.00**
Recurso: **0001 -LIVRE**
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO APROVADA PELO Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, EM 06 DE MAIO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rosa da Silva
Código Identificador:9F3E7459

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 756

Objeto: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DAR SUPORTE NO TRATAMENTO DE PACIENTES, DE ACORDO COM A PORTARIA 1666/2020 – CORONAVÍRUS. TENDO EM VISTA QUE A NOVA LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS AINDA NÃO FOI CONCLUIDA**
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Credor: **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Valor: **R$ 1.465,00 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**
Contratada: **AULER & AULER DROGARIA LTDA**
Valor Contratado: **R$ 753,23 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS)**
Prazo de Execução**: 05/10 DIAS**
Forma de Pagamento: **APÓS ENTREGA DO MATERIAL E NOTA FISCAL**
Processo de Dispensa: **755/2021**
Fundamentação Legal: **Art. 3, da Portaria 1.666/2020 e Alterações Posteriores.**
Atividade: **2.206**
Elemento Desp:**3.3.90.32.99.01.00**
Recursos: **4511 – COVID-19**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO APROVADA PELO Sr. LEODEGAR RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE MAIO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rosa da Silva
Código Identificador:753650B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 007/2021
É dispensável a licitação para a Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços de **PORTARIA** diurna e **VIGIA** noturno para os prédios públicos municipais, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 083/2021, Proc. Adm. Licitatório 2208/2021, fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 06 de maio de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:9F0BD257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Alves E Martins Ltda
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Médicos, Plantão 24h Para A Policlínica Municipal Pelo Periodo De 60 Dias, Contar De 10/05/2021.
VALOR: R$ 76.875,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 319/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 06 de maio de 2021.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:6A923A73

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA 5662 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 16/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas,Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal de no8.666, de21 de junho de1993 e,
Considerando, o Decreto Municipalde nº 2.141/2020;
Considerando,o Processo Administrativo- Contratação de fornecedores de nº 573/2021e Processo - Confecção de Contratos de nº 04/2021, via Sistema 1-Doc,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 16/2021, decorrente da Dispensa de Licitação de nº 229/2021, cujo objeto é aprestação de serviços de Informática para suporte a virtualização, serviço de firewall, antivírus, e- mail corporativo, backup local com sincronismo e link 10 mbps.

Titular: Marcelo Mujica de Oliveira, matrícula 379-4;
Suplente: Kauã Oliveira da Silva, matrícula 1724-8.

Art. 2oO fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº16/2021, determinando o que for necessário à regularização das faltas oudefeitos observados.

§1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal , inclusive oaditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, seforo caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes,na forma e no prazo previsto no contrato enº 16/2021.

Art. 4oO fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único:O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários parao regular desempenho das suas atribuições.

Art.5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:C6D19ED0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020 SMED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 17/2020 – SMED
(Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da EMEF Mário Meneguetti)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, COMUNICA aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 25/5/2021 às 09:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 05 de maio de 2021.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:FB92C048

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas modalidades:

Pregão Eletrônico **Nº 032/2021 – SAS**, para aquisição de alimentos não perecíveis. Abertura: 09 hs do dia 19/05/2021.
Pregão Eletrônico **Nº 034/2021 – SAS**, aquisição de hortifrutigranjeiros. Abertura: 11 hs do dia 19/05/2021.
Registro de Prerços **Nº 035/2021 – SMED**, aquisição de preparado líquido. Abertura: 13 hs do dia 19/05/2021.
Registro de Preços **PE Nº 031/2021 – SMED**, aquisição de pneus II. Abertura: 09 hs do dia 20/05/2021.
Pregão Eletrônico **PE Nº 036/2021 – SAS**, para aquisição de hortifrutigranjeiros I. Abertura: 10 hs do dia 20/05/2021.
Registro de Preços **PE Nº 039/2021 – SMED**, aquisição de estabilizadores. Abertura: 11 hs do dia 20/05/2021.
Registro de Preços **PE Nº 037/2021 – SMED**, aquisição de alimentos não perecíveis - Bolo. Abertura: 11 hs do dia 27/04/2021.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de maio de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:66C0B0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas modalidades:

Registro de Preços **Nº 049/2021 – SMS**, aquisição de dietas e insumos – ordem judicial. Abertura: 09 hs do dia 21/05/2021.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de maio de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:3424F4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 087/2021 – REPOSIÇÃO PODADOR – EDITAL DE ABERTURA Nº 051, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **07/05/2021,** o candidato do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação Podador" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) CTPS + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 09 A 13/05/2021	
Função	**PODADOR**
Classificação	**Candidato**
05º	SAMUEL BORBA SOARES

O **prazo para a contratação** se encerra em **26 de maio de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.809/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 07 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:562D649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 088/2021 - REPOSIÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **07/05/2021**, em decorrência de vacâncias de vagas no quadro de pessoal estatutário, conforme Decreto nº 344, de 06 de maio de 2021, para o cargo público, as candidatas abaixo relacionadas.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 A candidata nomeada deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + Secretário de Escola**" e no corpo do e-mail, a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) CT + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.
1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 055/2021

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 09 A XX/05/2021	
CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA – Nº 02/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATA**
15º	JÁ NOMEADO COMO AFRODESCENDENTE
16º	LUCIANA FLOOR DA SILVA
17º	RAQUEL MADRUGA LOUZADA
18º	VANESSA RIBEIRO FERREIRA

O prazo de posse se encerra em **26 de maio de 2021**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 07 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8DCE6BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 089/2021 - REPOSIÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **07/05/2021**, em decorrência de vacâncias de vagas no quadro de pessoal estatutário, conforme Decreto nº 345, de 06 de maio de 2021, para o cargo público, as candidatas abaixo relacionadas.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 A candidata nomeada deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo**" e no corpo do e-mail, a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) CT + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;

m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.
1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 074/2021

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 09 A 13/05/2021	
CARGO	PROFESSOR II ESPANHOL – Nº 15/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
23º	FERNANDA GONÇALVES VIEIRA

CARGO	PROFESSOR II TEATRO - PP – Nº 24/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
02º	NAILE SILVA MACHADO

O prazo de posse se encerra em **26 de maio de 2021**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 07 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:C3E69F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 07/2021 (Pavimentação Rua Prof. Magda Costa e Rua Três Lot. Dunas) – SEPLAG

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para pavimentação de 3.880,75m² da Rua Professora Magda Costa e de 1.532,11m² da Rua Três do loteamento Dunas, contemplando asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ) , construção de passeios públicos, sinalização horizontal e vertical, paisagismo e acessibilidade, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: 26 de maio de 2021 às 10 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O Edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:B2EDEE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 09/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de comum acordo, em 30 de Dezembro de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto repassar os recursos financeiros previstos na Portaria SES n° 284/2021, para custeio de leitos clínicos e leitos UTI, cadastrados no Dashboard.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:8B14EA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 79/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS VANNI LTDA
Edital pregão presencial nº10/2021
Objeto; Fornecimento de óleo diesel S10 e S500
Valor contratual R$ 974.500,00(novecentos e setenta
E quatro mil e quinhentos reais
Vigência; até 31 de dezembro/2021

Pinhal RS 07 de maio de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:854937A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,091 07 DE ABRIL DE 2021

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$254.400,00.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:27E23F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna público a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL,** através do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2021.**
As empresas contratadas são **G.GOTUZZO & CIA LTDA,** CNPJ nº 87.651.345/0001-93 pelo valor total de R$ **4.337,30** (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais com Trinta Centavos) e **MED-SINAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 00.172.291/0001-03 pelo valor total de R$ **8.453,00** (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais)

Piratini, 06 de maio de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:43B280C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.**
VIGÊNCIA: 30/10/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 06 de maio de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:FC3E0D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MAUÁ LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.**
VIGÊNCIA: 30/10/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 06 de maio de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:6C23F63E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 09/2021 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Porto Mauá, 05 de maio de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:5616FEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 10/2021 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria para a realização do cadastramento e habilitação de projeto junto a Eletrobrás para chamada publica em programa de eficiência energética Procel-Reluz 2021, solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito.

Porto Mauá, 06 de maio de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:CBB82782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CASA DAS PLANTAS FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA – ME
OBJETO: Contrato de fornecimento de árvores, plantas ornamentais e nativas.
VIGÊNCIA: 31/12/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02

Porto Mauá - RS, 06 de maio de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:84380165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 051/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SANDRA PINTO SCHIMUNECK BACK – ME

OBJETO: Contrato de fornecimento de árvores, plantas ornamentais e nativas.
VIGÊNCIA: 31/12/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02

Porto Mauá - RS, 06 de maio de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:2692B436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009/2021. **Data de Abertura:** 22/03/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de 01(um) veículo Ambulância tipo D, novo 0 (zero) km, cor branca, ano/modelo 2021, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Empresa Vencedora**: Belisa Comércio e Serviços Ltda/EPP/SS.**Valor Total**: R$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais). **Data da homologação:** 07/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6752506A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2021-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 22/03/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de **Uniformes** os quais serão utilizados pelo departamento de trânsito municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-BM Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda/ME (R$ 280,00); 2-Catharina Confecções Ltda/ME (R$ 1.706,04); 3- Marcos Heck Cia Ltda/ME (R$ 992,00); 4- Petter Uniformes Eireli/ME (R$ 1.288,16) e 5-Rosilene Tonatto Spazzini/ME (R$ 680,46). **Valor Total**: R$ 4.946,66 (Quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Data da Homologação**: 05/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DAF443F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 012/2021. **Data de Abertura:** 24/03/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino (E.M.E.Is, E.M.E.Fs), conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1-Abastesul Distribuidora de Alimentos Eireli/MEI (itens: 01-R$ 7,10, 03-R$ 5,82, 06-R$ 4,19, 09-R$ 3,46, 11-R$ 3,11, 15-R$ 6,48, 17-R$ 6,89, 19-R$ 3,11, 20-R$ 2,38, 21-R$ 5,44, 22-R$ 2,11, 25-R$ 3,94, 26-R$ 3,34, 27-R$ 3,11, 30-R$ 8,02, 35-R$ 5,74, 36-R$ 3,38, 37-R$ 3,84, 38-R$ 4,20, 39-R$ 6,08, 40-R$ 3,85, 41-R$ 4,19, 42-R$ 2,62, 43-R$ 2,97, 44-R$ 2,62, 45-R$ 2,53, 49-R$ 1,29, 51- R$ 7,49, 56-R$ 4,18, 57-R$ 1,04, 88-R$ 28,78, 89-R$ 7,12, 90-R$ 20,86, 92-R$ 7,49, 94-R$ 13,98 e 95-R$ 24,98). 2- Angelo Celestino Flain Petrini Junior-EPP/SS (ítens: 05-R$ 3,90, 07-R$ 7,00, 10-R$ 3,39, 46-R$4,50 e 59-R$2,41); 3-Cartta Comércio de Produtos Alimentícios Ltda/ME (itens: 04-R$ 6,30, 31-R$ 1,05, 32-R$ 2,50, 33-R$ 1,01, 53-R$ 9,99 e 58-R$ 3,10); 4-Francine Giana Guido & Cia Ltda/ME (itens: 28-R$ 2,83, 29-R$ 10,89 e 54-R$ 4,20) e 5-Gustavo Brandão Ferreira/ME (itens: 91-R$ 19,30 e 93-R$ 23,30). **Valor Total**: R$ 577.583,17 (Quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). **Data da Homologação**: 07/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:28748296

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 013/2021-Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 26/03/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** 1-Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS (item: 02-R$ 7,165).**Valor Total**: R$ 7.165,00 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais).**Data da Homologação**: 31/03/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:234D2A53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2021. **Data de Abertura:** 12/04/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de poda de árvores, pintura de meios fios, capina de canteiros das ruas e varrição.
Licitação em decurso de prazo de recurso.
Data: 30/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:89AEB5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 015/2021. **Data de Abertura:** 14/04/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Caps Não Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- Altermed Material Medico Hospitalar Ltda/Eireli (item: 31-R$ 0,618); 2- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/Eireli (item: 15-R$ 0,210); 3- FF Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli (itens: 39-R$ 0,550 e 41-R$ 235,000); 4- Grams & Grams EPP/SS (itens: 01-R$ 0,085, 02-R$ 34,500, 05-R$ 0,936, 08-R$ 1,004, 13-R$ 0,599, 16-R$ 9,054, 17-R$ 17,556, 18-R$ 12,455, 20-R$ 0,139, 26-R$ 4,644, 30-R$ 0,485 e 44-R$ 0,082); 5- Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda/Eireli (itens: 04-R$ 0,131, 14-R$ 0,408, 21-R$ 0,083, 22-R$ 9,528, 23-R$ 0,097, 25-R$ 0,128, 33-R$ 1,268 e 35-R$ 0,464); 6- Medilar Imp. Distr.de Produtos Med. Hosp. S/A (item: 24-R$ 0,157); 7- Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda/Eireli (item: 12-R$ 7,410); 8- Rs Produtos Hospitalares Ltda/Eireli (itens: 10-R$ 0,753, 11-R$ 0,403, 19-R$ 0,587, 29-R$ 1,170, 32-R$ 3,500, 34-R$ 0,070, 38-R$ 0,214, 40-R$ 2,900 e 43-R$ 24,499); 9- S&R Distribuidora Ltda/Eireli (item: 42-R$ 0,655) e 10- Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS (itens: 07-R$ 1,690 e 09-R$ 5.740) . **Valor Total:** R$ 205.693,62 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). **Data da Homologação:** 27/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B07AE675

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 017/2021. **Data de Abertura:** 19/04/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

Licitação em fase de Homologação.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:69D7FBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 018/2021. **Data de Abertura:** 19/04/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 08(oito) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Secretaria da Assistência Social, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- Angelo Celestino Flain Petrini Junio EPP/SS (itens: 19-R$ 3,40, 21-R$ 5,00, 24-R$ 8,29, 25-R$ 19,65, 27-R$ 3,99, 28-R$ 4,04, 29-R$ 3,48, 30-R$ 4,00, 31-R$ 4,15, 32-R$ 15,50, 34-R$ 3,30, 35-R$ 2,49, 36-R$ 3,99, 37-R$ 5,69, 38-R$ 1,89, 42-R$ 2,89, 46-R$ 0,79, 48-R$ 10,00, 51-R$ 3,99, 53-R$ 4,78, 55-R$ 5,55, 58-2,07, 59-R$ 2,09, 61-R$ 2,22, 62-R$ 2,71, 64-R$ 2,61, 66-R$ 7,89, 67-R$ 9,00, 68-R$ 2,80 e 70-R$ 0,99); 2- Bringhentti Industria e Comércio Ltda/Eireli (itens: 20-R$5,70, 22-R$ 1,69, 23-R$ 3,50, 39-R$ 1,77, 40-R$ 2,71, 41-R$ 3,00, 43-R$ 8,20, 45-R$ 2,03, 52-R$ 3,28, 57-R$ 3,40, 60-R$ 2,90, 63-R$ 3,20, 65-R$ 1,09 e 71-R$ 3,74); 3- Gustavo Brandão Ferreira-ME (itens: 80-R$ 23,60, 81-R$ 30,95, 82-R$ 9,30, 83-R$ 24,90, 84-R$ 9,95, 85-R$ 23,35 e 90-R$ 26,75) e 4- Ismar Pagel EPP/SS (itens: 01-R$ 5,90, 02-R$ 4,28, 03-R$ 3,15, 04-R$ 4,45, 05-R$ 3,82, 06-R$ 4,67, 07-R$ 5,33, 08-R$ 4,67, 09-R$ 3,80, 10-R$ 5,78, 11-R$ 3,50, 12-R$ 9,50, 13-R$ 8,15, 14-R$ 8,90, 15-R$ 7,00, 16-R$ 4,30, 17-R$ 2,02 e 18-R$ 4,10). **Valor Total:** R$ 98.367,90 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). **Data da Homologação:** 27/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1D8D7E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 019/2021. **Data de Abertura:** 23/04/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 08(oito) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente para uso de diversas secretarias, conforme discriminado no anexo I do Edital.
Licitação em fase de Homologação.
Data:30/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9DA14B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 019/2021. **Data de Abertura:** 23/04/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 08(oito) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente para uso de diversas secretarias, conforme discriminado no anexo I do Edital.
Licitação em fase de Homologação.
Data:30/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B0B5BCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021.**Data de Abertura:** 23/04/2021. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de 01(um) veículo **Novo**, **0 (zero) km**, cor branca, ano/modelo 2021, para ser utilizado pela Divisão de Trânsito, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 30/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5848E2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 021/2021.**Data de Abertura:** 29/04/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto**: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de óleo lubrificante, graxas e aditivos para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 30/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C91FFE67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2021-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 29/04/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos que serão utilizadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de Homologação.
Data: 30/04/2021.

Quaraí, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D5911675

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 028/2019. **Data da Prorrogação:** 16/04/2021. **Objeto**: Aditivo nº 02, prorrogação do contrato que tem como objeto prestação de serviços de patrulhas agrícolas com todos os equipamentos e implementos necessários para a realização de preparo do solo e plantio, inclusos operadores, manutenção, alimentação, translado e alojamento. **Período:** 90 (noventa) dias. **Contratada:** Fabricio Morele Balest – MEI. **Valores: Grupo 01** – Plantio Convencional - 1º Distrito R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) a hora máquina trabalhada; **Grupo 02** – Plantio Direto - 1º Distrito – R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) a hora máquina trabalhada; **Grupo 03** – Plantio Convencional - 2º Distrito – R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) a hora máquina trabalhada. O valor dos serviços não sofrerão reajustes.

Quaraí/RS, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AC6A5726

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 050/2016. **Data da Prorrogação:** 14/04/2021. **Objeto**: Aditivo nº 10, prorrogação do contrato que tem como objeto a prestação de serviço de poda de árvores, pintura de meios-fios, capina nos canteiros das ruas e varrição. **Período:** 30 (trinta) dias. **Contratada:** Reginaldo Rivarola Arrieta. **Valor Mensal:** R$ 48.245,75 (quarenta e oito mil,duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Quaraí/RS, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2C793B85

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 022/2020. **Data do Aditivo:** 13/04/2021. **Objeto**: Aditivo 1, prestação de serviços de transporte de passageiros para o interior do Município, trajeto: SMOT- estrada do meio (sindicato rural)- curva da morte, 52 km de ida e 52 km de volta. **Valor do Km rodado**: R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos). **Empresa Contratada: Nilton da Silva Soares-ME**. **Prazo de vigência**: 60 (sessenta) dias.

Quaraí/RS,06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:14B5CD82

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
Objeto: Aditivo de Prorrogação nº 1 do contrato que tem como objeto a execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Quaraí, sendo que o transporte deverá ser feito até a área destinada, localizada a 6,0 Km da cidade, local denominado Barrouim. **Empresa Contratada**: Duarte Locações Eireli. **Valor mensal:** R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais). **Período de vigência**: 90(noventa) dias. **Data:** 03/04/2021.

Quaraí/RS, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F0C251EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 13/04/2021. **Objeto**: Aditivo nº 3, recomposição do preço da gasolina comum, diesel extra e gás p13. **Contratada:** Comércio de Combustíveis Fenic Ltda. **Valor da Recomposição:** 1-Gasolina Comum: R$ 0,41 (quarenta e um centavos).**Valor Original:** Gasolina Comum: R$ 5,61, o litro. **Valor com a Recomposição:** Gasolina Comum: R$ 6,02, o litro.

Quaraí/RS, 06 de maio de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E46C0A90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CHAMADA PÚBLICA 003/2021

CHAMADA PÚBLICA N. º 003/2021
PROCESSO N. º 227/2021
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE. Abertura: 31/05/2021 às nove horas. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho de segunda a sexta-feira das 08horas às 12horas, através no site http://www.pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail lictacao@pmriozinho.com.br. Contato: (051) 3548-1090.

Riozinho, 07 de maio de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:43601D26

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Município de Riozinho - RS, por intermédio do seu Pregoeiro oficial, vem por meio deste, tornar sem efeito o Aviso de licitaçãopublicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/05/2021, edição 3056,referente ao Pregão Presencial nº 013/2021, que tem por objeto a aquisição de Telhas de Zinco.

Riozinho, 07 de maio de 2021.

JOÃO ELISEU BIELEFELDT
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2A7F234C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2021

Contrato de prestação de serviço nº 023/2021
Empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
Objeto: contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Rosário do Sul

Valor total: R$ 1.661.298,53

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5F58332F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PRORROGAÇÃO PL 14/2021 - PE 12/2021:LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL REPUBLICADO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 14/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, no tipo menor preço MENSAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA Início das **Propostas: 07:59h do dia 10/05/2021 até às 07:59h do dia 20/05/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/05/2021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 06/05/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:A3164AA3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 32/2021: MÉDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 32/2021, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando à empresa vencedora **IGOR ELIAS GHELLER E CIA LTDA– CNPJ: 15.287.128/0001-55,** pelo total de **R$ 12.960,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Santa Bárbara do Sul, RS 05 de maio de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:7E180913

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 133/2021

PORTARIA 133/2021

Concede Promoção de Classe.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.181/2008, disposto na Seção III – das Classes, art. 7 a 15, CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE a professora INES TEREZINHA FERRI, matrícula funcional n.º 1311, da Classe C para a Classe D, devendo perceber as vantagens previstas em lei, a partir do mês de Abril do corrente ano, conforme Mem. SMECD n.º 068/2021, em anexo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 14 de Abril de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:B7288A02

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 137/2021

PORTARIA 137/2021

Altera Portaria nº 053/2013 que designa responsável pela fiscalização de drogarias e laboratórios

O Prefeito Municipal Interino de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1.º ALTERAR a Portaria nº 053/2013 que designa responsáveis pela fiscalização de drogarias e laboratórios e, considerando o afastamento temporário da servidora Josiane Streit em virtude da gestação e do atestado médico já apresentado, indica para o lugar da mesma, a servidora MARLUCE SUZANA HOLDEFER, CRF/RS nº16.233, matrícula funcional nº 4515 para atuar neste interim, mantendo inalteradas as demais disposições.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data e revoga a Portaria 053/2013.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de Maio de 2021..

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:CCFDECD8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 139/2021

PORTARIA 139/2021

Altera a Portaria n.º 082/2020 que designa pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão e designa agente de contratação e pregoeiro para demais modalidades.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar para atuarem como pregoeiro e agente de contratação, para enquadramento na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em licitações nas modalidades previstas em lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, os servidores:
Membros:
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Vivian Lima Vargas, matrícula funcional n.º 3873
- SUPLENTE DE AGENTE - Marivete Martins dos Santos, matrícula funcional n.º 3449
- PREGOEIRA - Marivete Martins dos Santos, matrícula funcional n.º 3449
- SUPLENTE DE PREGOEIRO – Vivian Lima Vargas, matricula funcional nº 3873
Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e/ou agente de contratação conforme a modalidade.

Art. 2.º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, os seguintes servidores:
Membros:
I – Gerson Rafael Seibel, matrícula funcional n.º 4377;
II – Grasiane Francisca Brondani, matrícula funcional nº 4002;
III – Iuri Luiz da Silva, matrícula funcional n.º 4468.

Parágrafo único. O Edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com, no mínimo, três integrantes, podendo pregoeiro e agente de contratação atuarem como equipe de apoio.
Art. 3.º Fica definido como autoridade competente o Senhor Prefeito Municipal, para licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de Maio de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:4CABE207

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 135/2021

PORTARIA 135/2021

Exonera servidor a pedido.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA o servidor em Cargo em Comissão JOSE ODILON ORSOLIN, do cargo de Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a contar desta data, conforme requerimento em anexo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de Abril de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:F76FCF1F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 138/2021

PORTARIA 138/2021

Altera a Portaria nº 001/2021 que cria o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 e altera os membros para compor o mesmo.

O Prefeito Municipal Interino de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria 001/2021 que cria o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 e altera os membros e suas respectivas representações conforme OS nº001/2021, ficando assim constituído:
· João Paulo Dumoncel – Prefeito Municipal Interino
· Goamar Vicente Garcia – Chefia de Gabinete
· Adelar Miguel Pazinato e Iuri Luiz da Silva – Assessoria Jurídica
· Daniel Rubens Griep – Hospital Santa Bárbara Beneficente
· Genilson de Oliveira Bender – Representante do Poder Legislativo
· Terezinha Assinck – Secretaria de Assistência Social
· Marivane Basanella Kuhn – Secretaria Municipal de Saúde
· Eberson José Saggioratto - Enfermeiro
· Márcia Raquel Baumgratz – Vigilância Epidemiológica
· Simone Feiden Springer – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
o Janete Pazinato de Sá – Rede particular
o Cintia Kochemborger Bender – Rede Municipal
· Jorge Alexandre Winck de Mello e Gislaine Maschio – Representantes Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de Maio de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:FF4DF107

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 140/2021

PORTARIA 140/2021

Substitui membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL e revoga a Portaria n.º 081/2020.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1.º Substituir os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, ficando assim constituída:
I – Efetivos:
a) Vivian Lima Vargas, matrícula funcional n.º 3873;
b) Marivete Martins dos Santos, matrícula funcional n.º 3449;
c) Grasiane Francisca Brondani, matrícula funcional n.º 4002.

II – Suplentes:
a) Fernando Aires da Costa, matricula funcional nº 4365
b) Iuri Luiz da Silva, matrícula funcional n.º 4468;
c) Gerson Rafael Seibel, matrícula funcional n.º 4377.

Art. 2.º Os membros, sob a presidência do 1.º (primeiro) membro efetivo, deverão realizar todos os procedimentos pertinentes à matéria, sob o amparo legal da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Art. 3.º Fica definida pela numeração ordinal aposta anteriormente ao nome de cada membro, a ordem hierárquica e de substituição, quando necessária, dos membros efetivos, bem como dos suplentes.
Art. 4.º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, definir as funções e atribuições dos demais membros, bem como solicitar, com autorização do Chefe do Poder Executivo, recursos humanos e materiais necessários ao pleno desenvolvimento das funções ora atribuídas.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga a Portaria n.º 081/2020.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de Maio de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:32220A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 31/05/2021, às 10 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 01/2021-** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para pré-escola; no dia 31/05/2021, às 11 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 02/2021-** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Creche Municipal e no dia 31/05/2021, às 12 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 03/2021-** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Escolas de Rede Municipal de Ensino. Maiores informações pelo site www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas ou pelo fone (53) 3258-1350 ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 06 de maio de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E54AC815

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 008/2021
OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de combustível: Gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s 10,de forma parcelada,com pagamento mediante maior percentual de desconto sobre o preço praticado na bomba de combustível na venda para o consumidor, para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal - Diversas Secretarias
EMPRESA CONTRATADA:
Transdenardi Transportes e Comércio de Combustíveis Ltda. – ME-Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 044/2021
Item: **01–** R$ 5,71; **02–** R$ 4,03; **03–** R$ 4,12; (valor unitário)

Valor Total –R$ 399.978,18(vigência 3 meses)
Data de assinatura:15 de abril de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9844A93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.715, DE 05 DE MAIO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 408.000,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 408.000,00**(quatrocentos e oito mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no **programa"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** na ação **"3827 – MANUTENÇÃO LEITOS COVID-19",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.302.0235.3827	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	408.000,00	4230*
TOTAL			408.000,00	

**(***)Recurso 4230 – FES – APOIO A REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior recurso recebido através da portaria SES n° 284/2021 que aprova o repasse financeiro aos hospitais para auxiliar no custeio de leitos clínicos e leitos de UTI pelo período de 30 dias, como segue:

Descrição	Nº leitos	Valor Unitário Diário	Valor Total diário	Valor total em 30 dias
Leitos Clínicos	18	R$200,00	R$3.600,00	R$108.000,00
Leitos de UTI	10	R$1.000,00	R$10.000,00	R$300.000,00
TOTAL				**R$408.000,00**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:699D7861

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 659/SMGRH/2021

De 06 de maio de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **JANICE DE ALMEIDA PRESTES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 06 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2C15F620

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 660/SMGRH/2021

De 06 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do(a) servidor(a) **João Antunes dos Santos**, matrícula nº 3239-5, titular do cargo de SERVENTE, padrão 03, para o cargo de VIGILANTE, padrão 03, a contar de **05 de maio de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6DC6A219

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 661/SMGRH/2021

De 06 de maio de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PAULO VINICIUS DE FREITAS NONNENMACHER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de História, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 38/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BABORSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E0FA6310

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 662/SMGRH/2021

De 06 de maio de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216

de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO LOBLER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Geografia, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 38/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BABORSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B8E5F9D2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 40/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 10 a 11)
10- Laides Antoninha Marianof
11- Karen Szelbracikowski

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 11 a 12)
11- Carmem Layana Jadischke Bandeira
12- Fabiane Marostega

Categoria funcional – Fiscal Sanitário (Classificação 02 a 03)
02- Bruno Roberto Reichert Friederich
03- Gabriela Farias Moreira

Categoria funcional – Motorista (Classificação 06 a 08)
06- Alexandre Rodrigues dos Santos
07- Denner Almeida Senger
08- Marcos Jeske

Categoria funcional – Nutricionista (Classificação 04)
04- Carlos Leonardo Moura de Moraes

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **10 E 11 DE MAIO DE 2021**, no horário das 08h30min às 11h30 min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam do rol de documentos disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais e de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DB781C1A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 41/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Atendente de Farmácia (Classificação 06)
06- Eliana Rotta Fracalossi

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **11, 12 E 13 DE MAIO DE 2021**, em horário das 08h30min às 11h30min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **17 DE MAIO DE 2021**, às 13 horas, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E02B77FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 047/2021.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 025/2020.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a reforma e ampliação da área coberta E.M.E.F. Manoel Machado dos Santos.
VALOR: R$ 81.282,43.
PRAZO: 07/08/2021.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:BE299F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO. DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA RS. DONATÁRIO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através do CBMRS/9.° BBM/1.°CIA/BM – 4.° Pelotão – Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Doação, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 01 (um) veículo marca/modelo: CITROEN/ J GREENCAR AM10, Ano/modelo: 2014/2014, Placa: IVW2748, Chassi: 935ZCWMNCE2134215, RENAVAM: 01016277455, Registrado em SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS, Tipo: Caminhonete, Cor: Branca, Espécie: Especial, para uso pelo Pelotão de Bombeiros Militar de Santo Antônio da Patrulha, na sua zona de ação. O presente termo de doação teve início em 3 de maio de 2021.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:80FF26D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO INTIMACAO DEFESA FINAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.479, de 18 de setembro de 2018, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.° 012/2018, sendo interessada a empresa F. A. RECURSOS HUMANOS LTDA. (inscrita no CNPJ sob o n.º 12.399.533/0001-77), por seu Presidente, intima Vossa Senhoria, da abertura do prazo de defesa final. Em que terá o direito de manifestar-se no prazo de máximo de dez dias, conforme preceitua o artigo 44 da Lei Municipal n.º 8.225/2018.
A contagem do prazo começa a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, conforme preceitua o artigo 65, *caput,* do mesmo diploma legal.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de maio de 2021.

TIAGO SOUZA SOARES,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:A7685542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 264/2020.
MODALIDADE: Convite nº. 12/2020.
CONTRATADA: PRO REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para execução do projeto de reforma do sistema elétrico da E.M.E.F. Nercy Rosa, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
SEGUNDO ADITIVO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 40 (quarenta) dias, a contar da data de 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:58E12FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.042/2021, do tipo menor preço, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama e capina mecânica nos pátios e passeios públicos das Escolas da Rede Municipal O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/05/2021 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de maio de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:54AA0998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 03/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n. 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Hédlen Gabriela da Silva Braga	6.°
Serviços Sociais	Daiane de Oliveira Jaques	1.°

Santo Antônio da Patrulha, 6 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4CB6E71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020 PROCESSO Nº. 060/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020. VALIDADE: 12/07/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2020 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C**, conforme especificados abaixo:

Para a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS, CNPJ nº. 02.351.006/0003-09:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	186	TONELADA	EMULSÃO ASFÁLTICA RMC1, VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL A 50° = ENTRE 80-120 SEGUNDOS, DESEMULSIBILIDADE MENOR DE 15%, RESÍDUO SECO MÍNIMO = 62,0%. **MARCA:**	R$ 2.965,71

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:210476A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Presencial n° 15/2021 (Processo Administrativo nº 48/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de serviços de máquinas para manutenção e recuperação de estradas do interior, em atendimento as necessidades da SMOV, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do

Edital e seus anexos. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: HEELLER ESCAVACOES E TRANSPORTES EIRELI(13.263.417/0001-99): Item 1 (R$ 285,00), Item 2 (R$ 285,00), Item 3 (R$ 249,00), Item 4 (R$ 249,00), Item 5 (R$ 303,00), Item 6 (R$ 303,00), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 06 de maio de 2021

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:21E2E3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2020

Aditivo - Prazo/Alteração de Fiscais Nº.....: 001/2021 - Contrato Nº: 048/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Valor: R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 3390/52-233. Vigência.....: Início: 06/05/2021. Término: 06/05/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 018/2020, de 12 de março de 2020 (Processo Administrativo nº 063/2020). Objeto.....: Contratação de seguros para veículos pertencentes à frota do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste Contrato. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste aditamento. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 9.2 (nove ponto dois) do Contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando n° 169/2021/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:46458BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2020

Aditivo - Prazo/Alteração de Fiscais Nº.....: 001/2021 - Contrato Nº: 049/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GENTE SEGURADORA S.A. Valor: R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 3390/84-619 e 3390/81-568. Vigência.....: Início: 06/05/2021. Término: 06/05/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 018/2020, de 12 de março de 2020 (Processo Administrativo nº 063/2020). Objeto.....: Contratação de seguros para veículos pertencentes à frota do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste Contrato. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste aditamento. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 9.2 (nove ponto dois) do Contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando n° 089/2021/SEHAS, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B41E62DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2017

Aditivo – Prorrogação Prazo/Alteração de Fiscais Nº.....: 004/2021 - Contrato Nº: 167/2017. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS. Contratada...: SULCOM INFORMÁTICA LTDA. Valor: R$ 17.979,84 (dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/22-71, 3390/71-554, 3390/81-569, 3390/84-607, 3390/85-642, 3390/52-253, 3390/52-264, 3390/52-300 e 3390/55-378. Vigência.....: Início: 06/05/2021. Término: 06/11/2021. Licitação.....: Pregão Presencial n° 088/2017 (Processo Administrativo nº 182/2017), de 19/10/2017. Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de links de acesso à internet, através de fibra óptica, a ser instalada nos diversos prédios do Município, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários a instalação e manutenção sem quaisquer ônus ao Município, nas condições estabelecidas neste contrato. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste aditamento. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, com base no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e subitem 7.2 (sete ponto dois) do Contrato, conforme Memorandos n°s 272/2021/SMS, 080/2021/SEHAS, 221/2021/SMEC e 103/2021/SEAD, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:05BC5786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.047 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SIRLEI DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, classificada em 11° lugar, para o cargo de SERVENTE;

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 07 DE MAIO DE 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:CC4A3733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2020

Aditivo 002 – Equilíbrio Econômico Financeiro Nº.....: 002/2021 - Contrato Nº: 130/2020. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: M. POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME. Prorrogação do Prazo de Execução.....: Início: 23/04/2021. Término: 23/05/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 020/2020, de 04/11/2020 (Processo Administrativo nº 264/2020). Recursos....: Dotação Orçamentária: 4490/051-462, 4490/052-463. Objeto.....: Contratação para execução de obras de estruturas e sistema de abastecimento de água, nas localidades de Rincão dos Fagundes e Rincão dos Moreiras, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro conforme solicitação da empresa através do Protocolo sob nº 1195/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93, considerações técnicas constantes no

Memorando Interno nº 068/2021 emitido pelo Engenheiro Civil Daniel Koscrevic Pandolfo – CREA/RS 216.341, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:5B3152F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 46/2020

Aditivo 01 ao Contrato 46/2020 – Objeto: Execução de pavimentação de vias públicas com paralelepípedos basálticos regulares e blocos de concreto, assentados sobre areia grossa, rejuntados com pó de pedra, assim como o assentamento de meio-fio, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução, em ruas diversas do Município de São João do Polêsine/RS - **Processo nº** 696/2020 – **Tomada de Preços nº** 04/2020 – **Contratado:** SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.156/0001-58. – **Valor do aditivo:** R$90.270,24 (noventa mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** Permanece inalterada, 12 meses a partir de 18/08/2020.

São João do Polêsine, RS, 06 de maio de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:68EA2E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

Contratado: Anderson Luis Sturmer
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Licitação: Chamada Pública nº 001/2021
Valor: R$ 6.462,94
Pagamentos: Cada 30 dias
Vigência: 08 meses
Assinatura: 05/05/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9FDB14D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

Contratado: Lair Paulo Fusiger
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Licitação: Chamada Pública nº 001/2021
Valor: R$ 6.462,34
Pagamentos: Cada 30 dias
Vigência: 08 meses
Assinatura: 05/05/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0FE7C9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021

Contratado: Roberto Schakofski
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Licitação: Chamada Pública nº 001/2021
Valor: R$ 5.561,60
Pagamentos: Cada 30 dias
Vigência: 08 meses
Assinatura: 05/05/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FB3988FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.304, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), 0040 ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde, tendo como fonte Excesso de Arrecadação do Recurso Livre proveniente da venda da Folha de Pagamento do Município, para o enfrentamento a Pandemia do COVID 19.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), 0040 ASPS, tendo como fonte o excesso de arrecadação no período.

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 4371 – VACINAÇÃO COVID 19 SÃO LEOPOLDO		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0040 – Material de Consumo	R$	5.000.000,00
TOTAL.....	R$	5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o excesso de arrecadação proveniente da venda da Folha de Pagamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:91CD974B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.306, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 2.712.000,00 (Dois milhões setecentos e doze mil reais), 4511 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.712.000,00 (Dois milhões setecentos e doze mil reais), 4511 – COVID-19, tendo como fonte superávit de exercício anterior:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
4370 – COVID 19		
3.3.42.39.00.00.00.00 – 4511 – Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R$	234.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4511 – Material de Consumo.....	R$	374.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4511 – Material, Bem ou Serv. para Dis. Gratuita.....	R$	630.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4511 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica…	R$	600.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 – 4511 – Despesas de Exercícios Anteriores…….....	R$	550.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4511 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	324.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	2.712.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte superávit do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE4801B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.307, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 100.603,58 (Cem mil seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos), 0900 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito especial no valor de R$ 100.603,58 (Cem mil seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos), 0900 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior.

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4370 – COVID 19
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0900 – Equipamentos e Material Permanente…….....R$ 100.603,58
TOTAL .....R$ 100.603,58

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte superávit do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:59A9EA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.308, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), 4511 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), 4511 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 4370 – COVID 19		
4.4.90.30.00.00.00.00 – 4511 – Material de Consumo……	R$	10.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 – 4511 – Despesas de Exercícios Anteriores……	R$	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 – 4511 – Indenizações e Restituições……	R$	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R$	36.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C6327422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.341, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento 2021 do Município no valor de R$ 71.994,55 (Setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) , tendo como fonte a Redução do próprio orçamento no mesmo valor, conforme abaixo, para a inclusão na Lei Orçamentária Anual de rubrica especifica, para Empenho de despesas de exercícios anteriores, referentes ao reajuste IGP-M no período 03/2019 a 02/2020, conforme Informação Contábil nº 105/2020 para execução de reforma das clínicas C2,D,Dr. Bayard, Cardiologia, Multiclínicas,Pediatria e reforma e ampliação na Unidade de Saúde Mental, conforme projetos aprovados pela Caixa do contrato 399.400-66, do Programa Aperfeiçoamento SUS do Governo Federal, cujo objetivo é a reforma na Fundação Hospital Centenário Convênio 775522/2012, conforme TMP - Tomada de Preços nº 2018/2 - Contrato 2019/52.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 71.994,55 (Setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme especificações abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
02.01.10.302.0013.1070 PROMOVER MELHORIAS TECNOLOGICAS E ESTRUTURAIS DO HOSPITAL		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES- 4.4.90.92.00.00.00.00 - 0001.		
0001.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	71.994,55
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	71.994,55

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
01 – ADMINISTRACAO CENTRAL DO GABINETE		
02.01.04.122.0013.2008: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
6 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	71.994,55

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A7F1C11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.319, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), tendo como fonte a Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	2.800,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	2.800,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme especificações abaixo:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 – Material de Consumo.....	R$	2.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	2.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FCA72305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.320, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 463.858,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) por Superávit Financeiro.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 463.858,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para atender as despesas do exercício de 2021.

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.04 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE GABINETE		
2405– FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
1885 - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1050 MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	50.000,00
1888 - 3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 1050 MAT., BEM OU SERV. DIST.....	R$	20.000,00
1892 - 3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 1050 SERV. TERC. PESSOA JUR.....	R$	150.000,00
1902 - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1050 MAT. PERMANENTE	R$	243.858,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	463.858,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no superávit financeiro no valor de R$ 463.858,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), disponível na Conta Investimento 04.075956.0-6 AG 0410.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A51CA86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.321, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 78.825,55 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) tendo como fonte a redução no próprio orçamento, também de recursos oriundos do FNDE.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor R$ 78.825,55 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1909 – COMPRA DE BRINQUEDO ESCOLAR–EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - TC 202004076-8–PAR 23400.002891/2020-83		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2485 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	24.168,63
3.3.90.30.00.00.00.00 – 2485 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	154,23
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0020 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1910 – COMPRA DE EQUIPAMENTOS–ENSINO FUNDAMENTAL - TC 202003882-5–PAR 23400.001826/2020-31		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2486 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	36.774,14
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	371,46
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		

1911 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA - ENSINO FUNDAMENTAL - TC 202003271-5–PAR 23400.001876/2020-18		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2487 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	16.094,52
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	162,57
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R$	78.825,55

Art. 2º. Parte dos recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, terão origem nas reduções de recursos no próprio recurso, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
(Lei Municipal nº 9.321, de 26.03.2021.....2)		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	788,26
TOTAL DAS REDUÇÕES	R$	788,26

Art. 3º. Parte dos recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, tem como origem os Termos de Compromissos de Emendas Parlamentares, que totalizam R$ 78.037,29: Nº 202003271-5, no valor de R$ 16.094,52; Nº 202003882-5 no valor de R$ 36.774,14; Nº 202004076-8 no valor de R$ 25.168,63.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F8E4D018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.326, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar de nosso próprio orçamento a transferência de valores no valor de R$ 2.430.109,08 (dois milhões quatrocentos e trinta mil e cento e nove reais e oito centavos) para atender despesas de exercícios anteriores da coleta de lixo domiciliar na cidade e a destinação final de resíduos da coleta de lixo domiciliar.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado suplementar de nosso próprio orçamento a transferência de valores no valor de R$ 2.430.109,08 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL E CENTO E NOVE REIAS E OITO CENTAVOS) para atender despesas de exercícios anteriores da coleta de lixo domiciliar na cidade e a destinação final de resíduos da coleta de lixo domiciliar.

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.02 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0001 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.430.109,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....	R$	2.430.109,08

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito a suplementar saíram de nosso orçamento conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 – DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
1068 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$	1.000,00
1069 – PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$	64.500,00
22.02 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Socias	R$	889.022,74
22.04 – DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
1185 –SERVIÇOS DE MANEJO VEGETAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	209.187,50
2143 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	584.398,84
2147 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		75.000,00
2148 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		65.000,00
(Lei Municipal nº 9.326, de 12.04.2021.....2)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		492.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:.....		2.430.109,08

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2CF9A519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.337, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) tendo como fonte SUPERÁVIT FINANCEIRO.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil Reais), para atender adequações orçamentárias, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 – Administração Central do Gabinete		
215 Valorização do Patrimônio Cultural Material e Imaterial da Cidade		
3.3.9.0.360.00.00.00.00 –2459 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Fisica.....	R$	42.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	42.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem SUPERÁVIT FINANCEIRO, saldo do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E2D77BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.785, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), 0040 ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde, tendo como fonte Excesso de Arrecadação do Recurso Livre proveniente da venda da Folha de

Pagamento do Município, para o enfrentamento a Pandemia do COVID 19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.304, de 26 de fevereiro de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), 0040 ASPS, tendo como fonte o excesso de arrecadação no período.

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
4371 – VACINAÇÃO COVID 19 SÃO LEOPOLDO		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0040 – Material de Consumo	R$	5.000.000,00
TOTAL.....	R$	5.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o excesso de arrecadação proveniente da venda da Folha de Pagamento do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:347D08AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.797 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 2.712.000,00 (Dois milhões setecentos e doze mil reais), 4511 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.306, de 08 de março de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.712.000,00 (Dois milhões setecentos e doze mil reais), 4511 – COVID-19, tendo como fonte superávit de exercício anterior:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
4370 – COVID 19		
3.3.42.39.00.00.00.00 – 4511 – Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R$	234.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4511 – Material de Consumo.....	R$	374.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4511 – Material, Bem ou Serv. para Dis. Gratuita.....	R$	630.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4511 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica…	R$	600.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 – 4511 – Despesas de Exercícios Anteriores……..	R$	550.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4511 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	324.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	2.712.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte superávit do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2021
.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74C29374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.798 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), 4511 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.308, de 08 de março de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), 4511 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
4370 – COVID 19		
4.4.90.30.00.00.00.00 – 4511 – Material de Consumo……	R$	10.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 – 4511 – Despesas de Exercícios Anteriores……	R$	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 – 4511 – Indenizações e Restituições……	R$	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R$	36.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1BF2242B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.799 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 100.603,58 (Cem mil seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos), 0900 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.307, de 08 de março de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito especial no valor de R$ 100.603,58 (Cem mil seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos), 0900 – COVID-19, tendo como fonte superávit do exercício anterior.

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4370 – COVID 19
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0900 – Equipamentos e Material Permanente…….....R$ 100.603,58
TOTAL .....R$ 100.603,58

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte superávit do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:92B79D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.843, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Especial no orçamento 2021 do Município no valor de R$ 71.994,55 (Setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) , tendo como fonte a Redução do próprio orçamento no mesmo valor, conforme abaixo, para a inclusão na Lei Orçamentária Anual de rubrica especifica, para Empenho de despesas de exercícios anteriores, referentes ao reajuste IGP-M no período 03/2019 a 02/2020, conforme Informação Contábil nº 105/2020 para execução de reforma das clínicas C2,D,Dr. Bayard, Cardiologia, Multiclínicas, Pediatria e reforma e ampliação na Unidade de Saúde Mental, conforme projetos aprovados pela Caixa do contrato 399.400-66, do Programa Aperfeiçoamento SUS do Governo Federal, cujo objetivo é a reforma na Fundação Hospital Centenário Convênio 775522/2012, conforme TMP - Tomada de Preços nº 2018/2 - Contrato 2019/52.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.341, de 30 de abril de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 71.994,55 (Setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme especificações abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
02.01.10.302.0013.1070 PROMOVER MELHORIAS TECNOLOGICAS E ESTRUTURAIS DO HOSPITAL		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES- 4.4.90.92.00.00.00.00 - 0001.		
0001.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	71.994,55
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	71.994,55

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
01 – ADMINISTRACAO CENTRAL DO GABINETE		
02.01.04.122.0013.2008: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
6 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	71.994,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B68DE7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.818, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), tendo como fonte a Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.319, de 26 de março de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 08.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	2.800,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	2.800,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme especificações abaixo:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 08.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 – Material de Consumo.....	R$	2.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	2.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6494C217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.819, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 463.858,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) por Superávit Financeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.320, de 26 de março de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 463.858,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para atender as despesas do exercício de 2021.

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA 15.04 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE GABINETE 2405– FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
1885 - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1050 MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	50.000,00
1888 - 3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 1050 MAT., BEM OU SERV. DIST.....	R$	20.000,00
1892 - 3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 1050 SERV. TERC. PESSOA JUR.....	R$	150.000,00
1902 - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1050 MAT. PERMANENTE	R$	243.858,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	463.858,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no superávit financeiro no valor de R$ 463.858,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), disponível na Conta Investimento 04.075956.0-6 AG 0410.

Art. 3º. EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61837731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.829, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito suplementar de nosso próprio orçamento, a transferência de valores no valor de R$ 2.430.109,08 (dois milhões quatrocentos e trinta mil e cento e nove reais e oito centavos) para atender despesas de exercícios anteriores da coleta de lixo domiciliar na cidade e a destinação final de resíduos da coleta de lixo domiciliar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.326, de 12 de abril de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de nosso próprio orçamento a transferência de valores no valor de R$ 2.430.109,08 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL E CENTO E NOVE REIAS E OITO CENTAVOS) para atender despesas de exercícios anteriores da coleta de lixo domiciliar na cidade e a destinação final de resíduos da coleta de lixo domiciliar.

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.02 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0001 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.430.109,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....	R$	2.430.109,08

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito a Suplementar saíram de nosso orçamento conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 – DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
1068 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$	1.000,00
1069 – PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$	64.500,00
22.02 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Socias	R$	889.022,74
22.04 – DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
1185 –SERVIÇOS DE MANEJO VEGETAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	209.187,50
2143 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	584.398,84
2147 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		75.000,00
2148 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		65.000,00
(Decreto nº 9.829, de 12.04.2021.....2)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		492.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:.....		2.430.109,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9DE8112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9833, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 701.776,86 (Setecentos e Hum Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) tendo como fonte a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9335, de 23 de abril de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 701.776,86 (Setecentos e um Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

4886 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA LESTE
3.1.40.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0001 –Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil .....R$ 178.527,98
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais .....R$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0001 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 – 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas....R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais .....R$ 52.868,05
3.3.90.08.00.00.00.00 – 0001 – Outros Beneficios Assistenciais do Servidor..R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc, Pessoa Juridica .....R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Alimentação .....R$ 15.384,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Transporte .....R$ 5.108,40
32.02 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA
4887 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA DA ZONA LESTE
3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo..... R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica..... R$ 2.000,00

32.03 - NUCLEO DE CONSERVAÇÃO ZONA LESTE
1099 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA ZONA LESTE
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros serviços de Terceiros – PJ ..... R$ 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 701.776,86

1.00 –SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE
31.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
4881 – MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE
3.3.90.30. 00.00.00.00 – 0001 –Material de Consumo..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros serviços de Terceiros – PJ ..... R$ 2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0001 – Serviços de Tecnol. Inform. Comum..... R$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

4882- FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE
3.1.40.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0001 –Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil .....R$ 178.527,98
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais .....R$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0001 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 – 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais .....R$ 52.868,05
3.3.90.08.00.00.00.00 – 0001 – Outros Beneficios Assistenciais do Servidor..R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc, Pessoa Juridica .....R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Alimentação .....R$ 15.384,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Transporte .....R$ 5.108,40

31.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA - VIAS
4883 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA DA ZONA NORTE
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo..... R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica..... R$ 2.000,00

31.03 – NUCLEO DE CONSERVAÇÃO ZONA NORTE
4889 – MANUTENÇÃO DA FROTA DA ZONA NORTE
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros serviços de Terceiros – PJ ..... R$ 1.000,00

32.00 – SUBPREFEITURA DA ZONA LESTE
32.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
4885 – MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DA ZONA LESTE
3.3.90.30. 00.00.00.00 – 0001 –Material de Consumo..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros serviços de Terceiros – PJ ..... R$ 2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0001 – Serviços de Tecnologia da Iinfor. Comum..... R$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior,terão origem na Redução de verba no valor de R$ 701.776,86 conforme especificação abaixo:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2049 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO MEIO AMBIENTE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0001 – Vencimentos Vantag.Fixas Pessoal Civil.....R$ 19.274,86
23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2241 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SEC. OBRAS E VIAÇÃO
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0001 – Vencimentos Vantag.Fixas Pessoal Civil.....R$ 608.502,00
2242 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 4.000,00
23.303 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2240 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA:CALÇAMENTO, ASFALTO E ESTRADAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 4.000,00
2238 – MANUTENÇAO DO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 2.000,00
23.05 SUPERINTENDENCIA DA ZONA LESTE
2244 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA ZONA LESTE
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 – Material de Consumo..... .....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Ser. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamento e material Permanente.....R$ 2.000,00
23.06 SUPERINTENDENCIA DA ZONA NORTE
2245 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA ZONA NORTE
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 – Material de Consumo..... .....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 701.776,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:42BE7B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.837, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) tendo como fonte SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.337, de 26 de abril de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil Reais), para atender adequações orçamentárias, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 – Administração Central do Gabinete		
215 Valorização do Patrimônio Cultural Material e Imaterial da Cidade		
3.3.9.0.360.00.00.00.00 –2459 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Fisica.....	R$	42.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	42.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem SUPERÁVIT FINANCEIRO, saldo do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0215C9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021- AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO DOS FARDAMENTOS E ROUPAS DE CAMA DOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação**,** na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021 - Menor Preço Por Lote OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos necessários para a preparação e conservação de alimentos, bem como higienização dos fardamentos e roupas de cama dos militares do corpo de bombeiros militar de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 20 de maio de 2021 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:48151B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10002/2019 -PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está **PRORROGADO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10002/2019 - OBJETO**: Credenciamento de clínicas/comunidades terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas e transtornos psiquiátricos, que atendam pacientes do sexo masculino e feminino, entre 14 a 18 anos e Adultos, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário e ordem Judicial, conforme as condições constantes dos Anexos, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D174423F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO ELETRÔNICO DE NOTAS DE EXPEDIENTE.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de envio eletrônico de notas de expediente publicada nos Diários de justiça, Federal, do Trabalho e Tribunais Superiores em que o SEMAE é parte no processo judicial. Pelo período de 12 meses. **FORNECEDOR: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ 03.364.851/0001-58**

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:FC60D4FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento e rastreamento veicular, para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras. A empresa FERNANDO SCHOMMER & CIA LTDA foi vencedora do certame.

São Sebastião do Caí, 06 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:FD62AB46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para Locação de Box Garagem de propriedade de Édila Adriana Rosa de Andrade, CPF: 52137970082, Rua Sete de Setembro, n° 728, Centro, cuja finalidade será para abrigo dos equipamentos e implementos agrícolas do Município, com valor mensal de R$ 2.200 (dois mil e duzentos reais), ficando por conta do locatário as despesas com água, luz e IPTU da referida garagem, pelo período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo, de comum acordo, ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 meses.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de maio de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:D02976AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, locação de imóvel de Mairiporã Silveira Corrêa, CNPJ nº 39.695.098/0001-84, Rua Riachuelo, n° 1504, Centro, cuja finalidade será para funcionamento da Secretaria de Assistência e Habitação Social, com valor mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo, de comum acordo, ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 meses. Cobertura Orçamentária: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social; Unidade: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social; Atividade: 2.074 Manutenção da Assistência Social e Habitação; Código reduzido: 6833 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Rubrica: 339039-0600; e Recurso: 0001 Próprio.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de maio de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:2E8DB9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas Giovano Gonçalves Bolzan Transportes, CNPJ nº 33.417.636/0001-92; Valmor Rodrigues de Freitas – ME, CNPJ nº 94.882.669/0001-06; Luiz Solimar Oliveira da Silva – ME, CNPJ nº 01.690.108/0001-16; Alberto Gomes e Silva Ltda, CNPJ nº 27.004.448/0001-30; Roberto de Matos Cardoso – MEI, CNPJ nº 36.072.103/0001-04; Marco Antônio Mori de Freitas – ME, CNPJ nº 26.853.583/0001-97; João Antônio Nascimento de Oliveira – ME, CNPJ nº 17.212.947/0001-69 e Tarso Bolzan de Siqueira – ME, CNPJ nº 10.264.839/0001-90, para contratação de serviço de transporte escolar, sob caráter emergencial, conforme planilha e justificativa da Secretaria de Educação e Cultura neste processo.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de maio de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:27F7C72D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 91/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 91/2021
Pregão Presencial n° 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Material de Construção.
Valor: R$ 2.325,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, LEOMAR ANTONIO LUI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 03.633.439/0001-40.

São Valério do Sul – RS, 03 DE MAIO de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9AF2858A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 92/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 92/2021
Pregão Presencial n° 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Material de Construção.
Valor: R$ 1.457,82 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS COM OITENTA E DOIS CENTAVOS).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, LEOMAR ANTONIO LUI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 03.633.439/0001-40.

São Valério do Sul – RS, 03 DE MAIO de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:75FA102B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 93/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 93/2021
Pregão Presencial n° 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Material de Construção.
Valor: R$ 851,76 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS COM OITENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, LEOMAR ANTONIO LUI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 03.633.439/0001-40.

São Valério do Sul – RS, 03 DE MAIO de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:53D752F5

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 97/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 97/2021
Pregão Presencial n° 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Material de Construção.
Valor: R$ 50.640,00 (CINQUENTA MIL, SEICENTOS E QUARENTA REAIS).
Vigência: Entrega total ou 02/09/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 04 DE MAIO de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:2B935C3B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 103/2021
Pregão Presencial n° 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Material de Construção.
Valor: R$ 793,10 (Setecentos e noventa e três reais com dez centavos).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 06 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:635BE4B4

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 104/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 104/2021
Pregão Presencial n° 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Material de Construção.
Valor: R$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, MAURI THIELE FERRAGENS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 16.101.712/0001-37.

São Valério do Sul – RS, 06 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C91B9DA3

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 94/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 94/2021
Pregão Presencial n° 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Material de Construção.
Valor: R$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais).
Vigência: Entrega total ou 02/09/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 04 DE MAIO de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:122A30F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º: 077/2021; Empresa: RAPHAEL HUMBERTO SILVA; Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para restauração/reforma do Skate Park Sapucaia do Sul. Contrato de Repasse MC 881846/2018, Operação 1062947-98. **Valor Total:** R$ 235.990,94**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021. Contrato n.º: 080/2021; Empresa: ROSANO TECHNOLOGY IND. COM. SERVIÇOS EIRELI; Objeto:** Aquisição de 01 IMPRESSORA DE SUBLIMAÇÃO, 2000 CRACHA EM PVC, 8 RIBBON SMART CH 51, 01 FURADOR OVÓIDE e 2000 CORDÃO PARA CRACHÁ. **Valor Total: R$17.500,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Dispensa de Licitação 06/2021. Contrato n.º: 081/2021; Empresa: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI; Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal – esb, que foram implantadas no município nas equipes de estratégia saúde da família, no período da competência de outubro de 2009 a junho de 2019, com base na portaria gm/ms 3034/2019. Valor **Total: R$ 111.650,00**. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 049/2020. Contrato n.º: 082/2021; Empresa: SUL SERVICES COMERCIO ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI; Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal – esb, que foram implantadas no município nas equipes de estratégia saúde da família, no período da competência de outubro de 2009 a junho de 2019, com base na portaria gm/ms 3034/2019. Valor **Total: R$ 18.871,85**. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 049/2020. Contrato n.º: 083/2021; Empresa: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1170-08,** para a Clínica da Saúde da Mulher, do Município de Sapucaia do Sul/RS. Valor **Total: R$ 280,00**. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 058/2020. Contrato n.º: 084/2021; Empresa: DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1170-08,** para a Clínica da Saúde da Mulher, do Município de Sapucaia do Sul/RS. Valor **Total: R$ 11.744,00**. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 058/2020. Contrato n.º: 085/2021; Empresa: UNIT – IND. COMERCIO IMP. E EXP. LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1170-08,** para a Clínica da Saúde da Mulher, do Município de Sapucaia do Sul/RS. Valor **Total: R$ 2.850,00**. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 058/2020. Contrato n.º: 086/2021; Empresa: ANA MARIA PIRES BELEM-ME; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1170-06,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. Valor **Total: R$ 15.939,00**.

Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 059/2020. Contrato n.º: 087/2021; Empresa: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1170-06,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. Valor **Total: R$ 16.520,00**. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 059/2020. Contrato n.º: 088/2021; Empresa: DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1170-06,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. Valor **Total: R$ 33.580,00**. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 059/2020. Contrato n.º: 089/2021; Empresa: MAQUIR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1170-06,** para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul/RS. Valor **Total: R$ 20.512,80**. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 059/2020. Contrato n.º: 090/2021; Empresa: CONSTRUTORA e PAVIMENTADORA PAVICON LTDA; Objeto:** Fornecimento de material e mão de obra para manutenção da pavimentação das vias de tráfego no perímetro do município de Sapucaia do Sul. Valor **Total:** R$ 1.371.943,42. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Concorrência Pública nº. 03/2019. Contrato n.º: 103/2021; Empresa: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP; Objeto:** Aquisição de capas de chuva manga longa e conjuntos impermeáveis para motociclistas a fim de equipar a guarda municipal de Sapucaia do Sul. **Valor Total: R$ 14.800,00**. Prazo: 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2021.**

Sapucaia do Sul, 05 de Maio de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:248C21AB

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 04/2020; **Locadores: ÁLVARO PEREIRA DE VARGAS NETO, PAULETE DE OLIVEIRA VARGAS CULAU E JANETE OLIVEIRA VARGAS. Objeto: "**Locação de um imóvel localizado na Rua Professor Francisco Brochado da Rocha, nº 245, Centro, Sapucaia do Sul, destinada à instalação do CEMAPP–(Centro Municipal de Apoio Psicológico e Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação)". **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2021. CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor locatício mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 01/2020. **Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 250/2018**; **Empresa: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA. Objeto: "***Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para revitalização e ampliação do Ginásio Kurashiki*". **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2020. Modalidade: Tomada de Preço n°. 009/2018**. **Aditivo nº. 05 ao Contrato n.º: 165/2016**; **Empresa: L&A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME. Objeto: "**Contratação de empresa especializada para prestar serviços ao SUS na área de fisioterapia". **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a razão social da empresa contratada passando a girar sob a denominação**: "SAPUCAIAFISIO–CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA."** com novo endereço na Av. Leônidas de Souza, nº 891, sala 03, bairro Silva, Sapucaia do Sul/RS, permanecendo idêntico CNPJ de nº 23.199.658/0001-70. **Modalidade: Chamamento Público n°. 001/2016**. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 83/2020**; **Empresa: COOPERATIVA AGROPECUARIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA. Objeto: "***Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar pra alimentação escolar*". **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Suprime-se o item 01- **FEIJÃO CARIOCA,** sendo que dita supressão representa 5,05319% do valor inicial do contrato n° 83/2020, resultando na quantia de R$16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da supressão do item 01- **FEIJÃO CARIOCA**, o valor total do contrato em referencia passa a ser de R$ 254.040,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil e quarenta reais). **Modalidade: Chamada Pública nº. 05/2019. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 24/2020**; **Empresa: COOPERFORÇA DO BRASIL LTD. Objeto: "**Ampliação e reforma da sala da Diretoria de Informática no Centro Administrativo". **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 12,6729**%,** o que corresponde a quantia de **R$ 7.978,42 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), resultando no montante atualizado do contrato de R$ 70.934,97 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). Modalidade:** Tomada de Preço nº. 09/2019. **Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 24/2020**; **Empresa: COOPERFORÇA DO BRASIL LTD. Objeto: "**Ampliação e reforma da sala da Diretoria de Informática no Centro Administrativo". **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado **por mais 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 22/03/2021 e** o prazo de execução prorrogado **por mais 06 (seis) meses, a contar de 22/11/2020,** a fim de que ambos os prazos alcancem seu termo final em 23/05/2021. **Modalidade:** Tomada de Preço nº. 09/2019. **Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 003/2020**; **Empresa: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: "C***ontração de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica, para fornecimento de equipamentos, obras e instalações, para modernização, atualização e ampliação do sistema de vídeo monitoramento, nas vias públicas da cidade de Sapucaia do Sul*". **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O montante inicialmente pactuado entre as partes fica suprimido em 11,621124**%,** o que corresponde a quantia de **R$ 206.848,91 (duzentos e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), resultando no montante atualizado do contrato de R$ 1.779.938,87 (um milhão setecentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a contar de 28/01/2021 até 30/07/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/2019. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 023/2020**; **Empresa: CONSIGAZ – DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. Objeto: "**Aquisição de recargas de gás liquefeito a ser utilizado na preparação do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais". **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 11/02/2021. **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/2019. Aditivo nº. 11 ao Contrato n.º: 37/2012**; **Empresa: JANES HELENA VIGNOCHI. Objeto: "**Locação de um imóvel localizado na Rua 15 de Novembro nº. 585, destinado à instalação da Unidade de Saúde ESF Silva". **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 15/02/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA**: O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 11,4589% do IGP-M, resultando num valor mensal de R$ 2.151,00. **Modalidade:** Dispensa de licitação nº. 04/2012. **Aditivo nº. 06 ao Contrato n.º: 76/2016**; **Empresa: ABORGAMA DO BRASIL LTDA. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (patológica e orgânico), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: "Fica alterada à Cláusula 5 do presente contrato para inclusão das seguintes Dotações Orçamentária: Dotação 414 – Recurso 40, Dotação 508 – Recurso 4011, Dotação 1282 – Recurso 4090, Dotação 499 – Recurso 4090, Dotação 2059 – Recurso 4011, Dotação 2048 – Recurso 4500 e Dotação 558 – Recurso 4502. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 02/2016. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 55/2020; Empresa: TEAM SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E REFORMAS LTDA; Objeto**: Contratação de empresa especializada, com mão de obra e material para manutenções, conservações, pequenas reformas prediais e limpezas nos imóveis da rede pública pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, sendo estes serviços em caráter preventivo e ou corretivos. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de

19/03/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial Registro de Preços nº. 01/2019.

Sapucaia do Sul,06 de maio de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:67F28D51

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo nº. 01 ao Termo de Colaboração n.º: 07/2020; Empresa: ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DE SAPUCAIA DO SUL - ACAPASS; Objeto: Estabelecer as condições para a execução, na área de desenvolvimento social, do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos de idade, em medida de proteção em Sapucaia do Sul. **Cláusula Primeira:** Fica prorrogado de ofício nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei 13019/2014, a vigência do Termo de Colaboração nº. 07/2020, pelo prazo de 60 dias, a contar de 27/03/2021. **Cláusula Segunda:** Fica acrescido à parceria o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), compostos da seguinte forma: duas parcelas de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) cada, a serem pagas em 10 e 40 dias após a assinatura deste aditivo. **Modalidade: Chamamento Público nº. 04/2019.Termo Aditivo nº. 01 ao Termo de Colaboração n.º: 09/2020; Empresa: CASA LAR ABRIGO MEU REFÚGIO; Objeto:** Estabelecer as condições para a execução, na área de desenvolvimento social, do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos de idade, em medida de proteção em Sapucaia do Sul. **Cláusula Primeira:** Fica prorrogado de ofício nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei 13019/2014, a vigência do Termo de Colaboração nº. 09/2020, pelo prazo de 60 dias, a contar de 09/04/2021. **Cláusula Segunda:** Fica acrescido à parceria o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), compostos da seguinte forma: duas parcelas de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) cada, a serem pagas em 10 e 40 dias após a assinatura deste aditivo. **Modalidade: Chamamento Público nº. 04/2019.**

Sapucaia do Sul, 06 de MAIO de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:69D9C578

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROTOCOLO Nº: 4895/2021 ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE AVANÇO NOS DOIS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM NOVE ANOS DE DURAÇÃO. COMISSÃ

RELATÓRIO
A Secretaria Municipal de Educação encaminha consulta em 15 de março de 2021, ao Conselho Municipal de Educação, nos seguintes termos:
"O Serviço de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação solicita orientações, quanto à possibilidade de atendimento de Avanço Escolar dos estudantes matriculados no primeiro ano do ensino fundamental em 2021, que nasceram em 13.05.2014 e 22.09.2014.
Neste momento a Rede Municipal segue com o trabalho pedagógico no formato de Ensino Remoto, interagindo por meio da conectividade com o estudante que tem acesso às mídias e pela entrega de material físico ao público sem acesso a internet. Essa proposta é sequência do trabalho realizado durante todo o ano de 2020, onde a interação e o processo de ensino aprendizagem tiveram que ser readequados ao novo modelo de ensino, por isso, permanecemos em processo de avaliação constante da Ação Pedagógica oferecida pelas instituições educacionais da rede municipal e da construção da aprendizagem do estudante em um espaço e tempo diferenciado.
Assim, questionamos a possibilidade de avanço escolar no modelo de Ensino Remoto. (...)"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Os fundamentos legais para estudo e avaliação da Comissão, e, pareceres do Conselho Municipal de Educação encontram-se nos seguintes
ordenamentos jurídicos:
Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Artigo 12, Inciso I; Artigo 24, Inciso V e Alíneas: a, b, c; Artigo 32, Incisos I-IV;
Resolução nº 09/2005 do Conselho Municipal de Educação- CME;
Resolução nº 018/2010 do Conselho Municipal de Educação- CME;
Parecer nº 045/2007 do Conselho Municipal de Educação- CME.
Lei s 11.114/2005 e 11.274/2006.
Resolução nº 1, de 14 de Janeiro de 2010-CNE/CEB
Documento Orientador do Território Municipal de Sapucaia do Sul-BNCC

ANÁLISE DA MATÉRIA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, artigo 32, determina que o Ensino Fundamental obrigatório, com nove anos de duração, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade, não regulamentando a data corte a ser observada pelos estabelecimentos escolares para a efetivação da matrícula de crianças nesse nível de ensino.
O Conselho Nacional de Educação, por meio do Parecer CNE/CEB nº 6/2005, homologado em 13 de julho de 2005, delega aos sistemas de ensino a tarefa de fixar as condições para a matrícula de crianças de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental, quanto à idade cronológica: que tenham 6 (seis) anos completos ou que venham a completar seis anos no início do ano letivo.
Em cumprimento às suas atribuições, o Conselho Municipal de Educação, na Resolução nº 018 de 25 de fevereiro de 2010, fixou as normas para a ampliação do Ensino Fundamental com nove anos de duração e regulamento a idade da criança, para ingresso no ensino fundamental de nove anos de duração, em 6 (seis) anos de idade, completos até 31 de março;
A consulta refere-se à solicitação da possibilidade de avanço escolar aos estudantes que ingressaram no primeiro ano do ensino fundamental, com 6 (seis) de idade, e ao longo do mesmo ano letivo completam 7 (sete) anos de idade;
A Coordenação Pedagógica faz referência ao trabalho pedagógico, formato do ensino remoto, em que o estudante interage por meio da conectividade e, àqueles que não possuem acesso as tecnologias, por meio de material físico;
Em decorrência da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, este formato de trabalho está sendo executado desde 2020, quando os estudantes, hoje, no primeiro ano do ensino fundamental, não tiveram o acesso presencial na escola e, consequentemente, ficaram privados da convivência escolar do acompanhamento pedagógico presencial e da avaliação efetiva dos professores;
Em 2021, permanece o formato do ensino remoto, ficando a lacuna da convivência social-escolar e das possibilidades de uma avaliação que alcança além do processo cognitivo, com um dimensionamento da capacidade da criança em termos de organização, de relacionamento e de maturidade de acordo com o ano escolar;
Com a efetivação da matrícula, o estudante é inserido no processo pedagógico e passa a ser de total responsabilidade da escola promover atividades adequadas para a sua aprendizagem, assim como acompanhar seu desenvolvimento e crescimento nos termos expressos no Regimento Escolar, regramento de cunho eminentemente pedagógico, que garante as regras e os direitos estabelecidos em Lei.
O processo pedagógico diz respeito à avaliação do rendimento escolar e, sobre isso, enfatiza a LDBEN, deverá ser considerada a possibilidade de avanço escolar, como uma estratégia de progresso individual e contínuo, sendo responsabilidade da escola identificar os estudantes que devem ser orientados para a realização das avaliações, oportunizando-os avançar nos estudos, conforme suas capacidades e esforços.

Trata-se de direito do estudante e dever da escola, independente da idade ou do ano/etapa que esteja cursando.
O avanço só pode ser diagnosticado em estudantes que estejam matriculados e freqüentando as aulas, portando para a verificação do rendimento escolar, este precisa estar vinculado ao processo de aprendizagem.
Os critérios para o avanço escolar, com base no direito das crianças, contemplam também aquele que estiver cursando o 1º ano do Ensino Fundamental, considerando o nível de aprendizagem e de autonomia intelectual necessários para a criança avançar para o ano seguinte da forma mais segura possível, sem comprometer o seu desenvolvimento, considerando que cada criança apresenta um ritmo de aprendizagem diferente, não podendo ser avaliado de forma estanque e única.
Os três anos iniciais do Ensino Fundamental merecem realce, considerando a faixa etária e o foco do ensino no processo de alfabetização. Neste contexto de pandemia, as crianças egressas da educação infantil no ano de 2020, ingressantes no Ensino Fundamental , em 2021, foram privadas das experiências escolares, nas quais a ludicidade ainda é marcante e o convívio com os pares e a intervenção dos professores no processo de alfabetização são extremamente importantes, o que deve ser considerado na avaliação e possibilidade de avanço.
A necessidade de assegurar aos estudantes um percurso contínuo de aprendizagens torna imperativa a articulação de todas as etapas da educação, especialmente da Educação Infantil para o Ensino Fundamental dos anos iniciais, garantindo a qualidade da Educação Básica.
No Ensino Fundamental – anos iniciais, a avaliação é realizada por meio da observação e do acompanhamento contínuo das atividades individuais e coletivas, com o objetivo de constatar os avanços obtidos pelo estudante e favorecer o (re) planejamento docente, considerando as dificuldades enfrentadas no processo de ensino e aprendizagem, bem como a busca de soluções.
Para que não ocorra prejuízo no percurso contínuo de aprendizagens, na avaliação para fins de avanço no ano escolar, o estudante deve demonstrar habilidades e competências, que assegurem a construção da aquisição do conhecimento nos anos posteriores, a fim de que este não padeça de lacunas cognitivas, sócio-emocionais e motoras.
Nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, a avaliação não assume caráter promocional ano a ano, sendo permitida a retenção apenas no 3º ano.
Como o avanço escolar é a ”forma de propiciar ao estudante a oportunidade de concluir, em menor tempo, anos e ou etapas escolares”, é necessário a adoção de procedimentos adequados para a realização de uma avaliação pedagógica que envolva aspectos cognitivos, atitudinais, que demonstrem o progresso evidenciado pelo estudante, em âmbito do desenvolvimento global. Esse procedimento deve ser coordenado pelo(s) professor(es) da(s) turma (s), com acompanhamento da supervisão pedagógica, orientação educacional e do professor do ano escolar posterior, com os devidos registros na documentação do aluno e da escola.
É fundamental registrar que a aplicação do avanço escolar se dá durante o processo de ensino e aprendizagem, mediante avaliação e observação do nível de desenvolvimento do estudante, não sendo, portanto, um procedimento pré-definido no ato da matrícula com o objetivo de acomodar ou regularizar a vida escolar do educando.
O instituto do avanço escolar encontra amparo na Constituição Federal e na LDBEN (Art. 24, Inciso V, alínea c) e pode ocorrer, desde que seja considerada as diferentes aprendizagens, por meio de uma avaliação específica e, desde que ocorra dentro de cada nível de ensino, sendo que, no caso específico, trata-se da Educação Básica.

CONCLUSÃO
Considerando a legislação vigente, esse conselho recomenda que, para a aplicação do Instituto do Avanço Escolar, seja constituída uma Comissão para avaliação do desenvolvimento escolar do estudante, composta por professores das turmas do primeiro ano, orientador educacional, orientador pedagógico, um professor do ano escolar posterior e da direção da escola, com observância às orientações da mantenedora.
Este procedimento deve ser registrado em livro ata, específico para o instituto do avanço escolar; na ficha de matrícula, com a inserção das informações no sistema e registros em ata de resultados finais.
As avaliações para Avanço Escolar devem permanecer arquivadas na pasta ativa da vida escolar do estudante.
A Escola pode Avançar seus alunos, desde que observados cuidadosamente os procedimentos tratados na análise da matéria deste Parecer.

Aprovado, por unanimidade, pelo plenário, em sessão do dia 26 de abril de 2021.

KÁTIA BRUM DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:B4A5FCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal nº 6.437 de 20/08/77, a**Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte**DECISÃO FINAL**em**Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 29/06/2020.
Autuado: Basilício Pedro Padilha
Data da Autuação: 12/05/2020
CPF:074.106.700-53
Processo nº: 9067/2020
Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 10, inciso XXIX.
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.

Penalidade:Advertência

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:0C50859E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal em exercício Reinaldo Antônio Nicola, torna público Licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n° 010/2021** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Aquisição de 160 (cento e sessenta) unidades de Teste COVID-19, antígeno, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus**, data da abertura será no dia 07 de maio de 2021 às 08h30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

REINALDO ANTÔNIO NICOLA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:10C7E8F3

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal em exercício Reinaldo Antônio Nicola, torna público Licitação na

Modalidade Pregão Presencial Nº 042/2021 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros para as Secretarias Municipais do Município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia **20 de maio de 2021 às 08:30 min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

REINALDO ANTÔNIO NICOLA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:1352C3B3

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2021 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SARANDI/RS. **Contratada: SCHMITZ COMERCIO E CONSTRUCAO, LTDA, CNPJ nº 95.084.851/0001-76.Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DE JAZIGOS/ GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SARANDI-RS,** valor da contratação será de R$ 6.659,22 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais com vinte e dois centavos) o pagamento será efetuado após a entrega dos materiais.

Sarandi (RS), 06 de maio de 2021.

REINALDO A. NICOLA
Vice Prefeito no Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:87DB0F14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1398/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação de serviço de mão de obra para manutenção e consertos em prédios públicos municipais, incluindo, praças, logradouros e espaços públicos, conforme demanda, com carga horária de de 160 horas/mês, com valor de R$ 18,75 por hora trabalhada, com as empresa Rildo Moraes.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Maio de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9E87F69A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO DE CONVÊNIO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N°: 001/2019
PROCESSO N°: 6885/2016
MOD. LICITAÇÃO: Convênio
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONVENENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS
OBJETO DO CONVÊNIO: Realização de Estágio curricular obrigatório
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Quarta – Da Vigência – prorrogando o prazo deste convênio por mais de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23 de abril do corrente ano.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/04/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C4871C29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Presencial nº 17/2021 do Processo Licitatório 39/2021, por objeto a "Aquisição de conjunto montado de peças para escavadeira Hyundai LC 140-7.

Informa a exclusão do item nº 06 - **XKAH 00369 – Carcaça**, inclusão de dois itens, e alteração da data de realização da sessão, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor encontra-se publicado no site o município https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ - Licitações.

Data de realização: 24 de Maio de 2021, às 9h – Horário de Brasília.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Tenente Portela/RS, 07 de Maio de 2021.

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:A758F8E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Celio De Souza Carlos. **Objeto:** Aquisição de materiais e serviço de manutenção de três ar condicionados para o corpo de bombeiros. **Valor:** R$ 1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:EAE9D40A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia informa que esta publicado no site da Prefeitura Municipal o **Edital nº 39/2021** para Processo Seletivo Simplificado para os seguintes cargos: MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE SOCIAL E OPERÁRIO.
As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, na Escola Municipal Mascarenhas de Moraes, Rua Laurindo Peroni, s/n, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, **por 02 (dois) dias úteis, iniciando no dia 17/05/2021 e encerrando no dia 18/05/2021.**Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site **www.terradeareia.rs.gov.br.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:ED30F47A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Pinho Comercial De Veículos LTDA. **Objeto:** Revisão de 70.000 km do veículo ônix placa JAA8F90 dessa secretaria. **Valor:** R$ 861,70 (Oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:71D586B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Geder Renato Porto Da Cruz - ME. **Objeto:** Compra de material de escritório, os mesmos a serem adquiridos não está em vigência de registro de preço, para o melhor atendimento na secretaria de assistência social/CRAS. **Valor:** R$ 1.499,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:FF863DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 20 de maio de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul para **contratação de Empresa especializada nos serviços de vidraçaria, incluindo material e mão de obra, no prédio sede da prefeitura e seus anexos**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CDF95A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034 /2021:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034 /2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: NUCLIMAGEM CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR SA. Objeto: Exames de: 01 Angiotomografia de Carótidas Vertebrais e Artéria Cerebrais, **Valor de R$1.356,00** , 01 Angiotomografia Arterial e Venosa do Cranio com contraste, **Valor de R$1.356,00**,03 Angiotomografia de Tórax com contraste, **Valor de 2.034,00**, 01 Angiotomografia de Artéria cervicais, **valor de R$678,00**, **Valor Total: R$ 5.424,00** (cinco mil, quatrocentos e vinte quatro reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 10503/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:97AEE5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015 – N°06.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015 – N°06. Contratada: SERGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA. Fica alterada as Cláusulas Primeira e Quinta do contrato original, para que a sala seja locada pela Secretaria da Industria e Comércio, altere-se a Dotação Orçamentária, 0401 - secretária de Industria e comércio - 180123.691.0113.2078 – 3339036000000, altera-se também Cláusula Quarta no tocante ao prazo, para prorrogar por mais 01 (um) ano. Dispensa nº 041/2015.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7F298677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020. Contratada: ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA. Fica alterada Cláusula Quarta do contrato original no tocante ao prazo, para prorrogar por mais 06 (seis) meses. Pregão Presencial nº 103/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A3748226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA**, Objeto: corporifica-se na contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção na subestação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sito na Av. Flores da Cunha, esq. Alberto Pasqualine, bairro São Fco. II - Tramandaí,. valor total de R$ 8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais), sendo o valor de R$ 5.000,00 pela mão de obra e R$ 3.975,00 pelos materiais.O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, tendo início a partir da emissão da Carta/Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado se for de interesse das partes. **Dispensa Nº 029/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:795FBCC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.661, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o Programa de Melhorias Habitacionais para atender famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica e risco habitacional, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhorias Habitacionais para atender famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica e risco habitacional, que atendam às condições desta Lei.

§ 1º São consideradas em situação de vulnerabilidade social e econômica aquelas famílias ou indivíduos com renda individual igual ou inferior a meio salário mínimo nacional.

§ 2º Na hipótese de a família ser beneficiada, a renda individual será calculada pela divisão da renda familiar pelo número de indivíduos que compõe a entidade familiar.

§ 3º Poderão ser incluídas no Programa as famílias ou os indivíduos com renda superior a definida nesta Lei, limitada a um salário mínimo nacional, mediante avaliação socioeconômica e parecer social, de acordo com o público prioritário definido nas orientações técnicas do CRAS e mediante risco social ou habitacional.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado:

I - a adquirir materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, até o limite de 130,00 (cento e trinta) URM's (Unidades de Referência do Município), e doá-los para famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica e risco habitacional, por intermédio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

II – a custear os serviços para o emprego dos materiais citados no inciso I do *caput* deste artigo.

Art. 3º Os beneficiários do Programa de Melhorias Habitacionais serão selecionados e cadastrados pelo Departamento de Assistência Social, devendo atender os seguintes requisitos de elegibilidade:

I – serem atendidos pelo CRAS;
II – estar cadastrados no Cadastro Único;
III – residir no município de Travesseiro, no mínimo, há 02 (dois) anos;
IV – possuir renda individual de até meio salário mínimo nacional, ressalvado o disposto no § 3º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Os beneficiários cadastrados receberão o material e os serviços de acordo com o Parecer Técnico dos profissionais indicados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, podendo este valer-se do apoio do Setor de Engenharia do Município.

§ 1º Não será concedido novo benefício para aqueles já foram beneficiados pelo Poder Público Municipal para a mesma finalidade antes de transcorridos cinco (5) anos, salvo nos casos de emergência ou de calamidade pública.

§ 2º A equipe da Assistência Social deverá realizar trabalho social voltado para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Art. 5º – O monitoramento e a avaliação serão realizados a partir da identificação da necessidade apresentada por meio dos cadastros e relatórios mensais de atendimento, que deverão demonstrar o número de pessoas atendidas, a vulnerabilidade apresentada, os benefícios concedidos e os encaminhamentos e serem apresentados ao Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 6º – Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º – A priorização para o atendimento será a cargo do CRAS, observado o limite orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de maio de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1593B944

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.917/2021

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.625, de 18 de novembro de 2020,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Fundo Municipal da Saúde
10.122.0034.2018 Manutenção Fundo da Saúde
3.3.3.71.70.00.000000 Rateio pela participação em Consórcio Público (261)..R$ 14.500,00
3.4.4.71.70.00.000000 Rateio pela participação em Consórcio Público (263) .R$ 100,00
TOTAL …….R$ 14.600,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de abril de 2021.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1F695A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 184/2021

DESIGNA o servidor RAFAEL JOÃO ZAMBIASI, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3", para exercer atividades junto ao Setor de Produção Primária (ficha cadastral e talões de produtor), ao Setor de ICMS e Turma Volante Municipal.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, **DESIGNA** o servidor **RAFAEL JOÃO ZAMBIASI,** com cargo de provimento efetivo como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Padrão "3", e atribuições legais na área da fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária do Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor);
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de maio de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:3E4EF506

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 185/2021

DESIGNA o servidor JORGE KREMER, FISCAL MUNICIPAL, Padrão "5", para exercer atividades junto ao Setor de Produção Primária (ficha cadastral e talões de produtor), ao Setor de ICMS e Turma Volante Municipal.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, **DESIGNA** o servidor **JORGE KREMER,** com cargo de provimento efetivo como **FISCAL MUNICIPAL,** Padrão "5", e atribuições legais na área da fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária do Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor);
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de maio de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:BCF2D524

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 186/2021

DESIGNA o servidor LUCAS FEIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3", para exercer atividades junto ao Setor de Produção Primária (ficha cadastral e talões de produtor) e ao Setor de ICMS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, **DESIGNA** o servidor **LUCAS FEIL,** com cargo de provimento efetivo como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Padrão "3", e atribuições legais na área da fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária do Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor);
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de maio de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:858CD4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 187/2021

DESIGNA o Sr. SILVINO HUPPES, prestador de serviço, conforme Contrato nº 008/2019, para exercer atividades junto ao Setor de Produção Primária (ficha cadastral e talões de produtor) e Setor de ICMS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, **DESIGNA** o Sr. **SILVINO HUPPES**, CPF nº 161.089.490-15, Assessor Técnico/Apuração do Índice do ICMS, prestador de serviço, conforme Contrato nº 008/2019, e atribuições legais na área da fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária do Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor);
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de maio de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:4833229A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 017/2021: Objeto: ***Aquisição de tubos de concreto***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 19/05/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 06 de maio de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:066029DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE 005/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Convite nº 005/2021: Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de fonoaudiologia***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 11/05/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por hora. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 06 de maio de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:68D042B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Presencial n° 016/2021 Registro de Preços. Objeto:** Material Ambulatorial. **Abertura:** 9h30min do dia 21/05/2021. **Edital de Pregão Eletrônico n° 017/2021 Registro de Preços. Objeto:** Material gráfico **Abertura:** 13 horas do dia 20/05/2021. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 06 de maio de 2021.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:6BDA3D84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº08/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas de acordo com FPE 0143/2020 por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento e o Município de Trindade do Sul, através da consulta popular 2019/2020 e processo n° 19/0400-0000842-0. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:2C2EA67C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 049

EDITAL Nº 049/2021
RETIFICA O EDITAL Nº 037/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
O Prefeito de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, com base no Memorando nº 01/2021, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Decisão constante no processo administrativo nº 2020/07/007284, **retifica** o Edital nº 037/2021, de 26 de abril de 2021, Processo Seletivo Simplificado para os cargos de VETERINÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E PROJETISTA CADISTA, publicado no site http://www.triunfo.rs.gov.br, imprensa oficial e extrato veiculado em jornal de circulação local, nos seguintes termos:
1. O item nº 3.1.2 do Edital nº 037/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...)
3.1.2 - Será permitida apenas uma (01) inscrição por candidato para cada cargo.
(...)."
2. O Anexo V do Edital 037/2021 – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, passa a vigorar com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições	29/04/2021 a 09/05/2021
Homologação das inscrições	11/05/2021
Recurso da não homologação da inscrição	12/05/2021
Manifestação da Comissão sobre eventuais recursos interpostos	17/05/2021
Julgamento Administrativo	18/05/2021
Publicação da relação final de inscritos	18/05/2021
Publicação do resultado preliminar	19/05/2021
Recurso	20/05/2021
Manifestação da Comissão sobre eventuais recursos interpostos	24/05/2021
Julgamento do Secretário de Administração	25/05/2021
Sorteio para desempate	26/05/2021
Homologação da classificação final	27/05/2021

Triunfo, 05 de maio de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:A2D09180

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 050

EDITAL Nº 050/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Memorando nº 034/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ata nº 02/2021, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para concessão de bolsa auxílio para formação técnica de Operador Petroquímico, de acordo com o Edital nº 036/2021, **RETIFICA** o Edital nº 045/2021, de 03 de maio de 2021, que publicou a **RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS,** conforme segue:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1- LEONARDO CEZAR GAUSS
2- GREGORY KARG
3- JAILSON LUIZ MILKE GARCIA
4- ÍTALO MACIEL FAZENDA BOTELHO
5- EGON CESAR CAMPOS CORREA
6- LEANDRO GIMAR KAUER JUNIOR
7- DIEGO PINHEIRO FERREIRA
8- PAULO VICTOR DA SILVA FIGUEIRÓ
9- JOÃO VALDAIR QUADROS DA SIILVA JUNIOR
10- JENIFER LOPES MACHADO
11- JOÃO GUILHERME SILVA SCARELLO DE AZEREDO
12- EDNER DA COSTA SENNA
13- LUCAS ANDRYEL LEITE DA SILVA
14- JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA
15- BRUNO CAMPOS ÁVILA
16- MAURICIO MULLER DOS SANTOS
17- CASSIANO MORSCHHEITER DOS SANTOS
18- VINICIUS HENRIQUE DE LIMA
19- EDUARDA NUNES MORAES CAIAMBA
20- RENATO FERREIRA FREITAS
21- IGOR AS SILVA FIGUEIRAS
22- JEFERSON GASPAR DE FREITAS
23- WILIAN CAMPOS KUHN
24- HOMERO FREITAS
25- MAURICIO DUTRA FIGUEIRÓ

Nesse ato se oportuniza aos candidatos abaixo mencionados que não tiveram suas inscrições homologadas, pelos motivos estabelecidos na Ata nº 02/2021, o prazo de 24 horas para apresentação de Recurso:
Matheus Neves
Diogo Kuhn
Misael Soares
Marcos Rogério Ariate
Diogo Machado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de maio de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:A3F9800C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 21 de maio de 2021, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D60EE27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1186/2020

Tomada de Preço nº 20/2020
Contrato n° 104/2020
Termo aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto do contrato: Serviços com aplicação de material para construção de edificação onde será implantado o centro de educação ambiental de triunfo.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 104/2020, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de maio de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FC7BC031

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1186/2020
Tomada de Preço nº 20/2020
Contrato n° 104/2020
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto do contrato: Serviços com aplicação de material para construção de edificação onde será implantado o centro de educação ambiental de Triunfo.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R$ 15.073,51 (quinze mil, setenta e três reais e cinquenta e um centavos), no valor inicial atualizado do contrato, passando o valor do contrato de R$ 179.411,56 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), para o valor de R$ 194.485,07 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), conforme parecer técnico de justificativa e planilha orçamentária apresentadas pela fiscal do contrato, observado o percentual máximo para acréscimos, disposto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2BE2B3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 382/2020
Dispensa de licitação nº 328/2020
Contrato n° 54/2020
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: DARNE JOÃO MACHRY
Objeto do contrato: Locação de um imóvel, com área de 910 m², com área em uso delimitado de 360m², com área útil construída de 78,00 m², localizado na localizado na Rua General Bento Gonçalves, 25 - Bairro Barreto, nesta cidade na cidade de Triunfo, RS.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato a contar de 07 de maio de 2021, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E150A92B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.986 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **JUSSARA JESUS DA SILVEIRA ,** Professora , matrícula nº 2479-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/30914.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:4ADF5ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.987 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **IBANEZ DOS SANTOS COSTA,** Operário matrícula nº 1305-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/30934.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:08B46DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.988 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **MARISA DE FÁTIMA MOREIRA RODRIGUES ,** Servente matrícula nº 1225-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2008/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/31063.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:758C6112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.989 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCIANA MELLO PEUCKRT SANTOS ,** Servente matrícula nº 1515-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/30799.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:8200FF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.990 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCIANA MELLO PEUCKRT SANTOS ,** Servente matrícula nº 1515-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/30799.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:BDAF0492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.991 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **ROZEBEL DE FÁTIMA SILVEIRA CEZAR ,** Servente matrícula nº 1353-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/31014.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:07C2301D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Cleber Rogerio Alves Garcez
OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza Pública para execução dos serviços de combate a possíveis focos de mosquito da dengue, ampliação das ações da manutenção e limpeza de resíduos previstos no PLANSAB – Plano de Saneamento Básico de Tupanciretã e retirada de entulhos e limpeza em geral nos bairros do município.
VALOR: R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de 12 de abril de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1356/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 23 de abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:F7870661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Dinda Tur Ltda
OBJETO: Prestação de serviço para realização de transporte de pacientes para hemodiálise, a ser realizado em três dias da semana, dentro do Município de Tupanciretã, em estrada sem pavimentação, com quilometragem estimada em 480 Km mensais.
VALOR: R$ 5,00 (cinco reais) por Km rodado
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de abril de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1477/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:65519624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Tubularte Móveis Eireli – EPP
OBJETO: Aquisição de Móveis sob Medida, destinados a reestruturação da Farmácia Municipal
VALOR: R$ 11.776,00 (onze mil setecentos e setenta e seis reais)
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados do encaminhamento da Nota de Empenho via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/2021
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 05 de maio de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:D82EF9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Super Spray Brasil Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de Máquina de Pintura para Sinalização Viária
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados do encaminhamento da Nota de Empenho via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 16/2021
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 05 de maio de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:0528236A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/03/2020 A 15/03/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 15/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 04/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Óleo Diesel S10, passará de R$4,390 (quatro reais, trezentos e noventa milésimos de centavo) para R$4,716 (quatro reais, setecentos e dezesseis milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 06 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal.

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em ____/_____/_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:B9DB52C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

Contrato n° 110/2021
Contratada: Hélia Angelica Vieira da Silva
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 05 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 02/2021.

Contrato n° 111/2021
Contratada: Leandra Magali de Barros
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 05 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Tuparendi (RS), 06 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:588C4730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 08/2021

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2016, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **10 de maio de 2021, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 1.976 de 24 de fevereiro de 2021.

I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elizangela Andreia Muller – 6º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE MAIO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:0EF0528E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. Edital de Concorrência nº 094/2015. Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 2 (dois) meses, respectivamente até a data de 02/07/2021. Ao mesmo tempo o contrato passa a viger ao valor de R$ 92,52 por tonelada, na base percentual de 6,835230%, com base no índice IPCA, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta do instrumento contratual, nos moldes do Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CE2DE0D9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: EMPRESA DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA VOAR DO SUL LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 51/2020. Objeto: Adita-se unilateralmente a Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, alterando o endereço da prestação de serviços do objeto contratado para à Rua Júlio de Castilhos, nº 1705, Centro, neste Município, com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alínea A, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/12/2021. Assinatura: 04/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0C412F0C

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTAS DE EMPENHOS Nº 6000/2021, 6001/2021 e 6002/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e DEOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. Dispensa de Licitação nº 024/2021. Objeto: Aquisição de 1.400 (mil e quatrocentas) unidades de Aventais em tecido, destinados aos profissionais da Educação do Município. Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2150 – Manutenção das EMEIS Materiais e Serviços Pré-Escola – 05.02.12.365.0102.2019 – Manutenção das EMEIS Materiais e Serviços-Creche – 05.03.12.361.0102.2024 – Manutenção das EMEFS Materiais e Serviços. Valor total empenhos: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data: 05/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DA18B2C8

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 6034/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MÚSICA. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021. Objeto: Contratação da Associação Cultural de música (Orquestra de Venâncio Aires) para show musical no dia 09 de Maio de 2021, durante evento em formato virtual, integrante da programação do mês de aniversário do Município. Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.0111.2110 – Realização de Eventos Culturais do Calendário. Valor total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data: 06/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:13972F74

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 013/2021. **Habilitados**: GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES EIRELI, JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA, SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI, TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 17/05/2021, às 09 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 06/05/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DD8AC24A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 118, DE 06 DE MAIO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar(em) em contato ou comparecer(em) pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Janete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 229, ou pelo e-mail janete@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **07 a 13/05/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
01/2021	66/2020	3/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	70º ROBERTA DA ROSA SOARES

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 06/05/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:EF1443BE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.867, DE 05 DE MAIO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.867, DE 05 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 6.858/2021, QUE RECEPCIONA O DECRETO ESTADUAL Nº 55.856, DE 27 DE ABRIL DE 2021, E INSTITUI MEDIDAS SANITÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o aumento de casos e internações decorrentes do COVID-19 no Município de Veranópolis;
- Considerando a possibilidade do Município de Veranópolis adotar medidas mais restritivas àquelas impostas pelo Decreto Estadual;
- Considerando as manifestações dos representantes dos órgãos de segurança atuantes no município, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 3º do Decreto Executivo nº 6.858/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º (...)
(...)
II -vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de restaurantes, lancherias e sorveterias, todos os dias da semana, durante o horário compreendido entre as 23h e as 5h, sendo permitido o ingresso no estabelecimento até as 22h e a permanência máxima até as 23h.
(...)" (NR)
Art. 2º Fica inserido o Art. 3ºA, bem como os incisos I e II ao Decreto Executivo nº 6.858/2021, com a seguinte redação:
"Art. 3º-ANo âmbito do Município de Veranópolis, ficam determinadas as seguintes medidas sanitárias complementares:
I -vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de bares, todos os dias da semana, durante o horário compreendido entre as 20h e as 5h.
II -Fica proibida a colocação transitória de mobiliário (mesas, cadeiras ombrelones, guarda-sóis, toldos e congêneres) em passeios públicos por estabelecimentos comerciais." (NR)
Art. 3º As medidas constantes neste Decreto terão validade de 06/05/2021 até 10/05/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:3B392DD8

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Concorrência 003/2021: Vencedor Traçado Construções e Serviços Ltda.

Veranópolis, 06 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:4A7B2242

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 117, DE 06 DE MAIO DE 2021.

EDITAL Nº 117, DE 06 DE MAIO DE 2021.

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO AO COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS FORMAIS

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para o

conhecimento dos interessados, que está procedendo o recebimento das solicitações de benefícios, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Av. Pinheiro Machado, 883 - Centro, Veranópolis - RS, para fins de CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO AO COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS FORMAIS, já sediados no Município de Veranópolis/RS, que não tenham se enquadrado como essenciais nos termos dos decretos a nível municipal/estadual, sob a forma de auxílio para pagamento de locação de imóveis no Município, conforme Lei Municipal nº 7.626 de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.632/202, de 06/04/2021 e pela Lei Municipal nº 7.654/2021.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - É objetivo deste Edital a seleção para CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO AO COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS FORMAIS, já sediados no Município de Veranópolis/RS, que não tenham se enquadrado como essenciais nos termos dos decretos a nível municipal/estadual, sob a forma de auxílio para pagamento de locação de imóveis no Município, no percentual de 30% do valor locatício, pelo prazo de até 03 (três) meses, conforme Lei Municipal nº 7.626 de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.632/2021, de 06/04/2021 e pela Lei Municipal nº 7.654/2021

1.2 A verba liberada para este Programa será de até R$ 73.528,30 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais com trinta centavos).

2 - DAS CONDIÇÕES PARA O PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Para receber o auxílio solicitado a requerente/empresa deverá preliminarmente enquadrar-se, conforme artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, também chamada de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, observadas as seguintes condicionantes:

2.1.1 - Ser Microempresa, excluídos os Microempreendedores Individuais - MEI - Faturamento anual até R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);

2.1.2- Ser Microempreendedor Individual – MEI.

3 - DOS DOCUMENTOS:

3.1 - A empresa deverá requerer o auxílio, atendido o prazo estabelecido no cronograma de eventos item 8 do presente Edital, via protocolo, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, a qual, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, ficarão responsáveis pela análise e avaliação da documentação apresentada, que deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos e condições cumulativas:

I - Ato constitutivo, alterações e consolidações, devidamente autenticados;

II - Cópia do CNPJ contendo CNAE;

III - Certidões negativas: federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhistas;

IV - GFIP ou E-Social do mês anterior a solicitação;

V - Contrato de locação em nome da empresa, firmado a mais de 06 (seis) meses anteriores à data de sanção desta lei;

VI - Declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de 06 (seis) meses anteriores à data de sanção desta lei, firmada por contador responsável;

VII - Relação atual de funcionários devidamente registrados;

VIII - Solicitação de incentivo através do preenchimento do formulário disponível no site da prefeitura;

IX - Conta bancária em nome da empresa para recebimento e pagamento de despesas relativas a parceria;

X - Não ter recebido penalidade administrativa ou notificação por descumprimento às normas sanitárias que tratam sobre a pandemia do Coronavírus.

XI - Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Contábil Fiscal (ECF), Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou documento equivalente referente ao exercício 2020;

4 - FORMA DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 - O Poder Executivo, após as manifestações da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, através de Comissão designada por Portaria, decidirá sobre o pedido de forma fundamentada podendo deferi-lo total ou parcialmente. A comissão também será responsável pela fiscalização do emprego dos recursos.

4.2 - Os beneficiários serão selecionados por ordem de protocolo, onde o mesmo deverá conter a documentação solicitada completa.

4.2.1 - no caso de documentação faltante, será considerada a data de entrega do último documento, para fins de protocolo.

5 - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - No caso de descumprimento das condições previstas nesta Lei e Termo a ser firmado com a empresa beneficiária, fica esta obrigada a ressarcir os valores pelos benefícios recebidos, apurados e devidamente corrigidos pelo índice IPCA, acrescidos de 1% (um por cento) de juros ao mês, a contar da data da concessão do efetivo dispêndio, bem como será inscrita em dívida ativa.

5.2 - Beneficiários desta lei que vierem a descumprir normas de funcionamento que tenham por objetivo a prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) ficarão obrigados a ressarcir os cofres públicos no valor total recebido acrescido de 50% (cinquenta por cento).

6 - DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO:

6.1 - O ajuste ou acordo que trata o presente Edital, depende de Termo de Incentivo firmado entre Município e empresa beneficiada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Valor do incentivo concedido pelo Município, devidamente qualificado;

II - Obrigações da empresa face à concessão dos benefícios;

III - Cláusula geral pelo descumprimento do acordo;

IV - Anexo ao Termo constará o pedido da empresa, o parecer da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com decisão do Executivo Municipal.

6.2 - O Termo de Incentivo será pelo período de até 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do próprio.

7 - DA RESCISÃO:

7.1 - O Termo de Incentivo poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município de Veranópolis nos seguintes casos:

- falsidade das informações prestadas;
- razões de interesse público;
- judicialmente, nos termos da legislação processual vigente;
- em caso de descumprimento das normas sanitárias que tratam da prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

8 - DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

DESCRIÇÃO	DATAS
Período para inscrições	10/05 a 17/05
Análise da documentação	18/05 a 20/05
Publicação do Resultado Preliminar	21/05
Prazo para recurso / impugnação	24/05 a 25/05
Análise dos recursos	26/05 a 27/05
Homologação do resultado final	28/05

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:A7EC2CCE

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Concorrência 001/2021: Valores registrados para: Lote 01: BR Concretos Ltda Me; Lote 02: GBP Serviços Pinturas Sinalizações Eireli Me; Lote 03: Charrani Comércio Representações Ltda Me. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso.

Veranópolis, 06 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:B1504B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2223 DE 06/05/2021

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 907, de 29 de novembro de 2006, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos da administração direta do Município de Xangri-Lá

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o caput do art. 3° da Lei 907, de 29 de novembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Fica limitado o desconto a 55% (cinquenta e cinco por cento), do valor da remuneração mensal, benefício ou das verbas rescisórias somadas o adicional por tempo de serviço dos Servidores Públicos Municipais ativos, observando-se:

[...]

Art. 2º Fica alterado o § 4º do art. 3° da Lei 907, de 29 de novembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

§ 4° Do limite previsto no presente artigo, até 31 de dezembro de 2021, fica estipulada a margem de 35% (trinta por cento) para empréstimos com instituições financeiras públicas e privadas e 20% (vinte por cento) para pagamentos através de sindicatos e associações.

Art. 3º Fica acrescido o § 5º do art. 3° da Lei 907, de 29 de novembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

§ 5º - Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previsto no parágrafo anterior ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 35% previsto no parágrafo anterior, observar-se-á:
I – ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no parágrafo anterior para as operações já contratadas;
II – ficará vedada a contratação de novas obrigações.

Art. 4º Fica acrescido o § 6º do art. da Lei 907, de 29 de novembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

§ 6º Os termos das presentes alterações terão eficácia até 31 de dezembro de 2021, sendo que após este prazo as margens de contratação serão as estipuladas na Lei nº 907, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei n 2112, de 23 de dezembro de 2019, com exceção do § 5º do art. 3° desta Lei, que vigerão enquanto houver operações já contratadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:347ED369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 51-2021

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 51-2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o pregão eletrônico 51-2021, que ocorreria em **07 de maio de 2021 às 13H**, para retificação do edital e seus anexos .Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:1C730F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 102/2021

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 83 DE 05 DE MAIO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, que deverão enviar a documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos. Os documentos serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Recursos Humanos, situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, centro, no horário das 13:30 às 17:00, nos dias 07 e 08 de maio de 2021.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2208/2021- (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Concursado
19º	LETICIA MARTINELLI
20º	NELISE STEINMETZ BERGENTEL SILVANO
21º	CARINE MARQUES TEIXEIRA
22º	RAQUEL DA ROSA
23º	NOMENARIA SOUZA DA SILVEIRA CARDOSO
24º	PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA
25º	ANA 'PAULA PEREIRA CRUZ
26º	ELISETE DA LUZ HAHM
27º	DAIANE BROCCA CASTRO
28º	PATRICIA DOS SANTOS KINGESKI
29º	ROBERTA DAIANA DUARTE
30º	VIRGINIA DALSOTO

Documentação necessária para contratação, originais e cópias
- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, via e-mail, e no ato da contratação apresentar atestado original;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
-Documento de habilitação profissional quitado (para cargos técnicos ou de nível superior);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados na Secretaria de Saúde:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Conta somente na agência do **Banrisul.**

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F1807185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 88/2021

Autoriza a unificação dos lotes E11 e E12 da Quadra "E", localizada no Condomínio Horizontal de Lotes Celebration Condominnium Club, na Praia do Arpoador, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade e METAGON INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes E11 (E onze) e E12 (E doze) da Quadra "E", localizada no Condomínio Horizontal de Lotes Celebration Condominnium Club, na Praia do Arpoador, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **METAGON INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA**, conforme matriculas nº 73.244 e 73.245 da Comarca de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote E11 (E onze) da Quadra "E", com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL LOTE C11 (C-ONZE) - Um terreno urbano de meio de quadra situado no Condomínio Horizontal de lotes Celebration Condominnium Club, na praia do Arpoador, Município de Xangri-lá - RS, constituído da unidade autônoma E11 (E onze) Unificado, da quadra E, setor 392 (trezentos e noventa e dois), de propriedade de **Metagon Incorporações e Loteamentos LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o número **06.247.081/0001-05**, com área total de **937,50 m²** (novecentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), e um perímetro de 122,96 m (cento e vinte e dois metros e noventa e seis centímetros), assim medindo e confrontando:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1 (um)**, deste, segue confrontando em segmento curvo com Área Condominial A.C.5, com o seguinte azimute e distância: 102°52'13" e 18,03 m (dezoito metros e três centímetros) até o vértice **2 (dois)**, com o seguinte azimute e distância: 107°57'10" e 18,03 m (dezoito metros e três centímetros) em segmento curvo até o vértice **5 (cinco)**, deste, segue confrontando com Lote E13 (E treze), com o seguinte azimute e distância: 200°42'28" e 28,00 m (vinte e oito metros) até o vértice **6 (seis)**, deste, segue confrontando em segmento curvo com Acesso C, com o seguinte azimute e distância: 287°56'01" e 15,45 m (quinze metros e quarenta e cinco centímetros) até o vértice **3 (três)**, com o seguinte azimute e distância: 282°53'02" e 15,45 m (quinze metros e quarenta e cinco centímetros) em segmento curvo até o vértice **4 (quatro)**, deste, segue confrontando com Lote E10 (E dez), com o seguinte azimute e distância: 10°09'04" e 28,00 m (vinte e oito metros) até o vértice **1 (um)**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Distando 165,38 m (cento e sessenta e cinco metros e trinta e oito centímetros) da esquina do Acesso B com o Acesso C, lado dos números ímpares do Acesso C; com área real privativa de 937,50 m² (novecentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), área condominial de 1224,22 m² (um mil, duzentos e vinte e quatro metros e vinte e dois decímetros quadrados), perfazendo uma área total de 2161,72 m² (dois mil, cento e sessenta e um metros e setenta e dois decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,010562, localizado no quarteirão formado pelo acesso B, acesso C e área condominial A.C.5

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 4327/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7EEE2A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93/2021

Regulamenta a devolução de IPVA, prevista na Lei nº57, de 25 de Agosto de 1993 e revoga o Decreto nº 19, de 02 de Abril de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a devolução do repasse do IPVA por parte do governo do Estado do Rio Grande do Sul dos veículos emplacados no município;
CONSIDERANDO a possibilidade de devolver percentual do repasse ao contribuinte/proprietário sobre os últimos quatro anos de recolhimento, DECRETA:

Art. 1º - Para fins de devolução de IPVA, o contribuinte/proprietário deverá apresentar documentos que comprovem o recolhimento e emplacamento no município, e observar os seguintes requisitos:

Parágrafo Primeiro: os documentos apresentados devem ser claros quanto ao proprietário e veículo:

Parágrafo Segundo – deverá o requerente comprovar que é o proprietário do veículo com respectiva placa;

Parágrafo Terceiro – deverá apresentar documento comprovando ser o valor recolhido ao município de Xangri-Lá para cada exercício solicitado, limitada a devolução aos últimos quatro anos;

Parágrafo Quarto - o valor correspondente a 10% (50% do valor repassado ao município) só será transferido/depositado na conta específica do beneficiário conforme documento de identidade vinculada ao proprietário do veículo.

Art. 2º - Este decreto revoga o Decreto nº 19, de 02 de Abril de 2019;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de 03 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0A0B7D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2222/2021 DE 26/04/2021

Acrescenta novo inciso ao Art. 1° da Lei n° 698, de 18 de Abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá incluindo a "EXPOSIÇÃO DO CAVALO CRIOULO.

Art. 1° - Acrescenta INCISO ao Art. 1° da Lei n° 698 de 18 de Abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá e Inclui a "EXPOSIÇÃO DO CAVALO CRIOULO," no Calendário Oficial de Eventos, com o objetivo de incluir o evento, para que o mesmo possa integrar o calendário e receber apoio do município, trazendo entretenimento e turismo para o município de Xangri- Lá.

Art. 2º - Caberá ao executivo municipal a regulamentação do evento.
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5E853208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE IMPRESSÓES E CÓPIAS", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 393/2021, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 00.809.489/0001-47
ENDEREÇO: Rua Doutor Reynaldo Machado 1320 - Curitiba
VALOR: R$18.835,20

Xangri-Lá, 05 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:89F63CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL POR 12 MESES PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**", com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 94/2021, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR **FRANCISCO BARCELLA**
CPF: 087.743.820-04
ENDEREÇO: **Rua Rio Apucaé, 1071, Xangri-Lá.**

VALOR: R$**13.200,00**

Xangri-Lá, 06 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:B081CC5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020-11

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020-11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na Rodovia Itapira Lindóia, Km 14 s/n, Bairro Ponte Preta, Itapira/SP, CEP. 13.970-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, CPF nº 246.842.158-22, RG nº 248.370-662,

doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02/2020-11, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 304 – Prednisona 20mg na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
304	105.000	cp	Prednisona 20 mg embalagem fracionável	Cristália	R$ 0,199	R$ 20.895,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 01 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do CP Sinos

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
Compromitente

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:6A86AE0C

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-16

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Inovamed Hospitalar Ltda**, com sede a Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Distrito Industrial, Erechim/RS – CEP. 99.706-250, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, CPF nº 004.421.050-70 e RG nº 1089436834, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002-2020-16, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços n.º 002-2020-16, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
151	68.000	COM	DOXICICLINA 100 MG	Pharlab	0,1500	10.200,0000
304	105.000	COM	PREDNISONA 20 MG - EMBALAGEM FRACIONAVEL	Sanval	0,1716	18.018,0000
333	1.190.000	COM	SULFATO FERROSO 40 MG (EQ. 40 MG FERRO ELEMENTAR)	Vitamed	0,0300	35.700,0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro do item 213, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
213	4.301.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Cimed	R$ 0,0253	108.815,3000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 01 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do CP Sinos

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Inovamed Hospitalar LTDA
Compromitente

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:FBDE4C07

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-02

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro cristo rei, Pato Branco – PR – CEP.85.507-520, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67 , neste ato representada pelo Sr. Dalci Dambros, CPF nº 546.515.499-34 e RG nº 6.686.835-4, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002-2020-02 publicada no Diário Oficial dos Municípios de edição 2931 de 05/11/2020, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços n.º 002-2020-02, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
90	40.000	COM	CILOSTAZOL 100 MG	BIOSINTETICA	R$0,31	R$12.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 29 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do CP Sinos

DALCI DAMBROS
ABC Distribuidora De Medicamentos LTDA -Compromitente

Testemunhas:

1) _____
RG

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:0E6AB1EB

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020-28
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, com sede na rua Almirante Gonçalves,n° 2247, bairro Água Verde, Curitiba/PR neste ato representada pelo Sr. Paulo Andrei Baraus, CPF nº 033.119.049-40, RG nº 8.083895-6, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o O REGISTRO DE PREÇOS para a possível futura aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, aos municípios consorciados ao CP Sinos, cujos respectivos preços para registro, constante(s) da(s) proposta(s) vencedora(s), conforme descrição constante na tabela abaixo:

Item	Produto	Fabricante	Modelo/ Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total - R$
333	SULFATO FERROSO 40 MG (EQ. 40 MG FERRO ELEMENTAR)	Nunesfarma	Nesh	COM	1.144.000	0,0600	68.640,0000
(Sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)					Total	R$	**68.640,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 1 (hum) ano, a contar da publicação do primeiro instrumento em 11/11/2020, ou seja o vencimento deste instrumento será dia 10/11/2021, sem prorrogação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I – Dos Direitos:

a) do CP SINOS: contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação;

b) do Compromitente: ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

II – Das Obrigações:

a.1) do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados: contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

a.2) efetuar o pagamento, diretamente pelos Municípios contratantes, em 5 **(cinco) dias úteis** após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

b) – do Compromitente:

b.1) atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços;

b.2) entregar o(s) item(ns) solicitado pelos Municípios consorciados do CP SINOS no prazo de dez (10) dias úteis, no local indicado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro no Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:

I – pelo CP SINOS quando:

a) o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

e) o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

f) por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

II – pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

I – **Multas:**

a) O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

b) Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.

c) As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

d) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

II – **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:

a) 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;

b) 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;

c) 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro. As sanções previstas nos incisos II e III desta cláusula poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:

I – injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;

II – injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;

III – fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;

IV – falhar ou fraudar na execução do presente termo;
V – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
VI – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
VII – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondentes 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 03 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do CP SINOS

PAULO ANDREI BARAUS
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos LTDA
Compromitente

Testemunhas:
1) _____
RG:
2) _____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR – OAB 66.781
Assessor Jurídico

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:64F809AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2019 C – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

Termo Aditivo ao Contrato Nº 157/2019 C – Pregão Eletrônico Nº 070/2019

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. DO ACRÉSCIMO
Acrescenta-se 25% ao contrato original, correspondente a 15 novos postos de trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 12431/2021 e de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto Caracterírticas Técnica	UN	Quant	Número de Postos de Trabalho (Acréscimo)	Preço Unitário de Postops de Trabalho R$	Preço Mensal (R$)	Preço Total (R$)
01	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria, de Forma Indireta e Contínua, a fim de atender às necessidades das Escolas Municipais e Centros de Atendimento ao Educando da Rede Municipal de educação, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED	Mês	12	**15**	**2.954,94**	**44.324,10**	**531.889,20**
Preço Total Smed						**44.321,10**	**531.889,20**

1.2. Após o Acréscimo dos 15 postos ratifica-se o valor do contrato conforme abaixo:

Item	Descrição do Objeto Caracterírticas Técnica	UN	Quant	Número de Postos de Trabalho (Acréscimo)	Preço Unitário de Postops de Trabalho R$	Preço Mensal (R$)	Preço Total (R$)
01	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria, de Forma Indireta e Contínua, a fim de atender às necessidades das Escolas Municipais e Centros de Atendimento ao Educando da Rede Municipal de educação, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED	Mês	12	**75**	**2.954,94**	**221.620,50**	**2.659.446,00**
02	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria, de Forma Indireta e Contínua, a fim de atender às necessidades do Setor de Cadastro Único/Bolsa Familia, do XCRAS – Centro de Referência de A ssistência Social Umbú, do CRAS Centro de Referência e Assistência Social Cedro e do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC	Mês	12	4	2.926,56	11.706,24	140.474,88
Preço Total Smed						**233.326,74**	**2.799.920,88**

Contratado: Anaclau Serviços de Conservação Eireli - CNPJ sob o nº 02.880.960/0001-19

Valor Total do Acréscimo:R$ 531.889,20 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Alvorada, 29 de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:93282439

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PÓS SORTEIO DO EDITAL 003/2021 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES PARCEIRAS /EMEI ANO DE 2021

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, o Resultado Final pós sorteio dos inscritos e que mediante o presente edital para conferência dos interessados, respeitando o item 5.3.2 que prevê a prioridade de classificação para os inscritos que já tiver irmão matriculado na escola/creche parceira pretendida após verificação da veracidade das informações alegadas no momento da inscrição.

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DA VILA AMERICANA - BERÇÁRIO				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
MYRELLA KNACK JUSTINO	04/04/2020	Berçário	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	1º SUPLENTE
AGATHA ALVES COELHO	07/06/2020	Berçário	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	2º SUPLENTE
HENZO GABRIEL PERONDI DE OLIVEIRA	18/12/2019	Berçário	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	3º SUPLENTE
LUKA RAFAEL DE OLIVEIRA SCHNEPFLEITNER	16/09/2020	Berçário	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	4º SUPLENTE
HELENA DOS SANTOS CARVALHO	11/11/2019	Berçário	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	5º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DA VILA AMERICANA - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
EMANUEL HENRIQUE MOREM OLIVEIRA	20/04/2019	Maternal 01	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	1º SUPLENTE
HELLENA FETZER LONGARAI	20/09/2018	Maternal 01	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	2º SUPLENTE
MARIA ALICE LEAL DOS PASSOS	11/03/2019	Maternal 01	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	3º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DA VILA AMERICANA - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
HELENA OSÓRIO FRAGA	03/07/2018	Maternal 02	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	1º SUPLENTE
ARIELLY DHOMINYCK DA SILVA VEIGA	13/10/2017	Maternal 02	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	2º SUPLENTE
JOAQUIM RODRIGUES D'SANTIS	05/01/2018	Maternal 02	Associação Clube De Mães Da Vila Americana	3º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA INTERSUL - BERÇÁRIO				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
NATHAN QUEIROZ CASSALES ORTIZ	12/08/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	1º SUPLENTE
LIVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/04/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	2º SUPLENTE
MILLENA CLAUDINO GARCIAS	05/10/2019	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	3º SUPLENTE
BENJAMIM DOS SANTOS MOREIRA RIBEIRO	08/03/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	4º SUPLENTE
ANTONELLA DE CARVALHO SILVINO	05/02/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	5º SUPLENTE
NOAH MACHADO MEURER	11/09/2019	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	6º SUPLENTE
MIGUEL DA SILVA PACHECO	11/11/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	7º SUPLENTE
ALICE LUZ AMORIM	30/08/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	8º SUPLENTE
JOAQUIM LEANDRO MILESKI PAZ	19/01/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	9º SUPLENTE
D'ARTAGNAN JOSÉ DA SILVA SIQUEIRA	16/09/2019	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	10º SUPLENTE
SOL DA CUNHA SCHMITZ PORCIÚNCULA	13/06/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	11º SUPLENTE
ROBERTA LIMA FELIPE	17/07/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	12º SUPLENTE
ELOÁH ROCHA CASTRO	28/12/2019	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	13º SUPLENTE
EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA SOUZA	07/10/2019	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	14º SUPLENTE
GAEL RODRIGUES PINHEIRO	20/06/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	15º SUPLENTE
THEO RODRIGUES PINHEIRO	20/06/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	16º SUPLENTE
MARIA SOPHIA CLARO FERNANDES	23/02/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	17º SUPLENTE
ALEXANDRE FERNANDES LUCAS	31/08/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	18º SUPLENTE
DERYCK RYAN MARTINS MUNCAO	18/03/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	19º SUPLENTE
LIVIA MANOELLA BASTOS DE ARAUJO	11/06/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	20º SUPLENTE
ANTONY DE OLIVEIRA ALVES	03/10/2019	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	21º SUPLENTE
CLAUDIA BEATRIZ DA COSTA BARBOSA	21/09/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	22º SUPLENTE
JOAQUIM VICENTE ZUCATTI	12/11/2019	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	23º SUPLENTE
THEO ARAUJO CUSTÓDIO	28/04/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	24º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
ANA LAURA MARQUES DE OLIVEIRA	13/11/2020	Berçário	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	25º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA INTERSUL - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
ARTHUR MIGUEL DULLIUS DA SILVA	18/11/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	1º SUPLENTE
BENJAMIN MACIEL CONTI	29/09/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	2º SUPLENTE
VITÓRIA DOS SANTOS GOMES	19/03/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	3º SUPLENTE
LORENZO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	18/10/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	4º SUPLENTE
LAVÍNIA FAGUNDES DA SILVA	20/12/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	5º SUPLENTE
ANTHONY SILVEIRA DE MOURA	23/01/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	6º SUPLENTE
LORENZO QUESSADA VIANA	20/02/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	7º SUPLENTE
BIBIANA KNEVITZ ENEAS DA ROSA	18/06/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	8º SUPLENTE
YAN DIAS MACHADO CARBONE	11/08/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	9º SUPLENTE
ARTHUR ALDERETTE DE SOUZA	20/11/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	10º SUPLENTE
DAVI BORGES DE MOURA	17/09/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	11º SUPLENTE
PEDRO COSTA DIAS	10/07/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	12º SUPLENTE
ARTHUR REIS POLETTI DA SILVA	02/09/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	13º SUPLENTE
ITHAN LEMES RAMIRES	29/04/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	14º SUPLENTE
LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	16/07/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	15º SUPLENTE
SAMUEL FEIJÓ DA SILVA	06/10/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	16º SUPLENTE
BERNARDO SALDANHA DALBOSCO	10/05/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	17º SUPLENTE
BENÍCIO DA SILVEIRA MARTINS	07/08/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	18º SUPLENTE
ANTONELLA OYARZABAL DA ROSA	21/05/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	19º SUPLENTE
ALICIA FONSECA DOS SANTOS	19/04/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	20º SUPLENTE
ANTONELLA DE VARGAS TRAJANO	01/11/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	21º SUPLENTE

EMANUEL KRUG ROSA	26/05/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	22º SUPLENTE
NICOLLY LOPES SARAIVA	07/01/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	23º SUPLENTE
ISAAC PERES ALVES	30/11/2018	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	24º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
DAVI MASTROBERTI BARCELOS	11/01/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	25º SUPLENTE
DERICK FONTOURA LOVATO	25/02/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	26º SUPLENTE
ARTHUR OLIVEIRA CARVALHO	30/01/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	27º SUPLENTE
ANTHONY FERNANDES LUCAS	23/03/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	28º SUPLENTE
CECÍLIA MOREIRA BAPTISTA	29/08/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	29º SUPLENTE
ALICE EDUARDA DULLIUS FONTOURA	14/06/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	30º SUPLENTE
PETERSON PATRICK SIQUEIRA DA COSTA	04/05/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	31º SUPLENTE
MELANIE DE OLIVEIRA PEREIRA	02/05/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	32º SUPLENTE
ÍCARO PAZ LOPES	11/07/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	33º SUPLENTE
ISADORA SOARES FÉLIX	18/07/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	34º SUPLENTE
LÍVIA OLIVEIRA RAMOS	28/02/2019	Maternal 01	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	35º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA INTERSUL - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
DYLAN PRATES BARRETO DOS SANTOS	04/01/2018	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	1º SUPLENTE
BRAYAN MURIEL VEDOY CARDOZO	14/07/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	2º SUPLENTE
DYLAN REINKE DA ROSA	04/12/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	3º SUPLENTE
MIGUEL DA SILVA CARDOSO	09/06/2018	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	4º SUPLENTE
VALENTINA PEREIRA EXTERKOTTER	27/04/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	5º SUPLENTE
SAMUEL FERREIRA NEIMAIER	08/02/2018	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	6º SUPLENTE
LAURA DA SILVA GONÇALVES	14/03/2018	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	7º SUPLENTE
ARTHUR DE SOUZA RIBEIRO	08/08/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	8º SUPLENTE
LUIZ GUSTTAVO VANDSCHER PINHEIRO	17/12/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	9º SUPLENTE
JOÃO CARLOS NIEDERAUER DA SILVA	22/04/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	10º SUPLENTE
ANA LUA DOS SANTOS ALVES	17/04/2018	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	11º SUPLENTE
ISABELLA ARAUJO CUSTÓDIO	21/12/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	12º SUPLENTE
JOAQUIM FEIJÓ DE OLIVEIRA ARMENTANO	22/04/2018	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	13º SUPLENTE
ANA BEATRIZ DUTRA PACHECO DA SILVA	16/11/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	14º SUPLENTE
LARA WERLE PORTALLI	02/11/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	15º SUPLENTE
ARTHUR BAHIANO MACHADO CARBONE BICA	01/12/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	16º SUPLENTE
PIETRO BUENO AMANDIO	02/03/2018	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	17º SUPLENTE
ANA JÚLIA DA COSTA TEIXEIRA	15/06/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	18º SUPLENTE
LAUREN MENEZES DE CARVALHO	29/05/2018	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	19º SUPLENTE
MATHEUS VENTURA PANASSOL	30/11/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	20º SUPLENTE
RAYSSA MARYANA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/04/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	21º SUPLENTE
PEDRO LUCCA RAMIRES PACHECO	29/06/2018	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	22º SUPLENTE
ALICE MATYJASZCZYK DA SILVA	21/05/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	23º SUPLENTE
SOFIA WILKOM SEVERO	05/09/2017	Maternal 02	Associação Comunitária Dos Moradores Da Vila Intersul	24º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DUAS FIGUEIRAS - AMODUF - BERÇÁRIO				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
DANILO ALMEIDA MENDES	30/10/2019	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	1º SUPLENTE
MURILLO DA SILVA BRAGA	02/05/2020	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	2º SUPLENTE
LORENZO HENDERSON LOPES DOS ANJOS	06/09/2019	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	3º SUPLENTE
MATHEUS HENRIQUE SILVA DA COSTA	03/05/2020	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	4º SUPLENTE
JOÃO GABRIEL GARCIA AGUIAR	29/10/2019	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	5º SUPLENTE
DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA	08/06/2020	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	6º SUPLENTE
LARA HELOISA TALAYER GONÇALVES	01/07/2020	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	7º SUPLENTE
ISABELLY DOS SANTOS RODRIGUES	27/12/2019	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	8º SUPLENTE
RAVI DA SILVA ISSLER	13/08/2020	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	9º SUPLENTE
MELYSSA VICTORIA GERINGER TRINDADE	04/02/2020	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	10º SUPLENTE
MATTEO MARQUES BATISTA LIMOES	15/11/2019	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	11º SUPLENTE
BENJAMIM FRANKLIN RODRIGUES TEIXEIRA	17/08/2020	Berçário	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	12º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DUAS FIGUEIRAS - AMODUF - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
KELVIN GABRIEL RODRIGUES CANHA	15/09/2018	Maternal 01	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	1º SUPLENTE
MURILLO OVIEDO ARAUJO SOARES	20/07/2019	Maternal 01	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	2º SUPLENTE
TAYLLOR TORRES MEMGUE	15/04/2019	Maternal 01	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	3º SUPLENTE
MIGUEL DOS SANTOS LINDNER	29/03/2019	Maternal 01	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	4º SUPLENTE
ANDERSON RODRIGO RODRIGUES SILVA	25/08/2018	Maternal 01	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	5º SUPLENTE
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ORTIZ	17/11/2018	Maternal 01	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	6º SUPLENTE
GAEL LENON DIAS REBELO	26/05/2019	Maternal 01	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	7º SUPLENTE
ANA LAURA FUCULO DRAGO	02/12/2018	Maternal 01	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	8º SUPLENTE
BETINA DOS SANTOS PEREIRA	27/02/2019	Maternal 01	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	9º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DUAS FIGUEIRAS - AMODUF - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
ANTONELLA DE SOUZA INTICHER VIRISSIMO	16/04/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	1º SUPLENTE
ANA LAURA DE LIMA IENCZAK	28/12/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	2º SUPLENTE

MARTINA MARQUES BATISTA LIMOES	13/01/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	3º SUPLENTE
DANILO ARTHUR LARONDE LISBOA	04/09/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	4º SUPLENTE
GUILHERME MARCONDES BURK DE ARAÚJO	03/07/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	5º SUPLENTE
ALICE RAMIRES LEAO	06/07/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	6º SUPLENTE
MANUELA RIBEIRO FERGUTZ	18/02/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	7º SUPLENTE
ALICE CARDOSO PACHECO	12/07/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	8º SUPLENTE
MILLENA DE SOUZA LEITE	11/10/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	9º SUPLENTE
KAUÃ TAYLOR CARDOSO DE SÁ	28/12/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - Amoduf	10º SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PASSO DO FEIJÓ-AMOPASSO - BERÇÁRIO

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
DERICK PEREIRA	27/11/2019	Berçário	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	1º SUPLENTE
EDUARDA ANTONIAKI DA SILVA	11/09/2019	Berçário	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	2º SUPLENTE
AURORA GOMES PAIM	17/06/2020	Berçário	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	3º SUPLENTE
AYLLA VALENTINA RODRIGUES DA SILVA	23/07/2020	Berçário	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	4º SUPLENTE
MIGUEL ARAUJO SALDANHA	05/12/2019	Berçário	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	5º SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PASSO DO FEIJÓ-AMOPASSO - MATERNAL 01

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
MOISÉS BARCELOS VILLELA	13/04/2019	Maternal 01	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	1º SUPLENTE
ANA JÚLIA FAUSTINO DO NASCIMENTO	26/08/2018	Maternal 01	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	2º SUPLENTE
LAVÍNIA ALVES KRUEL	26/04/2019	Maternal 01	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	3º SUPLENTE
BENJAMIN DE CARLI FRAGA	09/08/2018	Maternal 01	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	4º SUPLENTE
LÍVIA PIMENTEL HIRADES	20/03/2019	Maternal 01	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	5º SUPLENTE
YSABEL DE OLIVEIRA MACIEL	22/06/2019	Maternal 01	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	6º SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PASSO DO FEIJÓ-AMOPASSO - MATERNAL 02

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
LAVÍNIA LEIMANN TUFFANI	30/07/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	1º SUPLENTE
ENZO RODRIGO OLIVERA CONTRERAS	05/05/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	2º SUPLENTE
MIGUEL NASCIMENTO RODRIGUES	27/05/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	3º SUPLENTE
RAFAEL DA SILVA VIEIRA	22/01/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	4º SUPLENTE
MARIA LUÍSA CARVALHO MEDINA	23/06/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	5º SUPLENTE
PEDRO DIAS PORTO	01/06/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	6º SUPLENTE
GUSTAVO JALMUSNI BERNEIRA ROSA	02/04/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	7º SUPLENTE
VÍTOR NASCIMENTO ROSA	02/08/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	8º SUPLENTE
GABRIEL MARTINS RIBEIRO TEVAH	23/10/2017	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	9º SUPLENTE
TAYLA CÂMARA ALVES	17/04/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	10º SUPLENTE
GONÇALO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	04/07/2018	Maternal 02	Associação De Moradores Do Bairro Passo Do Feijó-Amopasso	11º SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA E ADJACÊNCIAS - MATERNAL 01

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
MIRELLA OLIVEIRA SOARES DA ROSA	13/04/2019	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	1º SUPLENTE
LEANDRA RIBEIRO DIAS	05/10/2018	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	2º SUPLENTE
LAVÍNIA DE MATTOS MOURA	28/03/2019	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	3º SUPLENTE
ÍCARO JOSÉ KRUG DE MOURA	02/06/2019	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	4º SUPLENTE
ALICE WOLOSKI MACHADO	07/11/2018	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	5º SUPLENTE
LUCCA BELMONTE DOS SANTOS	06/05/2019	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	6º SUPLENTE
MARIA EDUARDA GUIMARÃES NUNES	10/12/2018	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	7º SUPLENTE
MIGUEL DIAS SILVEIRA	31/12/2018	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	8º SUPLENTE
THÉO PRATES ALVES	03/10/2018	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	9º SUPLENTE
MANUELA DE SOUZA JARDIM	27/01/2019	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	10º SUPLENTE
MARTINA FREIRE DE OLIVEIRA	09/11/2018	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	11º SUPLENTE
ANTÔNIO MANOEL BELMONTE DE LIMA	20/01/2019	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	12º SUPLENTE
CAUÊ DOS SANTOS FLORES	18/06/2019	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	13º SUPLENTE
MARIAH RIBAS SOARES	26/04/2019	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	14º SUPLENTE

LARA SCHERER FURTUNATO	28/03/2019	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	15º SUPLENTE
MONIQUE BAMPI RODRIGUES	14/12/2018	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	16º SUPLENTE
MARIA LUIZA ROSÁRIO DOS SANTOS	30/12/2018	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	17º SUPLENTE
LEONARDO VIEIRA	12/12/2018	Maternal 01	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	18º SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA E ADJACÊNCIAS - MATERNAL 02

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
MANUELA PETROVSKY OLIVEIRA VIEIRA	03/07/2018	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	1º SUPLENTE
DAVI LUCCA CENTENO DA SILVA	24/11/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	2º SUPLENTE
HEITOR AGLIARDI DAMBROWSKI	20/06/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	3º SUPLENTE
KAUE MACHADO SILVEIRA	30/12/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	4º SUPLENTE
AGATHA RAFAELA CORDEIRO DA SILVA	01/11/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	5º SUPLENTE
MANUELLA PAIM PONTE	25/07/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	6º SUPLENTE
LUCAS CAMINHA RIBEIRO	14/06/2018	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	7º SUPLENTE
ANA BEATRIZ LOPES MENDEZ	19/05/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	8º SUPLENTE
ALEXANDRE RODRIGUES DA ROCHA	23/04/2018	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	9º SUPLENTE
DANDARA BEATRIZ FONSECA GARCIA	25/05/2018	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	10º SUPLENTE
ERIKA MANUELA GEMERASCA DE ALEXANDRIA	29/06/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	11º SUPLENTE
PIETRO ANDRETTA SCOTO	09/04/2018	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	12º SUPLENTE
THÉO FERREIRA NASCIMENTO	08/03/2018	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	13º SUPLENTE
GIOVANA CAMARA BRITES	26/10/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	14º SUPLENTE
MARIANA GONÇALVES KUPKA	19/04/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	15º SUPLENTE
LÍVIA KESSY GUTERRES DE SOUZA	16/04/2018	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	16º SUPLENTE
ANTONIA VELASQUES GIRARDI	21/12/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	17º SUPLENTE
ALLANA SOARES DOS SANTOS	18/03/2018	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	18º SUPLENTE
LORENZO BORBA GOMES	21/06/2018	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	19º SUPLENTE
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CORREA	14/06/2017	Maternal 02	Associação Dos Moradores Do Bairro Bela Vista E Adjacências	20º SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMIGOS DO TAIMBÉ - MATERNAL 01

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
MARIÁ VANZIN FREDO	01/11/2018	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	1º SUPLENTE
THEO DA CUNHA FANFA	27/01/2019	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	2º SUPLENTE
MORGANA VELOZO VICENTE	07/07/2019	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	3º SUPLENTE
ARTUR BERNARDO SOARES FERREIRA	13/09/2018	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	4º SUPLENTE
JOÃO CARLOS MENDES LOPES	04/10/2018	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	5º SUPLENTE
DERICK OLIVEIRA SIMÃO	29/04/2019	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	6º SUPLENTE
DAVI DERZETE KRETZMMAN DOS SANTOS	03/10/2018	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	7º SUPLENTE
ISABELLY ANTUNES ARAUJO	21/02/2019	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	8º SUPLENTE
BENJAMIM SANTOS DA SILVA	20/12/2018	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	9º SUPLENTE
MARIA LUIZA MACHADO ALVES DA SILVA	08/03/2019	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	10º SUPLENTE
MATHEUS HENRIQUE GARCIA SIEBER	16/04/2019	Maternal 01	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	11º SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMIGOS DO TAIMBÉ - MATERNAL 02

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
NICOLLAS GUSTAVO ALMEIDA SIQUEIRA DOS SANTOS	24/10/2017	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	1º SUPLENTE
ANDREI DA ROSA TEIXEIRA	25/05/2018	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	2º SUPLENTE
GUILHERME KALIFE AMARAL DA SILVA	05/01/2018	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	3º SUPLENTE
JOAQUIM DOS REIS S	14/12/2017	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	4º SUPLENTE
BRYAN NOGUEIRA SOUZA	07/05/2017	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	5º SUPLENTE
HENTONY SANTOS DA ROSA	18/02/2018	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	6º SUPLENTE
BERNARDO CARVALHO FRAGA	28/09/2017	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	7º SUPLENTE
YAGO DE ALMEIDA MIRANDA	19/03/2018	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	8º SUPLENTE
MIGUEL ÁVILA DA SILVA DE BAIRROS	29/09/2017	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	9º SUPLENTE
MARIA AGATHA DA SILVA	23/04/2017	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	10º SUPLENTE
LUIS MIGUÉL MARCONDES LUZ	11/03/2018	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	11º SUPLENTE

MARIA LUISA BRUMM RIBEIRO MAGALHÃES	29/05/2017	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	12º SUPLENTE
DAVI FERREIRA DA SILVA	21/07/2018	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	13º SUPLENTE
VALENTINA MEINE NUNES	19/07/2018	Maternal 02	Associação E Instituição De Educação Infantil Amigos Do Taimbé	14º SUPLENTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO PASTOR DOHMS - CEPA - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
JOSUÉ LIMA DA SILVA	25/11/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	1º SUPLENTE
JOAQUIM GOULART BITELLO	13/06/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	2º SUPLENTE
LUCAS MARINHO DE OLIVEIRA	10/02/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	3º SUPLENTE
MANUELA PEREIRA DA SILVA	03/06/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	4º SUPLENTE
MARIA CLARA ALLENDORF ROCHA	31/05/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	5º SUPLENTE
NATHALY DA ROSA NUNES	01/05/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	6º SUPLENTE
BENJAMIM AMARAL NUNES DO PRADO	18/07/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	7º SUPLENTE
ANNY KAROLINY SALES WELTER	30/09/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	8º SUPLENTE
CLARA XAVIER PEDROSO	30/06/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	9º SUPLENTE
VICENTE SANT'ANNA DOS SANTOS	25/04/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	10º SUPLENTE
BERNARDO SOUZA SAVIAN	14/05/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	11º SUPLENTE
THALLES FAGUNDES GOULART	13/04/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	12º SUPLENTE
LORENA CHAMBERLAIN STEIMETZ WILLY	06/07/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	13º SUPLENTE
MIGUEL HENRIQUE DA FONSECA MUNHOZ	09/04/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	14º SUPLENTE
LORENZO DANIEL JERONIMO SOBRINHO DOS REIS	29/03/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	15º SUPLENTE
ENZO GABRIEL GOMES	01/02/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	16º SUPLENTE
LAUREN PEREIRA FERREIRA	28/09/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	17º SUPLENTE
ISMAEL TORRES DA COSTA	07/06/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	18º SUPLENTE
OLIVIA MACHADO SANTOS	05/08/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	19º SUPLENTE
AGATHA BEATRIZ LIMA NOMMEMACHER	18/04/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	20º SUPLENTE
SARA CORREIA ROSA	06/03/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	21º SUPLENTE
ANTÔNIA MARTINS BANDEIRA	20/07/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	22º SUPLENTE
MARIA FLOR DE AZEVEDO DE ANDRADE	15/07/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	23º SUPLENTE
THAYLOR MIGUEL CARDOSO DA SILVA	10/03/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	24º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
MANUELA MESQUITA DE VARGAS	22/11/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	25º SUPLENTE
SAMMY RAFAELLY LEITE RODRIGUES	08/02/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	26º SUPLENTE
HENRIQUE VIEIRA SOARES	02/05/2017	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	27º SUPLENTE
FLORA LOPES PIRES	22/05/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	28º SUPLENTE
DIEGO SANTOS DA ROSA LL	23/01/2018	Maternal 02	Centro De Ensino Médio Pastor Dohms - Cepa	29º SUPLENTE
CENTRO EDUCACIONAL CLUBE DOS LEÕEZINHOS - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
JOÃO PEDRO XAVIER NASCIMENTO	14/05/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	1º SUPLENTE
LORENZO RODRIGUES COSTA	04/01/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	2º SUPLENTE
ISAAC NASCIMENTO GASPAR	06/04/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	3º SUPLENTE
LORENZO NEVES CAMARGO	22/04/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	4º SUPLENTE
SOPHIA BARRADA IGNACIO	23/09/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	5º SUPLENTE
AUGUSTO BRENDEL DE SOUZA	22/09/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	6º SUPLENTE
DANILLO FATTURI BRANDÃO	23/07/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	7º SUPLENTE
PEDRO LUCCA BERGMANN CABRAL	10/02/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	8º SUPLENTE
PEDRO SILVA DE MORAES	15/03/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	9º SUPLENTE
CAROLINE SILVA DE MORAES	15/03/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	10º SUPLENTE
OLIVER FERREIRA VAZ	15/12/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	11º SUPLENTE
MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	15/02/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	12º SUPLENTE
YSABELLA PINHEIRO BRAZ	25/05/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	13º SUPLENTE
JOANA VIEIRA DA SILVA	19/08/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	14º SUPLENTE
MARIA FLOR OLIVEIRA ROLETTO	30/01/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	15º SUPLENTE
HENRIQUE VALANDRO ALÓS	03/04/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	16º SUPLENTE
MANUELA DIONISIO SILVA	19/03/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	17º SUPLENTE
LAVINIA FRAGA SANTIAGO OSPITALECHE	23/05/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	18º SUPLENTE
HENRIQUE SEVERO DOS SANTOS	01/07/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	19º SUPLENTE
ANTONELLA NUNES LEAL	21/02/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	20º SUPLENTE
CALEBE ARAUJO MACHADO	13/01/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	21º SUPLENTE
GUILHERME DA SILVA LUCAS	05/07/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	22º SUPLENTE
ALICE LIMA DE SOUZA	10/02/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	23º SUPLENTE
LARA BEATRIS DA ROZA NEVES	18/10/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	24º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
MIGUEL MARTINS DE JESUZ	09/02/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	25º SUPLENTE
HELLENA DOS SANTOS COELHO	30/07/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	26º SUPLENTE
ALIU LUIZ RIBEIRO DJALO	14/07/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	27º SUPLENTE
ENZO FIGUEIREDO DOS SANTOS	07/01/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	28º SUPLENTE
ANTÔNIA SILVEIRA FAGUNDES	14/07/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	29º SUPLENTE
ALLANA GONCALVES TRINDADE	25/02/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	30º SUPLENTE
HELENA GONÇALVES GARCIA	14/04/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	31º SUPLENTE
ANTÔNIO ALEXANDRE DE DEUS	05/05/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	32º SUPLENTE
PEDRO ALEXANDRE DE DEUS	05/05/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	33º SUPLENTE
HELOÍSA DOS SANTOS RODRIGUES	21/07/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	34º SUPLENTE
BRYAN HENRIQUE DUARTE SUAREZ	12/07/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	35º SUPLENTE
JÚLIA MAJEWSKI DE OLIVEIRA ROSA	08/04/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	36º SUPLENTE
LUÍSA AMARO DE OLIVEIRA	09/05/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	37º SUPLENTE
ISABELE PAZ IGNÁCIO	08/08/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	38º SUPLENTE
ARTHUR DOS SANTOS AGLIARDI	21/04/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	39º SUPLENTE
ARTHUR RIBEIRO DA SILVA	29/07/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	40º SUPLENTE
LAUREN NARDIM DUTRA	06/06/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	41º SUPLENTE
BEATRIZ AFRAUSNO RAUPP	21/01/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	42º SUPLENTE
NICOLI DORNELLES NIEDERSBERG	29/05/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	43º SUPLENTE
SUYANE CARDOSO RODRIGUES	02/03/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	44º SUPLENTE
LOUISE ORIGE ROSA	05/06/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	45º SUPLENTE
MARIA ANTONIA SILVEIRA ALVES	04/05/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	46º SUPLENTE
MARIA ANTÔNIA OBEROFFER CARDOSO	05/07/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	47º SUPLENTE
ANA LAURA MARIA FLOR DIAS DE LIMA	30/08/2017	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	48º SUPLENTE

SOPHIA BASSO CEZAR	10/06/2018	Maternal 02	Centro Educacional Clube Dos Leõezinhos	49º SUPLENTE
CRECHE COMUNITÁRIA TIA ADÉLIA - BERÇÁRIO				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
MELISSA FERREIRA FORTE	15/03/2020	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	1º SUPLENTE
LÍVIA RODRIGUES RIBEIRO	13/06/2020	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	2º SUPLENTE
KHALIL SANTOS CAMARGO	17/07/2020	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	3º SUPLENTE
DAVI LUCCA CARDOSO FERREIRA	02/01/2020	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	4º SUPLENTE
ESTER DOS SANTOS PADILHA	03/12/2019	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	5º SUPLENTE
THÉO CÔRTE PADILHA	08/12/2019	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	6º SUPLENTE
THOMAS SEIB DE AVELAL	27/08/2020	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	7º SUPLENTE
MANUELA DE FRAGA PAIM	29/04/2020	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	8º SUPLENTE
SOPHIA VITÓRIA MACHADO MORAES	27/10/2019	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	9º SUPLENTE
HÉLIO FERNANDO RIBEIRO MARIANO	14/11/2019	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	10º SUPLENTE
ÍRIS HINATA SANTOS DE AVILA	26/11/2019	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	11º SUPLENTE
LUCAS GABRIEL EVANGELISTA SOARES	14/08/2020	Berçário	Creche Comunitária Tia Adélia	12º SUPLENTE
CRECHE COMUNITÁRIA TIA ADÉLIA - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
BENICIO VIANA DA FONTOURA RODRIGUES	16/06/2019	Maternal 01	Creche Comunitária Tia Adélia	1º SUPLENTE
MOISÉS CARDOSO FERREIRA	30/10/2018	Maternal 01	Creche Comunitária Tia Adélia	2º SUPLENTE
HELOÍSA HECK COSTA	02/05/2019	Maternal 01	Creche Comunitária Tia Adélia	3º SUPLENTE
PEDRO FLORES REBELLO	23/03/2019	Maternal 01	Creche Comunitária Tia Adélia	4º SUPLENTE
CRECHE COMUNITÁRIA TIA ADÉLIA - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
DAVI LUIZ QUADROS DOS SANTOS	26/12/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	1º SUPLENTE
THAYLA NEVES TORMES	17/05/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	2º SUPLENTE
PIETRO GABRIEL GOMES BRUM	05/04/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	3º SUPLENTE
DAVI FERNANDES WEILER	27/05/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	4º SUPLENTE
ERIKA DA SILVA HONORIO	23/07/2018	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	5º SUPLENTE
ISABELLE BOARDMAN MARTINS	20/03/2018	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	6º SUPLENTE
NICOLLY SEIB DE AVELAL	08/02/2018	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	7º SUPLENTE
CAMILLE DINIZ VAZQUEZ	08/12/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	8º SUPLENTE
ISADORA BARON DE OLIVEIRA	27/04/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	9º SUPLENTE
ALICE MELO PEREIRA	27/08/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	10º SUPLENTE
LUIZA FERNANDA RIBEIRO DOS REIS	20/06/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	11º SUPLENTE
ANNA LUYZA SILVÉRIO DOS SANTOS	11/07/2018	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	12º SUPLENTE
EMILLY KAHENA BIZARRO LIMA	18/12/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	13º SUPLENTE
ISIS DE SOUZA PADILHA	31/05/2018	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	14º SUPLENTE
HENRY DE SOUZA LAURENTINO	04/04/2018	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	15º SUPLENTE
LORENZO JANDREI EVANGELISTA SOARES	13/07/2018	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	16º SUPLENTE
LÍVIA DA LUZ FURTADO	06/04/2018	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	17º SUPLENTE
PAULO MIGUEL SILVA CORREA	15/06/2017	Maternal 02	Creche Comunitária Tia Adélia	18º SUPLENTE
CRECHE LIGA ELEMENTAR DA MULHER DA VILA SALOMÉ - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
MARIANA FOGAÇA GONÇALVES DA ROSA	16/12/2018	Maternal 01	Creche Liga Elementar Da Mulher Da Vila Salomé	1º SUPLENTE
SAMUEL CARDOSO SOCRA	19/12/2018	Maternal 01	Creche Liga Elementar Da Mulher Da Vila Salomé	2º SUPLENTE
CECILIA DE RAMOS DADTCHUCK	07/05/2019	Maternal 01	Creche Liga Elementar Da Mulher Da Vila Salomé	3º SUPLENTE
IZABEL VALENTINA VIGNOL PLESKACZNIESKI	11/10/2018	Maternal 01	Creche Liga Elementar Da Mulher Da Vila Salomé	4º SUPLENTE
CRECHE LIGA ELEMENTAR DA MULHER DA VILA SALOMÉ - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
THÉO SOARES MARTINS	29/09/2017	Maternal 02	Creche Liga Elementar Da Mulher Da Vila Salomé	1º SUPLENTE
CALEBE DA CRUZ CAMPOS	30/05/2017	Maternal 02	Creche Liga Elementar Da Mulher Da Vila Salomé	2º SUPLENTE
LORENA NUNES DO AMARAL ROSA	21/04/2018	Maternal 02	Creche Liga Elementar Da Mulher Da Vila Salomé	3º SUPLENTE
CRECHE TIA NENINHA I - BERÇÁRIO				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
CLARA NUNES NOVISCKY	21/03/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	1º SUPLENTE
MARIANA NUNES NOVISCKY	21/03/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	2º SUPLENTE
BENJAMIM GAEL RAMOS SOARES	27/09/2019	Berçário	Creche Tia Neninha I	3º SUPLENTE
MARTINA RODRIGUES DA SILVA	15/11/2019	Berçário	Creche Tia Neninha I	4º SUPLENTE
AGATHA RAFAELA BARBOSA MARTINS	01/05/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	5º SUPLENTE
LORENZO LEMOS CARDOSO	17/05/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	6º SUPLENTE
RENAN SOARES DANEMBERG	28/02/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	7º SUPLENTE
GIOVANA ANTONIELLY MACHADO SANTOS	25/09/2019	Berçário	Creche Tia Neninha I	8º SUPLENTE
THEO FIGUEIREDO CORONEL	10/02/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	9º SUPLENTE
ÍCARO TOLEDO BELLAVER	14/10/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	10º SUPLENTE
HELENA DOS PASSOS POHLMANN	25/01/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	11º SUPLENTE
PIETRO HENRY FURTADO DE OLIVEIRA	12/07/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	12º SUPLENTE
LARA SUELO BARBOSA	23/02/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	13º SUPLENTE
MARIA HELENA LIMA DE SOUZA	15/07/2020	Berçário	Creche Tia Neninha I	14º SUPLENTE
JÚLIA LEITE SOUZA	19/10/2019	Berçário	Creche Tia Neninha I	15º SUPLENTE
CRECHE TIA NENINHA I - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
PEDRO DUTRA FERNER	06/12/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha I	1º SUPLENTE
EVAN VALENTIN CHALMERENS CUNHA	16/08/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha I	2º SUPLENTE
GAEL DO NASCIMENTO CARDOSO	08/07/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha I	3º SUPLENTE
LUIZA VALENTINA NOGUEIRA CAETANO	03/12/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha I	4º SUPLENTE
GUSTAVO DE CASTRO LEMOS	23/09/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha I	5º SUPLENTE
CRECHE TIA NENINHA I - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
LUANA DA SILVA TRAVASSOS	22/08/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	1º SUPLENTE
THOMAS GABRIEL PIMENTEL DA SILVA	30/12/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	2º SUPLENTE
MANUELLA DO AMARAL DA ROSA	20/02/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	3º SUPLENTE
CHRISTOPHER GONÇALVES DOS SANTOS	17/10/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	4º SUPLENTE
LINCOLN ALEXANDRE MAGALHÃES RODRIGUES	04/06/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	5º SUPLENTE
EMANUELLY INCHAKI CASSANICO	08/08/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	6º SUPLENTE
MANUELA MARTINEZ PEREIRA	27/05/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	7º SUPLENTE
NATALI RAFAELA FURTADO GUEDES	05/04/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	8º SUPLENTE
MARIAH LUCILENE DE SOUZA VALADÃO	24/07/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	9º SUPLENTE
MURILO DOS SANTOS FONSECA	29/07/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	10º SUPLENTE
GUSTAVO LEITE SOUZA	26/12/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	11º SUPLENTE

MIGUEL DA SILVA RAMOS	27/05/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	12º SUPLENTE
ERICA DA SILVA BARBOZA	21/01/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	13º SUPLENTE
MARIAH ELISA CORREA DA ROSA	19/09/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	14º SUPLENTE
JOSUÉ DA SILVA GARCIA DENTE	17/07/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	15º SUPLENTE
MATEUS VICTOR SENA REBOUÇAS	15/04/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	16º SUPLENTE
ANTHONNI JOAQUIM RAMOS SOARES	03/05/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	17º SUPLENTE
KAUAN BRAS NUNES MENDONÇA	04/09/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha I	18º SUPLENTE
CRECHE TIA NENINHA II - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
BEN-HUR BARROS DA SILVA	28/07/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	1º SUPLENTE
KALEB NOAH AMADOR BAPTISTA	21/07/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	2º SUPLENTE
DANIEL FELIPE ESPER NUMER	30/11/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	3º SUPLENTE
PEDRO VALENTIN SILVA TEIXEIRA DA CRUZ	14/12/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	4º SUPLENTE
AYLLA BEATRIZ BERGMANN GARCIA	20/07/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	5º SUPLENTE
ANTHONY AMARAL DE OLIVEIRA CESAR	06/06/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	6º SUPLENTE
BERNARDO DE SOUZA DE MELO	19/04/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	7º SUPLENTE
OTÁVIO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA	28/08/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	8º SUPLENTE
KENYA BUENO MACHADO	22/11/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	9º SUPLENTE
JÚLIO CESAR DE SOUZA PEREIRA	05/03/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	10º SUPLENTE
LEONARDO DE SOUZA ALVAREZ	13/03/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	11º SUPLENTE
LUIS ISAAC RODRIGUES DOS SANTOS	05/07/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	12º SUPLENTE
EVELYN FREITAS MORAES	28/08/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	13º SUPLENTE
ANTÔNIA SOUZA DO NASCIMENTO	12/12/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	14º SUPLENTE
PÉROLA DE SALLES QUADROS DA ROSA	15/09/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	15º SUPLENTE
BERNARDO DA SILVA FERREIRA	31/05/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	16º SUPLENTE
BERNARDO SOUZA MASSUCATO	21/10/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	17º SUPLENTE
SAMUEL SOUZA MASSUCATO	21/10/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	18º SUPLENTE
ALLICYA GABRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/11/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	19º SUPLENTE
MIGUEL ASSIS TRINDADE	05/04/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	20º SUPLENTE
ESMERALDA FERNANDES DE ALMEIDA LOPES	22/09/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	21º SUPLENTE
PEDRO GABRIEL GIRARD DE OLIVEIRA	17/06/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	22º SUPLENTE
ELOISA ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/08/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	23º SUPLENTE
RAFAELLA DUTRA PEREIRA	23/03/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	24º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
ÍSIS GABRIELLY SOARES DA FONSECA	17/05/2019	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	25º SUPLENTE
BERNARDO BUENO RAMOS	20/11/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	26º SUPLENTE
JOSÉ HENRIQUE TRINDADE CARDOSO	14/09/2018	Maternal 01	Creche Tia Neninha Ii	27º SUPLENTE
CRECHE TIA NENINHA II - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	10/02/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	1º SUPLENTE
HELLENA DE LIMA	14/12/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	2º SUPLENTE
MARIA LUIZA DE SOUZA PEREIRA	08/07/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	3º SUPLENTE
KYARA MANNUELA DA ROSA VIEIRA	29/08/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	4º SUPLENTE
MATEUS MOURA DE VARGAS	04/12/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	5º SUPLENTE
HELENA CARDOSO DOS SANTOS	24/05/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	6º SUPLENTE
SARAH LETICIA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	05/11/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	7º SUPLENTE
VALLENTYNA NUNES DA VEIGA	12/07/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	8º SUPLENTE
ADRYAN MUCKE DA ROSA	10/07/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	9º SUPLENTE
PABLO DANIEL DA SILVA DE LIMA	14/08/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	10º SUPLENTE
CECILIA DA COSTA RODRIGUEZ	28/05/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	11º SUPLENTE
MIGUEL HENRIQUE CAETANO SANTOS	27/05/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	12º SUPLENTE
LÍVIA DE OLIVEIRA LUY	19/03/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	13º SUPLENTE
MURILLO YULER DE LIMA SOUTO	04/02/2018	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	14º SUPLENTE
ENZO GABRIEL LARONDE MARTINS	28/10/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	15º SUPLENTE
MARCIELLY DE ALMEIDA SILVERIO	07/11/2017	Maternal 02	Creche Tia Neninha Ii	16º SUPLENTE
EMEI PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DE GODOY - BERÇÁRIO				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
EDUARDO SILVEIRA DALPAZ	26/09/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	1º SUPLENTE
RAEL DIONATHAN SANTOS PEDROSO	21/01/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	2º SUPLENTE
ALICE DA SILVA ALBRECHT	07/04/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	3º SUPLENTE
PIETRA CAROLINE HENINGUES DE ANDRADE	18/02/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	4º SUPLENTE
LAIS VITORIA DA ROSA	15/02/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	5º SUPLENTE
JULIA HENINGUES MORAES	18/01/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	6º SUPLENTE
PÉROLA SOFIA NAYSINGER FERREIRA	26/09/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	7º SUPLENTE
NATÃH PFEIFER DE FRAITAS	22/06/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	8º SUPLENTE
LUCAS DA SILVEIRA DIAS TELES	03/04/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	9º SUPLENTE
ESTER IZABELLY SOUZA SANTOS	02/10/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	10º SUPLENTE
RAFAELA BARRA NUNES	01/04/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	11º SUPLENTE
LEXIA MORAES LISBOA	25/06/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	12º SUPLENTE
AURORA MANUELA DE SIQUEIRA BRUN	14/04/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	13º SUPLENTE
AURA BARBOSA ZIMMERMANN DE ALMEIDA	25/11/2019	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	14º SUPLENTE
HELENA NOGUEIRA GOULART	07/02/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	15º SUPLENTE
THÉO SOARES DUARTE	19/09/2019	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	16º SUPLENTE
LEONARDO DEIVID DE MOURA RODRIGUES	22/01/2020	Berçário	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	17º SUPLENTE
EMEI PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DE GODOY - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
JUAN LARONDE COELHO	11/08/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	1º SUPLENTE
THALIA VITÓRIA FLORES VAZ	28/07/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	2º SUPLENTE
ARTHUR LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES	26/08/2018	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	3º SUPLENTE
DAVI LUCAS BORGES ANTUNES	07/10/2018	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	4º SUPLENTE
KEYLOR RAFAEL DA MAIA RODRIGUES	19/04/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	5º SUPLENTE
SOPHIA MAGAGNIN DA CUNHA	09/08/2018	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	6º SUPLENTE
MARIA HELENA DA SILVA LARONDE	07/06/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	7º SUPLENTE
VALENTINA ALMEIDA DE NEVES	16/06/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	8º SUPLENTE
JADE MARIAH SILVEIRA DA ROSA	21/02/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	9º SUPLENTE
ENDRIUS PIMENTEL DA GAMA PAULO	23/05/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	10º SUPLENTE
MELISSA ALMEIDA DOS SANTOS	21/05/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	11º SUPLENTE
LUIZA BONFADA DOS SANTOS	31/03/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	12º SUPLENTE
ARTHUR NAIBERY MATTOS	15/11/2018	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	13º SUPLENTE

NATHAN RAVY DA SILVAMACIEL	07/08/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	14º SUPLENTE
NOAH SOARES MARTINS	22/03/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	15º SUPLENTE
ERICA VALENTINA RODRIGUES RISTER PEREIRA	19/06/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	16º SUPLENTE
ÁGATHA NICOLY AGUIAR DA SILVA	26/09/2018	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	17º SUPLENTE
DAVI LUCCA SILVA CORRÊA	12/03/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	18º SUPLENTE
CRISTOPHER DA CRUZ ROSA	04/04/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	19º SUPLENTE
LUAN ZIDANE DOS SANTOS DERMÃO	14/09/2018	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	20º SUPLENTE
NICOLLAS DA SILVA GONÇALVES	06/02/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	21º SUPLENTE
TAYLA SOUZA MELLO	17/07/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	22º SUPLENTE
LAURA BERNI NUNES	30/11/2018	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	23º SUPLENTE
ANTHÔNIA FERNANDES SCHARDOSIM	07/08/2019	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	24º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
LARISA ANDIELE DA ROSA CARDOSO	12/08/2018	Maternal 01	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	25º SUPLENTE
EMEI PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DE GODOY - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
ANTHONY DA SILVA GONÇALVES	22/06/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	1º SUPLENTE
HELLENA RODRIGUES FERNANDES	05/03/2018	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	2º SUPLENTE
ALÍCIA VALENTINA SILVA MEDEIROS	25/09/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	3º SUPLENTE
LUÍS MIGUEL FREITAS DO PRADO	19/04/2018	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	4º SUPLENTE
MANUELA VARGAS PEDROSO ESCOBAR	02/07/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	5º SUPLENTE
BENJAMIN NASCIMENTO TEIXEIRA	16/07/2018	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	6º SUPLENTE
VALENTINA SILVA MACHADO	05/08/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	7º SUPLENTE
GIOVANA HENINGUES SOBUCKI	10/05/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	8º SUPLENTE
PEDRO HENRIQUE CUNHA MACIEL	23/09/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	9º SUPLENTE
ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS	15/09/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	10º SUPLENTE
JOÃO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	12/10/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	11º SUPLENTE
JONAS DALESSANDRO COELHO DA SILVA	28/11/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	12º SUPLENTE
MIGUEL BONFADA DOS SANTOS	13/06/2017	Maternal 02	Emei Pedro Antônio Pereira De Godoy	13º SUPLENTE
EMEI PROFª CLOTILDE SOUZA DO NASCIMENTO - BERÇARIO				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
PEDRO LUCAS IZIDRO MATOS	22/10/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	1º SUPLENTE
LUCCA MARTINS RODRIGUES	30/04/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	2º SUPLENTE
MAITHÊ LEITE SANTOS	12/08/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	3º SUPLENTE
VINÍCIUS ELIZALDE DE MORAES	08/09/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	4º SUPLENTE
LÍVIA HELENA MORESCHI	28/05/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	5º SUPLENTE
DANDARA DA SILVA DE LIMA	12/11/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	6º SUPLENTE
MANUELLA RODRIGUES DE MEDEIROS	27/04/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	7º SUPLENTE
KENNEDY GONÇALVES BAPTISTA	07/05/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	8º SUPLENTE
LUAN SILVA DOS SANTOS	11/12/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	9º SUPLENTE
GUILHERME FURMAN BRUM	14/01/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	10º SUPLENTE
CALEBE DA SILVA MEDEIROS	28/10/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	11º SUPLENTE
NICOLAS BORGES FERREIRA	01/04/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	12º SUPLENTE
JOAQUIM DUVAL DE OLIVEIRA	14/10/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	13º SUPLENTE
PEDRO FERRONI RODRIGUES	06/04/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	14º SUPLENTE
MURILO NUNES MARQUES	06/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	15º SUPLENTE
HELENA NUNES MARQUES	06/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	16º SUPLENTE
LAURA MENOTTI DAVID DOS SANTOS	28/02/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	17º SUPLENTE
HEITOR D'ALESSANDRO NUNES PIMENTEL	26/02/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	18º SUPLENTE
MANUELLA PADILHA DA SILVA	02/04/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	19º SUPLENTE
MARIA HELLENA ROCHA TROMBIN	29/10/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	20º SUPLENTE
OLIVER FAGUNDES SILVA	21/01/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	21º SUPLENTE
MIGUEL COSTA LOPES	21/09/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	22º SUPLENTE
THÉO FREITAS MARTINS	18/12/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	23º SUPLENTE
THÉO LOPES DE FREITAS	15/08/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	24º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
DAVI FLORES DA ROSA	23/11/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	25º SUPLENTE
ARTHUR MENNA BARRETO AVILA	25/05/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	26º SUPLENTE
ELOAH DUARTE DE FREITAS	07/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	27º SUPLENTE
BEATRIZ MEDEIROS MALAQUIAS	10/08/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	28º SUPLENTE
AURORA ZITTO DA COSTA	26/12/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	29º SUPLENTE
ISABELLY DE SOUZA MELO	18/02/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	30º SUPLENTE
ARTHUR SOARES D'AVILA	11/11/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	31º SUPLENTE
ENZO GABRIEL DA SILVEIRA	04/12/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	32º SUPLENTE
EUNICE BITTENCOURT	04/05/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	33º SUPLENTE
ROBERT DA SILVA FERREIRA	19/03/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	34º SUPLENTE
LEONARDO PEDROSO COELHO	14/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	35º SUPLENTE
ALICE CARVALHO RIBEIRO	17/09/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	36º SUPLENTE
ARHUAN GONÇALVES LONGO	04/09/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	37º SUPLENTE
ISABELLA PEREIRA ANTUNES	03/09/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	38º SUPLENTE
ANGELO VICENZZO PASETTI	31/03/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	39º SUPLENTE
JOÃO ARON SARAIVA PASETTI	31/03/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	40º SUPLENTE
VALENTINA STOCHER DORNELES	27/02/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	41º SUPLENTE
THEODORO DA SILVA NUNES	07/11/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	42º SUPLENTE
JOAQUIM BERNARDES TRINDADE	18/11/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	43º SUPLENTE
JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO BARACY	07/05/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	44º SUPLENTE
MURILO BORGES DOS SANTOS PEREIRA	31/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	45º SUPLENTE
ARTHUR SOARES DE LAGOS	28/12/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	46º SUPLENTE
BENJAMIN BUENO TURCATO	05/12/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	47º SUPLENTE
MIGUEL XAVIER DE MATOS	13/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	48º SUPLENTE
NICOLAS BERNARDO BARBOSA VENANCIO	27/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	49º SUPLENTE
ARTHUR CALÇADO DA SILVA	22/03/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	50º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
LÍVIA PAZ CASSANA	12/09/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	51º SUPLENTE
RAFAEL DE ALMEIDA VICENTE	17/04/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	52º SUPLENTE
ARTHUR RODRIGUES COSTA	07/11/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	53º SUPLENTE
MELISSA ZIGUE CASTRO	14/02/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	54º SUPLENTE
RAFAELLA COSTA DE FREITAS	20/11/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	55º SUPLENTE
VICTÓRIA LEMOS VIEIRA	27/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	56º SUPLENTE
THAYLA GOMES E LIMA	25/08/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	57º SUPLENTE

HENRIQUE BERMANN CORREA	21/06/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	58º SUPLENTE
CAUÃ BORGES DE OLIVEIRA	30/01/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	59º SUPLENTE
JOÃO PEDRO THALHEIMER CARDOSO	28/11/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	60º SUPLENTE
RAPHAEL PORTO PROENÇA	30/06/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	61º SUPLENTE
MIGUEL RAMOS RAHEL DE ALMEIDA	27/06/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	62º SUPLENTE
MANUELLA LACERDA FERREIRA	25/12/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	63º SUPLENTE
DAVI DOS SANTOS MIRANDA	03/02/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	64º SUPLENTE
ÍSIS PIRES SILVEIRA	15/05/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	65º SUPLENTE
CAIQUE ALVES THAENIS	11/09/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	66º SUPLENTE
MARINNA SOUZA DA VEIGA	28/09/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	67º SUPLENTE
NOAH DAVI MARQUES DE FREITAS	25/09/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	68º SUPLENTE
ISABELA MUNIZ ADAM STEINMETZ	22/03/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	69º SUPLENTE
MAITÊ ALVES PERES	09/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	70º SUPLENTE
GABRIELLA MACHADO	10/07/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	71º SUPLENTE
DOMINICK MACHADO PINHEIRO DE OLIVEIRA	27/01/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	72º SUPLENTE
RICARDO DE SOUZA CASTRO	23/05/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	73º SUPLENTE
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MORAES	21/10/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	74º SUPLENTE
MARIA LUÍSA DA SILVEIRA SANTOS LOPES	05/09/2019	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	75º SUPLENTE
JOÃO TADEU DA COSTA EBERHARDT	19/06/2020	Berçário	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	76º SUPLENTE
EMEI PROFª CLOTILDE SOUZA DO NASCIMENTO - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
SOPHIA AGUIRRES BITENCOURTE	17/01/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	1º SUPLENTE
ROSA HELENA MORAES SANGUINÉ	25/01/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	2º SUPLENTE
LÍVIA RODRIGUES AMARAL	28/08/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	3º SUPLENTE
DAVI SARAIVA FRANCO	21/04/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	4º SUPLENTE
LÍVIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	18/12/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	5º SUPLENTE
MARTIN DECKMAN VIEIRA	25/05/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	6º SUPLENTE
VICENTE FÉLIX VITALIS	28/12/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	7º SUPLENTE
ISABELA VIEIRA DA ROSA	08/03/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	8º SUPLENTE
DAVI FLORES DA ROSA	29/04/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	9º SUPLENTE
LORENA FEIJO DA SILVA SLAYFER	16/01/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	10º SUPLENTE
NOAH MENÇA BORGES	29/08/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	11º SUPLENTE
HELENA RENATA DOS SANTOS MENOTTI	14/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	12º SUPLENTE
JOÃO PEDRO GONÇALVES FRAGA	07/12/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	13º SUPLENTE
JOSÉ PEDRO AZAMBUJA DOS PASSOS VIEIRA	07/11/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	14º SUPLENTE
YORGEN ALBERTO FUENTES ALSINA	08/10/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	15º SUPLENTE
ALICE DE LAMARE RIBEIRO	06/09/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	16º SUPLENTE
SOPHIA SQUINE SILVA	01/09/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	17º SUPLENTE
LORENZO FIORAVANTE BELMIRO MACHADO	01/11/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	18º SUPLENTE
SARA MORAES DA ROCHA	15/04/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	19º SUPLENTE
HEITOR GOMES PEREIRA	23/11/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	20º SUPLENTE
MARIA ALICE ALVES DE AZEREDO	30/11/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	21º SUPLENTE
ANTONELLA TREVISAN FILERENO	20/02/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	22º SUPLENTE
SOFIA DALVIS DOS SANTOS	21/05/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	23º SUPLENTE
ENZO COELHO FERNANDES MOMO	13/11/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	24º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
ARTHUR PINHEIRO DOS SANTOS	11/10/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	25º SUPLENTE
AURORA SZECKIR LIBERATO	12/02/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	26º SUPLENTE
ANA CLARA DOS ANJOS DO COUTO	14/03/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	27º SUPLENTE
ARTHUR LORENZI LIMA	08/03/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	28º SUPLENTE
MARIA CECÍLIA RAMOS DE SOUZA FERREIRA	27/01/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	29º SUPLENTE
JOAQUIM SOARES DA SILVA	31/10/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	30º SUPLENTE
ANA CLARA GASPARINI SASSE	24/01/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	31º SUPLENTE
ANTHONY BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA	05/10/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	32º SUPLENTE
GABRIEL PAZ DE OLIVEIRA	27/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	33º SUPLENTE
HENRIQUE PAZ DE OLIVEIRA	27/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	34º SUPLENTE
BRENDA MARCZAK FONTOURA	24/02/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	35º SUPLENTE
KAUÃ BENEDETTE CAMARGO	16/05/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	36º SUPLENTE
VALENTINA FONTANELLA RODRIGUES BANDEIRA	29/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	37º SUPLENTE
RAPHAEL HENRIQUE RAUPP ORTOLANI	14/04/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	38º SUPLENTE
ANTHONY NEVES BICA	22/09/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	39º SUPLENTE
MURILO CABRAL	30/03/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	40º SUPLENTE
LAURA DE MATTOS GLADZIK	27/08/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	41º SUPLENTE
LUÍSA ZAMBELLI PACHECO	01/07/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	42º SUPLENTE
LOUISE NEVES CAMARGO	02/05/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	43º SUPLENTE
AYLLA MATHIAS SOARES GUIMARÃES	24/08/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	44º SUPLENTE
NICOLAS OLIVEIRA DA COSTA	11/03/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	45º SUPLENTE
ALICE MORAES CEZAR	12/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	46º SUPLENTE
BERNARDO MORAES CEZAR	12/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	47º SUPLENTE
YOHANN MATHEUS KNOB	14/08/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	48º SUPLENTE
STEPHANY GUISOLFI VIEIRA	12/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	49º SUPLENTE
ISABELLA RIBEIRO ANTUNES	05/07/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	50º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
ELISABETE THIBES CORREA	09/08/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	51º SUPLENTE
THEODORO AQUINO DOS SANTOS	02/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	52º SUPLENTE
LUIZ MIGUEL ESCOBAR VIEIRA	25/04/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	53º SUPLENTE
PEDRO BULEGON BUENO RODRIGUES	14/08/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	54º SUPLENTE
HENRY SANTOS BORGES	05/10/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	55º SUPLENTE
CLARA MOURA MARTINS	08/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	56º SUPLENTE
MARIA ANTONIA HENRIQSON DE CAMARGO	01/11/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	57º SUPLENTE
LUCCA QUEVEDO FERNANDES	27/06/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	58º SUPLENTE
ENZO CORVELO BRUM	15/02/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	59º SUPLENTE
SAULO GABRIEL DE NASCIMENTO	12/09/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	60º SUPLENTE
GAEL GONZAGA LOPES	26/09/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	61º SUPLENTE
BERNARDO HUFF BECKHAUSER	10/03/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	62º SUPLENTE
ARTHUR NEVES DE OLIVEIRA	19/12/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	63º SUPLENTE
LUIS FILIPE KULLMANN BARPP	31/05/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	64º SUPLENTE
MURILO HENRIQUE BUSTHER XAVIER	23/11/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	65º SUPLENTE
NICOLLAS CARDOSO ABEDALA	16/08/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	66º SUPLENTE

MANUELLA VARGAS DA ROSA	04/12/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	67º SUPLENTE
VALENTINA DE OLIVEIRA MONTANGNA	03/08/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	68º SUPLENTE
ISADORA FIGUEIRÓ DIAS	26/01/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	69º SUPLENTE
RAFAELA CORREA OLIVEIRA	24/04/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	70º SUPLENTE
AURORA PICANÇO NUNES	08/03/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	71º SUPLENTE
AKIL DORNELES KATHAMOKJA	23/01/2019	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	72º SUPLENTE
ISABELLY LIRA DOS SANTOS DA SILVA	30/09/2018	Maternal 01	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	73º SUPLENTE

EMEI PROFª CLOTILDE SOUZA DO NASCIMENTO - MATERNAL 02

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
LÍVIA BEATRIZ LEITES DE ALMEIDA	12/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	1º SUPLENTE
MARIA JÚLIA DAVIS FLECK	26/05/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	2º SUPLENTE
REBECA PEREIRA DA ROCHA	23/04/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	3º SUPLENTE
LEONARDO CEZAR PIRES	07/06/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	4º SUPLENTE
YASMIN KOSLOSKI	17/03/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	5º SUPLENTE
DALESSANDRO ARAÚJO DA COSTA	10/12/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	6º SUPLENTE
BRUNA FERREIRA RAMOS	29/10/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	7º SUPLENTE
LUIZA NUNES CASEMIRO DA ROSA	13/10/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	8º SUPLENTE
BERNARDO FERREIRA MACIEL BRAGA	01/10/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	9º SUPLENTE
ENZO LUIS BIASON PADILHA	09/05/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	10º SUPLENTE
MATEUS CEZAR MADRUGA	19/07/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	11º SUPLENTE
EMILY DOMINGOS DOS SANTOS	06/05/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	12º SUPLENTE
LAURA DOMINGOS DOS SANTOS	06/05/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	13º SUPLENTE
VICENTE DE OLIVEIRA BATALHA	06/04/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	14º SUPLENTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GARCEZ	31/07/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	15º SUPLENTE
SOPHIA SUELOS DA SILVA	01/02/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	16º SUPLENTE
ARTHUR DA SILVA DIEL	20/10/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	17º SUPLENTE
ARTHUR ALVES DE CASTRO	09/05/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	18º SUPLENTE
GABRIEL KAUE GUELLEN BLATT	31/12/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	19º SUPLENTE
SOLANO DE ASSUMPÇÃO KLIPPEL	04/07/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	20º SUPLENTE
ISABELLE DE ABREU MARTINS	23/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	21º SUPLENTE
MATHEUS DANTAS CAETANO	09/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	22º SUPLENTE
ISABELLA FERREIRA ANTONIO	16/08/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	23º SUPLENTE
HEITOR BORGES VAZ DA SILVA	24/07/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	24º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
SOFIA BORGES VAZ PEREIRA	23/11/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	25º SUPLENTE
BEATRIZ PINHEIRO LUCCHIN	26/05/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	26º SUPLENTE
CLARA PINHEIRO LUCCHIN	02/07/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	27º SUPLENTE
KAYQUE MEDEIROS PAIVA	25/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	28º SUPLENTE
DEREK ANTONIO BENEDETTE CAMARGO	22/04/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	29º SUPLENTE
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	28/07/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	30º SUPLENTE
LÍVIA MORAES BRITO	16/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	31º SUPLENTE
DAVI LUCAS DA SILVA RAMOS	25/04/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	32º SUPLENTE
MARINA SOUZA DE RESENDE	26/12/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	33º SUPLENTE
VERA MELISSA DE MIRANDA LESSA	05/06/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	34º SUPLENTE
LUÍS FERNANDO MEIRELLES MARTINS	18/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	35º SUPLENTE
PEDRO BARBOSA XAVIER	07/03/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	36º SUPLENTE
LUIZA ALVES RIBEIRO	09/05/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	37º SUPLENTE
JULIA DA SILVA DE OLIVEIRA	05/01/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	38º SUPLENTE
MANUELLA FACIONI MIRANDA CANTINI	27/12/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	39º SUPLENTE
ISABELE LUETKEMEYER DE SOUZA	18/06/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	40º SUPLENTE
LORENZO GABRIEL CORREIA MALTA	02/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	41º SUPLENTE
LARISSA GUEDEZ DA SILVA	08/10/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	42º SUPLENTE
GIOVANNA MOTTOLA MOREIRA	27/01/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	43º SUPLENTE
VALENTINA MACHADO DELAIDE BALTEZAN	05/05/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	44º SUPLENTE
VICENTE BERNARDES TRINDADE	06/10/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	45º SUPLENTE
PEDRO HENRIQUE DA LUZ VALERÃO	16/01/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	46º SUPLENTE
MIGUEL FELIPE CORREIA MALTA	05/05/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	47º SUPLENTE
PABLO MORAES DA ROCHA	02/11/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	48º SUPLENTE
CÁSSIO MORAES DA ROSA	13/09/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	49º SUPLENTE
THOMAZ NICOLAS FERREIRA LEMOS	27/07/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	50º SUPLENTE
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
ALICE DA ROCHA FONTOURA	04/04/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	51º SUPLENTE
MARINA CRUZ DOS SANTOS	27/03/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	52º SUPLENTE
HELENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	53º SUPLENTE
MARIANE TEIXEIRA LOPES	31/08/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	54º SUPLENTE
GIOVANA ALVES MEDEIROS DE MELLO	22/09/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	55º SUPLENTE
ENZO GONÇALVES SILVEIRA	16/07/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	56º SUPLENTE
MARIA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA	23/12/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	57º SUPLENTE
ISABELLA DO NASCIMENTO BARACY	05/02/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	58º SUPLENTE
LAURA PEDEBOS GUIMARÃES	22/05/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	59º SUPLENTE
HELENA MARQUES OLIVEIRA	25/09/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	60º SUPLENTE
CAUÃ TRINDADE LOPES	03/06/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	61º SUPLENTE
ALLANA GOMES DE LIMA	17/07/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	62º SUPLENTE
VICENTE DE JESUS PEDROSO	24/08/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	63º SUPLENTE
ENZO TAVARES JULIO	10/07/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	64º SUPLENTE
LIVIA SILVEIRA PEREIRA	11/03/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	65º SUPLENTE
MARIANA BRILHANTE SOARES	01/08/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	66º SUPLENTE
ENZO SCHUTTZ DOS SANTOS	31/05/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	67º SUPLENTE
ALICY SOARES DE CARVALHO	12/07/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	68º SUPLENTE
DAVI ALVES PEREIRA BRAIDA	17/10/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	69º SUPLENTE
BERNARDO SIQUEIRA RIBEIRO	22/05/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	70º SUPLENTE
MIRELLA COSTA RATTI	04/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	71º SUPLENTE
LUIZ FELLIPE WILLMANN COSTA	07/05/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	72º SUPLENTE
THEO MARTINS AMARO	04/03/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	73º SUPLENTE
RAFAEL ZONATTO DA SILVA	22/08/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	74º SUPLENTE
BERNARDO CLAIC NASCIMENTO	11/05/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	75º SUPLENTE
DAVI LANES DE MATOS	02/05/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	76º SUPLENTE

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
LUIS FELIPE MENDES BETTANIN	14/10/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	77º SUPLENTE
MURILO SANTOS BICCA	13/10/2017	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	78º SUPLENTE
ADRIANO GONÇALVES LESSA JUNIOR	09/06/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	79º SUPLENTE
VALENTINA KLEIN REQUIA	19/02/2018	Maternal 02	Emei Profª Clotilde Souza Do Nascimento	80º SUPLENTE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
MIGUEL SEQUEIRA VILLE	04/04/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	1º SUPLENTE
MANUELA DE FREITAS AITA	23/11/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	2º SUPLENTE
MIGUEL KULMAN EVANGELISTA	04/01/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	3º SUPLENTE
CLÁUDIA LEANDRA FIGUEIREDO MARTINS	29/07/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	4º SUPLENTE
EZEQUIEL MAGALHÃES LOPES	05/02/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	5º SUPLENTE
GABRIEL CORRÊA CASTRO	16/10/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	6º SUPLENTE
AURORA PASSONI CABRAL	23/02/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	7º SUPLENTE
VICTÓRIA EDUARDA MACEDO BARBOSA	06/04/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	8º SUPLENTE
LORENZO DE OLIVEIRA ANTÔNIO	15/07/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	9º SUPLENTE
LÍVIA MAGALHÃES LOPES	01/10/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	10º SUPLENTE
LORENZO PEREIRA GIOVANELLA	14/06/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	11º SUPLENTE
JOANA SCHIAFFINO GARCIA	09/02/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	12º SUPLENTE
NATHAN STORQUI CARNEIRO	30/11/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	13º SUPLENTE
LUCCA D'AVILA DE OLIVEIRA	07/09/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	14º SUPLENTE
ARTHUR BUENO ESPÍNDOLA	09/12/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	15º SUPLENTE
GAEL RODRIGUES DE VARGAS	30/06/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	16º SUPLENTE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
ANA LUIZA DE DEUS ALVES	18/04/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	1º SUPLENTE
MARIA JULIA MARQUES EIDAM PERES	04/06/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	2º SUPLENTE
ALICE CARLA BARBOSA BRASIL	09/02/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	3º SUPLENTE
LUAN DE SOUZA CONCEIÇÃO	03/04/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	4º SUPLENTE
VALENTINA DE SOUZA CONCEIÇÃO	03/04/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	5º SUPLENTE
TALLYTA EDUARDA FONSECA DA ROSA	25/03/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	6º SUPLENTE
EMANUELLY NASCIMENTO CONCEICAO DE MORAES	02/05/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	7º SUPLENTE
JOÃO PEDRO BARTZ RODRIGUES	02/04/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	8º SUPLENTE
MANUELLA SANTOS MOTA	06/06/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	9º SUPLENTE
MARIA FLOR DA SILVEIRA BERNARDES	29/05/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	10º SUPLENTE
ANTHONIA CLEONICE GARCIA BORGES	17/05/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Amor Perfeito	11º SUPLENTE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE NOSSA - BERÇÁRIO				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
LOUYSE BONNESS DALFERT	20/08/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	1º SUPLENTE
PIETRO AVELINO ARAGÃO	27/09/2019	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	2º SUPLENTE
ANTHONY MIGUEL NASSIFF CAVALHEIRO	16/02/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	3º SUPLENTE
HEITOR BUTZKE DA SILVA	04/01/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	4º SUPLENTE
ISADORA GIRELLI DOS SANTOS	07/04/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	5º SUPLENTE
ARTHUR ANTUNES DOS REIS	12/11/2019	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	6º SUPLENTE
LAURA DOS SANTOS PAZ	13/11/2019	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	7º SUPLENTE
GIOVANNA DALSSASSO JUSTO	25/08/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	8º SUPLENTE
BENJAMIM ANTUNES FALLER BATTISTA	15/09/2019	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	9º SUPLENTE
SAYMON SANTOS STANIESCKI	11/12/2019	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	10º SUPLENTE
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	14/04/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	11º SUPLENTE
AILLA DE SOUZA FERNANDES	12/01/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	12º SUPLENTE
GABRIEL MATOS DOS SANTOS	21/11/2019	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	13º SUPLENTE
BENHUR DA SILVA REMIÃO	01/06/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	14º SUPLENTE
JOAQUIM ESCOUTO MANTELLI	22/04/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	15º SUPLENTE
AMANDA VICTORIA GOMES RODRIGUES	29/04/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	16º SUPLENTE
MARIA LUISA HEBERLE SANTANA	03/06/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	17º SUPLENTE
JOÃO PAULO MACHADO DEBASTIANI DIAS	17/02/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	18º SUPLENTE
ALVARO CAMARA ALEXANDRE	20/04/2020	Berçário	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	19º SUPLENTE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE NOSSA - MATERNAL 01				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
GAEL DOS SANTOS CARVALHO	20/04/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	1º SUPLENTE
GIOVANNA HEBERLE SANTANA	31/08/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	2º SUPLENTE
VALENTIN DUTRA MARTINS	14/07/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	3º SUPLENTE
LORENZO PADILHA FURTADO	26/02/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	4º SUPLENTE
VICTOR ZANONI ANDRADA	06/10/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	5º SUPLENTE
LORENZO NUNES PIACHESKI	11/05/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	6º SUPLENTE
MELYSSA SOUZA BENITES	08/08/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	7º SUPLENTE
GABRIEL VILA REAL GREGORIO	03/07/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	8º SUPLENTE
MARIA HELENA MORAES MULLER	13/12/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	9º SUPLENTE
ISABELA TOMAZ DOS SANTOS	09/10/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	10º SUPLENTE
JASMINE RODRIGUES NEVES	04/08/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	11º SUPLENTE
ANTÔNIA FARIAS MULLER	12/03/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	12º SUPLENTE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE NOSSA - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
THÉO DORNELES COSTA	22/08/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	1º SUPLENTE
HENRY CASAGRANDE DA CRUZ	14/07/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	2º SUPLENTE
ARTHUR DA ROCHA ANTUNES	28/05/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	3º SUPLENTE
HEITOR BERNARDES CARVALHO	01/01/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	4º SUPLENTE
ISABELLA DA SILVA DE SOUZA	17/08/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	5º SUPLENTE
MIKAELLA NASSIFF CAVALHEIRO	24/10/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	6º SUPLENTE
VICENTE DA SILVA DOS REIS	30/11/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	7º SUPLENTE
INAYÊ TRINDADE FERNANDES	15/06/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	8º SUPLENTE
THEODORO LUBINI MARQUES	31/08/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	9º SUPLENTE
VALENTIN LUBINI MARQUES	31/08/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	10º SUPLENTE
LÍVIA BORGES DA CUNHA	19/09/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	11º SUPLENTE
ROMULO CAMARA ALEXANDRE	20/01/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	12º SUPLENTE
MELLANIE LIMA FOGAÇA	20/06/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Gente Nossa	14º SUPLENTE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DA CRIANÇA ESPERANÇA - MATERNAL 01				

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Escola	Situação
MURILO DE ALMEIDA NEUMANN	12/04/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	1º SUPLENTE
CONRADO KRUEL LARA	24/10/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	2º SUPLENTE
EDUARDA SONEMANN GHION	29/07/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	3º SUPLENTE
JOÃO VITOR SILVEIRA JORGE	27/06/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	4º SUPLENTE
BEM-HUR CHAVES MORAES	04/07/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	5º SUPLENTE
LAUANI SANTOS FLORES	23/10/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	6º SUPLENTE
ALICE ARUSIEVICZ VIEIRA	03/04/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	7º SUPLENTE
ALÉXIA KWIECINSKI DE MELO	19/02/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	8º SUPLENTE
MANUELA PEREIRA CALDIERARO	24/03/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	9º SUPLENTE
ARTHUR DUARTE PAIXÃO	10/11/2018	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	10º SUPLENTE
LUIZA DE OLIVEIRA BETTANIN	29/03/2019	Maternal 01	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	11º SUPLENTE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DA CRIANÇA ESPERANÇA - MATERNAL 02				
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**	**Escola**	**Situação**
MANUELA DOS SANTOS DE ASSUMPÇÃO	20/01/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	1º SUPLENTE
CRISTINE SOUZA MORGENSTERN	14/05/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	2º SUPLENTE
BERNARDO MEDEIROS DA SILVA	18/05/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	3º SUPLENTE
CAMILA DE ALMEIDA MARTINS	03/08/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	4º SUPLENTE
GUILHERME FLORES CANDIDO	08/06/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	5º SUPLENTE
MIKAEL D'AVILA CORREIA	31/08/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	6º SUPLENTE
MARIANE PEREIRA DOS SANTOS	22/07/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	7º SUPLENTE
ISABELLA CLAUDINO DA CUNHA	13/11/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	8º SUPLENTE
MARIA LUIZA ARSINES GARCIA FAGUNDES	25/06/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	9º SUPLENTE
ELENA REBECA MEURER FERREIRA	12/06/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	10º SUPLENTE
MANUELA ALVES MORAES	18/06/2018	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	11º SUPLENTE
PYETRO RICARDO REZENDE DE OLIVEIRA	20/06/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	12º SUPLENTE
ALESSANDRA DUTRA DE OLIVEIRA	27/04/2017	Maternal 02	Escola De Educação Infantil Recanto Da Criança Esperança	13º SUPLENTE

Alvorada, 07 de maio de 2021.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:966E00F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - ABRIL DE 2021

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS ABRIL DE 2021
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 30 de abril de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
026/2021	ESW CONSTRUÇÕES LTDA	Tomada de Preços nº 002/2021	Execução de obra de pavimentação com paralelepípedos em trecho de Estrada Geral na localidade de Trípoli Nossa Senhora do Carmo	90 dias a contar da data da Ordem de Início dos Serviços	R$ 134.906,89
027/2021	WILLIAM KAFER – ME	Pregão Presencial nº 009/2021	Prestação de serviços de transporte de calcário	31 de dezembro de 2021	R$ 22.750,00

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
009/2021	MNE TRANSPORTES LTDA	Chamamento Público nº 001/2021	Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de horas máquinas	31 de dezembro de 2021

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
044/2021	INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	033/2018	Prorroga prazo
045/2021	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valores
046/2021	FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA	036/2018	Prorroga prazo e reajusta valor
047/2021	PRÓ-AMBIENTE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	032/2017	Prorroga prazo, reajusta valor e altera fiscal
048/2021	ENTELVIAS - PROVEDOR DE INTERNET LTDA	041/2019	Prorroga prazo e reajusta valor
049/2021	BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S	035/2020	Prorroga prazo, reajusta valor e altera fiscal
050/2021	JIREH INFORMÁTICA LTDA	006/2021	Prorroga prazo

Boa Vista do Sul, 06 de maio de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:B3F2DF71

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza, higienização, proteção e segurança contra o novo coronavírus – Covid 19, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 032/2020, conforme resultado classificatório abaixo:

EMPRESAS:				ARMAZZEM CASA E CONFORTO COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ART. DE CAMA, MESA E BANHO LTDA		LF COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA		GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	
ITEM	QTDE	UNDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	CLASSIFI-CAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	CLASSIFI-CAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	CLASSIFI-CAÇÃO
3	15	UN	FRASCO PLÁSTICO (PET), 1000ML, BORRIFADOR, VÁLVULA GATILHO, INCOLOR	10,02	1				
4	25	UN	FRASCO PLÁSTICO (PET) INCOLOR, CAPACIDADE 500ML COM VÁLVULA PUMP (TIPO SABONETEIRA)	7,95	1			8,00	2
6	10	RL	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28M X 30M	6,00	1				
7	5	RL	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1L, ROLO COM 1000UN.	14,70	1				
8	3	RL	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 2L, ROLO C/100UN	6,00	1				
9	3	RL	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 5L, ROLO C/100UN.	6,90	1				
10	3	RL	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE 8 LITROS ROLO C/50 UNIDADES	7,15	1				
11	5	RL	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO DE 0,30 X 7,5M	6,30	1				
13	225	PAC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200ML - PAC. C/100UN	4,50	1				
14	320	RL	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA MACIA, PICOTADO, COR BRANCA, 100% celulose virgem, rolo medindo 10cmx30m.	1,20	1				
15	50	PAC	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM/FA	10,95	2	10,90	1		
16	24	UN	FLANELA BRANCA P/ LIMPEZA	3,70	1				
17	48	UN	FLANELA P/LIMPEZA Cor: Laranja.	3,70	1				
18	60	UN	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO	33,00	2	24,90	1	34,00	3
19	22	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 12L	35,80	1				
20	18	UN	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 50L	114,80	2			114,70	1
21	1	UN	CARRO COLETOR DE LIXO 120L			240,00	1	244,95	2
22	456	L	ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,50%	1,70	1	1,75	2		
23	29	GAL	ÁLCOOL 70% - GALÃO DE 05 LITROS	25,50	1	25,80	2		
24	8	GAL	ALVEJANTE S/ CLORO GALÃO 5L	11,90	2	11,50	1		
26	1	GAL	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	56,00	1				
27	15	L	HIPOCLORITO DE SODIO 12%	7,47	2	4,90	1		
28	10	GAL	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA ANTISSÉPTICO - GALÃO DE 05 LITROS	43,90	2	43,50	1		
29	48	FR	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, CREMOSO, FR. COM 300G			4,50	1		
30	14	UN	TAPETE SANITIZANTE, LAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE, MEDIDA 1.00X0.70M	140,00	3	97,00	1	97,95	2
32	60	UN	PROTETOR FACIAL C/VISOR DE POLIETILENO INCOLOR	23,40	3	18,50	1	23,00	2

A presente Ata de Registro de Preços possui validade de 01 (um) ano a contar de 29 de outubro de 2020. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 06 de maio de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C58CF4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pó de brita e pedra britada, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 001/2021, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTDE	UNDE	TIPO DE PEDRA BRITADA	CLASSIFI-CAÇÃO	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
01	100	T	Pó de Brita	1ª colocada	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 32,80
				2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 33,00
				3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 40,00
02	2.000	T	Pedra Basalto Britada nº 0 (4,8mm a 9,5mm)	1ª colocada	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 35,60
				2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 35,80
				3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 46,00
03	6.500	T	Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm)	1ª colocada	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 35,70
				2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 35,90
				3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 48,00
04	1.500	T	Pedra Basalto Britada nº 2 (19mm a 25mm)	1ª colocada	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 35,70
				2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 35,90
				3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 48,00

A presente Ata de Registro de Preços possui validade de 01 (um) ano a contar de 03 de fevereiro de 2021. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 06 de maio de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:89114216

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 235/2021
Pregão Presencial nº 10/2021

Do Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, através do Convênio MAPA nº 901659/2020, conforme segue:

Fornecedor: Márcio Marcelo Zimmermann Ltda - CNPJ 10.839.707/0001-40
Contrato: nº 10/2021 de 03/05/2021

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
01	DISTRIBUIDOR DE DEJETOS LÍQUIDOS - Capacidade de 4000 litros; - Bomba à vácuo mínimo de 240 mm; - Tanque metálico revestido em epóxi; - Abertura traseira total; - Rodado duplo aro 16 com pneus novos 750 x 16; - Acionamento pela tomada de força do trator através de Cardam; - Equipamento com certificação à norma NR 12;	UN	IPACOL - DLV 4.0 RD 16	01	44.240,00	44.240,00

Fornecedor: Algor Metalúrgica Ltda - CNPJ 19.138.457/0001-95
Contrato: nº 11/2021 de 03/05/2021

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
02	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO - Capacidade de 3,5 toneladas e mínimo de 1,60 m³ de volume de carga; - Rodado tandem, aro 16 com pneus novos 750 x 16; - Acionamento pela tomada de força do trator através de Cardam; - 2 discos de distribuição diâmetro mínimo de 565 mm, mínimo 3 regulagens das 4 palhetas em inox, acionados por 3 caixas de transmissão banhadas à óleo; - Chassi monobloco com chapa A36 no mínimo 6,35 mm e caixa de carga com chapa A36 de no mínimo 3,00 mm; - Engate giratório e oscilante; - Pé de apoio regulável e móvel; - Equipamento com certificação à norma NR 12; - Peso mínimo de 900 Kg;	UN	ALGOR - DAS3500	01	42.280,00	42.280,00

Fornecedor: Ana Cristina Manjabosco - CNPJ 10.688.308/0001-25
Contrato: nº 12/2021

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
03	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE E SEMENTES - Capacidade mínima de 600 kg; - Reservatório em polietileno; - Mínimo de 4 palhetas; - Disco e proteção em aço inox; - Dimensões: Comprimento 1,350 m x largura 1,500 m x altura 1,330 m; - Largura de distribuição 07 a 14 metros; - Ajuste de altura de aplicação simplificado pelo acoplamento de equipamento aos três pontos do trator.	UN	IPB - GIR 700	1,0000	5.900,00	5.900,00

Fornecedor: Freitas Comercial Agrícola Eireli - CNPJ 27.883.350/0001-08
Contrato: nº 13/2021 de 03/05/2021

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
04	CARRETÃO BASCULANTE HIDRÁULICO	UN	METALFREITAS -	01	31.700,00	31.700,00

	Capacidade de 5 toneladas; - Rodado tandem, aro 16 com pneus novos 750 x 16; - Dimensões: Comprimento 4,300 m x largura 2,160 m x altura 2,240 m; - Peso mínimo de 1.100 kg; - Pé de apoio regulável e móvel; - Abertura total e automática da tampa traseira; - Basculamento por cilindro hidráulico acionamento pela tomada de força do trator; - Construção inteiramente metálica com caixa de carga em aço estrutural reforçado com colunas 'U' envolventes, chassi robusto, construído de chapa em aço carbono, com pintura poliuretano (PU).		MF ME 5T				

Prazo de entrega: 60(sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato
Vigência dos Contratos: 12(doze) meses a contar da assinatura do Contrato

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:4E964843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 044/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de inclusão de quantitativo
DISPENSA 008/2021
Contrato nº 044/2021
Processo Administrativo Nº 2797/2021
CONTRATADA: Transdenardi Transportes e Comércio de Combustíveis Ltda. – ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível: Gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s 10,de forma parcelada,com pagamento mediante maiorpercentualdedesconto sobreo preço praticado na bomba de combustível na venda para oconsumidor,para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal- Diversas Secretarias
CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DE QUANTITATIVO DO OBJETO –
1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Combustíveis, para atender diversas Secretarias, incluir o quantitativo da Secretaria Municipal de Transito , Transporte e Mobilidade Urbana, para atender Requisição 009/2021 – pág 09

Item	Unid.	Especificação	Transito	Valor Unit	Desc	Valor c/Desc	Valor Total R$
02	Litro	Óleo Diesel Comum	600	4,03	5,25%	3,818	2.290,80

2.As Demais Cláusulas Permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 30 de abril de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:370C22A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2021 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021. VALIDADE: 16/04/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços N.º 20/2021 do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 18/2021 para REGISTRO DE PREÇOS destinados à aquisição dos equipamentos de informática, para atualização dos equipamentos utilizados em diversos setores da Prefeitura Municipal, conforme especificados abaixo:

PC FORT INFORMATICA LTDA, ME, CNPJ 34.502.653/0001-90						
COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA (PODERÃO PARTICIPAR DA DISPUTA TODAS AS EMPRESAS)						
ITEM	**QTD.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MODELO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
1	15	UN	Computador com a seguinte Configuração mínima indispensável: Processador com 6 (seis) núcleos, com 2,8Ghz e 9 MB de cache. Processador Intel Core I5 8400 utilizado como referência. Destacar na proposta MARCA e MODELO do processador ofertado; Placa-mãe: deverá possuir placa gráfica integrada com 3(três) saídas para o monitor, sendo no mínimo, 02 digitais, 6(seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) na versão 3.0, Chip de segurança TPM, interface de rede RJ45 10/100/1000.c) Bios e Placa-mãe: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador; Memória RAM instalada de 8GB DDR4. Capacidade de expansão até 64 GB; Disco rígido em estado sólido interno de no mínimo 256GB SSDPCIeNvMe; Mouse e Teclado: mouse óptico ou laser com resolução de 1400 dpi, com 02 (dois) botões + scroll e conector padrão USB. Teclado com conector USB, padrão português do Brasil. O mouse e teclado ofertados deverão ser da marca do fabricante do computador ofertado; Gabinete modelo SFF com utilização nas posições verticais e horizontais 11.000cm3 , base antiderrapante, possibilidade de remoção de disco rígido e memória sem utilização de ferramentas (Tool Less);	POSITIVO D6200	POSITIVO	4200,00

			Fonte de Alimentação com capacidade de sustentar a configuração máxima do computador com consumo máximo de 260W. Com eficiência energética de, no mínimo 85%; Sistema Operacional MS-Windows 10 Professional 64-bit em português do Brasil. O equipamento deverá constar na HCL da Microsoft (https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl) ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; com compatível com o sistema operacional Windows 10 Professional;			

PC FORT INFORMATICA LTDA, ME, CNPJ 34.502.653/0001-90						
COTA DESTINADA SOMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006.						
ITEM	**QTD.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MODELO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
1a	4	UN	Computador com a seguinte Configuração mínima indispensável: Processador com 6 (seis) núcleos, com 2,8Ghz e 9 MB de cache. Processador Intel Core I5 8400...	POSITIVO D6200	POSITIVO	4200,00

TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA, ME – CNPJ 41.011.821/0001-00						
COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA (PODERÃO PARTICIPAR DA DISPUTA TODAS AS EMPRESAS)						
ITEM	**QTD.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MODELO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
1	15	UN	Notebook - Processador - 4 núcleos físicos e 8 threads. Frequência de operação nominal mínima de 1.6Ghz. Com pelo menos 6 MB de cache. Foi utilizado como referencia o processador Intel Core I5-8250u, mas serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior; É obrigatório informar o modelo do processador ofertado. Memória DDR4. No mínimo 8GB instalado. HD Capacidade de armazenamento de 1 TB ou SSD de no mínimo 256GB; Portas e Interfaces Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido (serão aceitos conectores do tipo combo). Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB, 1 saída padrão HDMI ou outra porta com adaptador apropriado para disponibilizar saída HDMI. Resolução mínima de 1366x768 pixels ou superior. Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet, Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC; Sistema Operacional O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10; Garantia total do equipamento mínima de 1 anos para o notebook e demais periféricos. A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório. Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica.	F14	VAIO	4612,00

TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA, ME – CNPJ 41.011.821/0001-00						
COTA DESTINADA SOMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006.						
ITEM	**QTD.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MODELO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
1a	4	UN	Notebook - Processador - 4 núcleos físicos e 8 threads. Frequência de operação nominal mínima de 1.6Ghz. Com pelo menos 6 MB de cache. Foi utilizado como referencia o processador Intel Core I5-8250u...	F14	VAIO	4612,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:B97AD88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2020 PROCESSO Nº. 263/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2020. VALIDADE: 07/12/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 131/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de proteção e segurança, construção e outros, conforme especificados abaixo:

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**
26	10	un	un	Chave philips +1/4 x 4" com cabo emborrachado	Sparta	R$7,90
32	40	un	300 ml	Desengripante multiuso, que proteja contra umidade e corrosão, e que possua um alto poder de penetração, eliminando ruídos e ferrugem.	Ferfatto	R$7,46
33	03	un	un	Disco de Corte Diamantado, Segmentado 9"	Mtx	R$54,20
38	03	un	un	Disco diamantado segmentado 9" 230 x 22,2 mm	Mtx	R$58,95
45	08	un	un	Facão 16" de lâmina em aço carbono com fio liso	Ferfatto	R$16,73
50	10	un	un	Lâmina para serra manual 12"	Lenox	R$5,90
73	18	un	un	Pá de chipa ajuntadeira Redonda com Cabo de madeira – 120 cm	Ferfatto	R$26,20
77	09	un	un	Picareta com cabo de madeira de 90 cm	Ferfatto	R$56,63
78	20	un	un	Pincel para pintura de 2"	Roma	R$5,90
79	20	un	un	Pincel para pintura de 3"	Roma	R$9,76
80	20	un	un	Pincel para pintura de 4"	Roma	R$11,90
90	5	un	un	Prumo 500 gramas, nº 5	Ramada	R$17,63

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**
01	13	un	un	Alicate de pressão, 10"	Profield	R$29,46
03	10	un	un	Ancinho com cabo	Paraboni	R$12,00
06	13	un	un	Assento banheiro, de plástico, oval, na cor branca	Alumasa	R$20,00
12	05	un	un	Broca de vídea, 6 mm x 100 mm	Profield	R$6,05
13	05	un	un	Broca de vídea, 8 mm x 100 mm	Profield	R$8,00
14	08	un	un	Esfregão tipo bruxa, de algodão, com cabo, para limpeza	Profield	R$15,00
34	05	un	un	Discos de corte diamantados especiais para concreto 180 x 22.23 mm. Com segmentos de corte diamantados soldados a laser.	Kala	R$54,30

41	20	cx	5 kg	Eletrodo para solda 3,25 mm	Worker	R$85,00
43	18	un	un	Enxada para horta, tamanho médio, com cabo em madeira	Paraboni	R$22,00
47	05	rolo	100 m	Fio paralelo 1,5 mm flexível	Condunorte	R$198,50
49	10	un	un	Foice roçadeira com cabo em madeira, tamanho médio	Paraboni	R$29,00
51	09	un	un	Garrada térmica de 5 litros	Obba	R$34,20
62	10	un	un	Lente de vidro escura para máscara de solda 51x108mm	Worker	R$2,72
64	150	par	un	Luva de segurança tricotada, pigmentos em PVC antiderrapante na palma e dedos. Punho elástico.	Tsuzuki	R$2,50
67	09	un	un	Martelo de Unha 27 Cm, com cabo de madeira	Tenace	R$22,00
68	04	un	un	Mascara para solda tipo escudo	Worker	R$19,99
71	09	un	un	Nível de madeira 14”	Momforte	R$13,94
72	80	un	un	Óculos de segurança, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e haste tipo espátula.	Ferreira Mold	R$2,80
91	27	un	un	Rolo de pintura, de lã, medindo 15 cm	Roma	R$10,00
92	15	un	un	Rolo de pintura , de lã, medindo 23 cm	Roma	R$10,00
94	17	un	280 gr	Silicone branco para uso geral	Efixa	R$14,91
97	15	un	un	Tê 100 mm pvc	Plastubos	R$9,85
116	110	un	un	Vassoura de jardim, plástica 22D, com cabo de 120 cm	Paraboni	R$15,00

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
106	10	un	Galão 18 lt	Tinta acrílica cor clara	Santa Cor	R$101,80
107	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético amarelo	Santa Cor	R$63,00
108	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético azul	Santa Cor	R$52,00
109	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético branco	Santa Cor	R$54,00
110	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético vermelho	Santa Cor	R$50,35
111	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético verde	Santa Cor	R$85,00
112	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético preto	Santa Cor	R$55,00

KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
69	09	bombona	200 litros	Detergente ácido – limpa alumínio, para limpar e dar brilho em superfícies de alumínio como, carrocerias, escunas, ônibus, etc… Com fórmula balanceada que possua ação desengraxante e auxilia na limpeza da superfície. Produto com pH ácido.	Protelim	R$660,00

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
18	20	Par	un	Caneleira, Perneira Ventilada Forrada Proteção para pernas no trabalho	Marseg	R$42,00
28	19	un	un	Cinto Colete Duplo Profissional para Roçadeiras	Tecmater	R$63,33
63	170	par	un	Luva malha algodão emborrachada nitrílica	Supersafety	R$8,50

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
42	20	cx	5 kg	Eletrodo para solda 48 x 4 mm	Star	R$201,90

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
08	26	par	un	Bota de borracha, cano alto, com amarração na parte superior do cano, numeração diversas	Workflex ca	R$41,98
10	120	par	un	Botina de segurança confeccionada em raspa, solado poliuretano (Pu) Monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça Termoplástica Sem Componentes Metálicos, númeração diversas	Cartom Ca	R$ 29,90

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
02	00	un	un	Alicate universal, 1000 V, 8”, isolado, conforme NBR	Tramontina	R$39,50
05	00	un	un	Arco de serra 12”	Max	R$19,90
21	00	un	un	Copo de proteção para navalha da roçadeira FS 220	Stihl	R$10,53
27	00	sc	20 kg	Cimento cola com secagem rápida para assentamento de cerâmicas de até 80x80cm em áreas internas tipo ACI, conforme a NBR 14.081.	Colarte	R$12,90
31	07	bombona	200 litros	Desengraxante automotivo, para Chassi com forma exclusiva para combinar solventes e detergentes especiais, com auto poder desengraxante em superfícies onde os resíduos graxos encontram-se misturados com partículas solidas, formando uma capa ressecada e aderente. AÇÃO DESINCRUSTANTE, DETERSID DESENGRAXANTE remove resíduos ate mesmo dentro das cavidades que funcionam como pontos de incrustação da capa de gordura aderente ao do piso	Gavea	R$690,00
35	00	Un	Un	Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 180 mm x 1,6 mm	Tyrolit	R$6,42
36	00	un	un	Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 115 mm x 1,2 mm	Stanley	R$2,58
37	00	un	un	Disco de corte para policorte medindo Diâmetro do disco: 305mm – 12¿ Diâmetro do furo: 22,2mm, Espessura do disco: 3,2mm	Icder	R$38,00
44	00	un	un	Esquadro carpinteiro 300mm/12"	Dtools	R$17,50
82	00	un	un	Porta eletrodo, 500 A	Dtools	R$30,50

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:85E67E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2020
VALIDADE: 01/02/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 162/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a rede municipal de ensino**, conforme especificados abaixo:

Para a empresa C. R. MAYER, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	130	KG	KG	Alface lisa e crespa, de boa aparência, nova, de 1° qualidade, folhas íntegras, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco com odor e características específicas. Cada unidade deverá ter peso aproximado de 200 gramas a 300 gramas, contando o peso com raiz, sem terra.	CR MAYER	R$ 5,53
2	1.000	PC	100GR	Alho fêmea in natura, graúdo, íntegro, em cabeças, novo, de 1ª qualidade, sem réstia. Embalagem de 100g.	CR MAYER	R$ 2,92
3	300	KG	KG	Batata doce, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	CR MAYER	R$ 3,15
4	3.500	KG	KG	Batata inglesa de primeira, nova, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra;	CR MAYER	R$ 3,22
6	1.000	KG	KG	Bergamota comum, sem manchas escuras ou machucados, de 1ª qualidade, com casca sã e sem ruptura.	CR MAYER	R$ 3,53
7	1.000	KG	KG	Beterraba de 1ª, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã rígida e sem rupturas.	CR MAYER	R$ 3,72
8	350	UN	KG	Brócolis, 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	CR MAYER	R$ 6,20
9	2.000	KG	KG	Cebola de primeira, branca comum, nova, sem réstia, tamanho médio com casca sã e sem rupturas.	CR MAYER	R$ 3,46
10	1.500	KG	KG	Cenoura de primeira, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	CR MAYER	R$ 3,47
11	350	KG	KG	Couve-flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	CR MAYER	R$ 13,10
12	125	KG	KG	Couve manteiga de 1ª qualidade, nova, folhas verdes e sem rupturas, molho com peso de 300 a 400 gramas, sem terra, constituída de folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com tamanho uniforme. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	CR MAYER	R$ 6,36
14	1.000	KG	KG	Laranja para suco, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas.	CR MAYER	R$ 3,05
15	3.000	KG	KG	Maçã vermelha fuji, tamanho médio, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas	CR MAYER	R$ 6,35
16	3.000	KG	KG	Mamão formosa de 1ª, novo, grau médio de amdurecimento, com casca sã, lisa, amarela e sem rupturas.	CR MAYER	R$ 5,70
17	1.500	KG	KG	Melancia, nova, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica.	CR MAYER	R$ 2,12
18	350	KG	KG	Moranga cabutiá, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	CR MAYER	R$ 2,74
19	250	DZ	DZ	Ovos brancos- tipo 1 (c/especificação do prazo de validade), ovo de galinha grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias em caixa de papelão. Com registro no ministério da agricultura, sif, dipoa. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	CR MAYER	R$ 5,80
20	1.000	UN	UN	Pão massinha: tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	SÃO PEDRO	R$ 1,67
21	250	KG	KG	Repolho verde de 1ª, limpo, novo, sem rupturas.	CR MAYER	R$ 2,83
22	05	KG	KG	Tempero verde - maço contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, de 1ª qualidade, folhas verde-escuro, novas, sem manchas e íntegras, molho com peso de 70 a 100 gramas, sem terra. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	CR MAYER	R$ 13,05
23	1.800	KG	KG	Tomate longa vida de 1ª, bem formados, cor vermelho vivo(em ponto de maturação), tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.	CR MAYER	R$ 6,58

Para a empresa FAC DISTRIBUIDORA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	3.225	LT	LT	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, sabor morango, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 1 litro, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no ministério da agricultura/sif.	FRIZZO	R$ 3,08
13	1.100	POTE	300GR	Creme de leite pasteurizado (nata), embalagens de 300g, consistência firme, embalado em potes de polietileno, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. Validade mínima de 30 dias.	FRIZZO	R$ 5,35

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:16B2394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2020. VALIDADE: 13/09/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 087/2020 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de utensílios para manutenção da alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme especificados abaixo:
Para a empresa COMERCIAL TVX COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	120	UN	UN	Caneca em aço inoxidável polido, com alça, borda com virola, diâmetro mínimo de 7 cm, capacidade de 250ml. Deverá apresentar amostra do produto.	KEHOME	R$ 3,47

Para a empresa N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	320	UN	UN	Copo em aço inoxidável polido, com dimensões mínimas de 7 x 7 x 10,5 cm (C x L x A), capacidade de 250ml. Deverá apresentar amostra do produto	YANG	R$ 3,03
02	135	UN	UN	Faca em aço inoxidável com dimensões mínimas de 18 x 2 x 1,7 cm (C x L x A), espessura mínima de 1,2 mm. Deverá apresentar amostra do produto.	BARICHELLO	R$ 2,76
03	135	UN	UN	Garfo em aço inoxidável com dimensões mínimas de 15 x 2 x 1,5 cm (C x L x A), espessura mínima de 1,2 mm. Deverá apresentar amostra do produto.	BARICHELO	R$ 1,34
04	660	UN	UN	Colher em aço inoxidável com dimensões mínimas de 15 x 3 x 1,8 cm (C x L x A), espessura mínima de 1,2 mm. Deverá apresentar amostra do produto.	BARICHELO	R$ 1,29
05	650	UN	UN	Prato em aço inoxidável polido, inquebrável, capacidade mínima de 400 ml, diâmetro mínimo de 22 cm, espessura mínima de 2 mm. Deverá apresentar amostra do produto.	YANG	R$ 5,27

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:C2695D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2020. VALIDADE: 13/10/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 090/2020 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aquisição de ar condicionado, conforme especificados abaixo:

Para a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI,** os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	07	un	un	Ar condicionado split-12.000 btus - quente/frio, 220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia instalado	KOMECO, KAC12CHS A	R$ 1.710,00

Para a empresa **VITOR DIOGO WENDLING**, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	10	un	un	Ar condicionado split 9000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia instalado	SPRINGER MIDEA. 42MAQA09 5538KQ0955	R$ 1.580,00

c)Para a empresa **VMLX ELETRÔNICOS EIRELI,** os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	02	un	un	Ar condicionado split 18000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia instalado	AGRATTO, ECS18QFIR 4- ECS18QFE R4	R$ 2.300,00

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2810EDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2020 PROCESSO Nº. 206/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2020. VALIDADE: 20/10/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 098/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos para as salas de vacinação e saúde bucal dos postos de saúde do município**, conforme especificados abaixo:

Para a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
02	00	un	Compressor de ar de uso odontológico isento de óleo; potência do motor de no mínimo 1hp; pressão de operação máxima (lbf/pol²): 120; pressão de operação mínima (lbf/pol²): 80; volume do reservatório de Ar com no mínimo 29 litros; com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática); Voltagem 200/220V; nível de ruído máximo 70 Db; pressostato com chave geral liga/desliga; válvula de segurança (dispositivo de alívio do excesso de pressão); rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão); com dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtro de ar com drenagem automática (umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; registro de fácil acesso, para drenagem da umidade condensada no reservatório; com ventoinha de refrigeração no motor; válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço; garantia mínima de 1 ano; com assistência técnica autorizada no Rio Grande do Sul.	DELTRAMED D30	R$ 2.208,45
03	05	un	Autoclave horizontal compacta de mesa; câmara cilíndrica de aço inoxidável; capacidade aproximada de 25 litros; micro processada; funcionamento automático; painel de comando eletrônico com visor digital de pressão e temperatura, seletor de ciclos, alarme e aviso de funções; fechamento da porta de duplo estágio contendo sistema de trava que impede sua abertura quando da existência de pressão; 09 ciclos de esterilização, ciclos específicos para cada tipo de material, além de 01 ciclo extra de secagem; temperatura de ciclo de esterilização 121, 127 e 134°C, para esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material; comando digital; com reservatório de água; Voltagem: 220 V; com proteção de resistência; com três bandejas de aço inoxidável para acomodação dos artigos; com manual de instruções; garantia mínima de 1 ano; com assistência técnica autorizada no Rio Grande do Sul; produzida dentro dos padrões ISO 9.001 e ISO 13.485; com registro na ANVISA.	ECEL EC21D ADVANCE	R$ 3.277,14

b) Para a empresa LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.748.956/0001-08, o seguinte item:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
01	00	un	Câmara Para Conservação de Imunobiológicos Capacidade: De 420 A 560 Litros; de 5 A 7 gavetas ou prateleiras Material de confecção (Gabinete interno): Aço inoxidável 304 Temperatura: Entre +2ºC e +8ºC. Circulação de ar forçado; contraporta; sensores internos; discador de emergência; sistema de emergência (bateria/no break) e sistema de registro de dados. Alimentação elétrica 220V ou Bivolt. Garantia: 01 ano. Deve possuir registro válido na ANVISA. O equipamento deverá passar por qualificação térmica na instalação.	BIOTECNO BT 1100/420	R$ 9.175,00

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D935B684

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.335, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 701.776,86 (Setecentos e Hum Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) tendo como fonte a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 701.776,86 (Setecentos e um Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

31.00 –SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE		
31.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
4881 – MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE		
3.3.90.30. 00.00.00.00 – 0001 –Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros serviços de Terceiros – PJ	R$	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0001 – Serviços de Tecnol. Inform. Comum.....	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
4882- FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE		
3.1.40.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais.....	R$	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0001 –Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$	178.527,98
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais	R$	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0001 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R$	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 – 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais	R$	52.868,05
3.3.90.08.00.00.00.00 – 0001 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc, Pessoa Juridica	R$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Alimentação	R$	15.384,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Transporte	R$	5.108,40
31.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA - VIAS		

4883 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA DA ZONA NORTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo.....	R$	25;000.00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica.....	R$	2.000,00
31.03 – NUCLEO DE CONSERVAÇÃO ZONA NORTE		
4889 – MANUTENÇÃO DA FROTA DA ZONA NORTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo.....	R$	2.000,00

4882- FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE
3.1.40.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0001 –Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil .....R$ 178.527,98
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais .....R$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0001 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 – 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais .....R$ 52.868,05
3.3.90.08.00.00.00.00 – 0001 – Outros Beneficios Assistenciais do Servidor..R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc, Pessoa Juridica .....R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Alimentação .....R$ 15.384,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Transporte .....R$ 5.108,40

31.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA - VIAS
4883 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA DA ZONA NORTE
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo..... R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica..... R$ 2.000,00
31.03 – NUCLEO DE CONSERVAÇÃO ZONA NORTE
4889 – MANUTENÇÃO DA FROTA DA ZONA NORTE
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros serviços de Terceiros – PJ ..... R$ 1.000,00

32.00 – SUBPREFEITURA DA ZONA LESTE
32.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
4885 – MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DA ZONA LESTE
3.3.90.30. 00.00.00.00 – 0001 –Material de Consumo..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros serviços de Terceiros – PJ ..... R$ 2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0001 – Serviços de Tecnologia da Iinfor. Comum..... R$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

4886 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA LESTE

3.1.40.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0001 –Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil .....R$ 178.527,98
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais .....R$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0001 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 – 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas....R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais .....R$ 52.868,05
3.3.90.08.00.00.00.00 – 0001 – Outros Beneficios Assistenciais do Servidor..R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc, Pessoa Juridica .....R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Alimentação .....R$ 15.384,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Transporte .....R$ 5.108,40

32.02 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA
4887 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PUBLICA DA ZONA LESTE
3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo..... R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica..... R$ 2.000,00

32.03 - NUCLEO DE CONSERVAÇÃO ZONA LESTE
1099 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA ZONA LESTE
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material Consumo..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros serviços de Terceiros – PJ ..... R$ 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 701.776,86

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior,terão origem na Redução de verba no valor de R$ 701.776,86 conforme especificação abaixo:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2049 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO MEIO AMBIENTE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0001 – Vencimentos Vantag.Fixas Pessoal Civil.....R$ 19.274,86
23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2241 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SEC. OBRAS E VIAÇÃO
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0001 – Vencimentos Vantag.Fixas Pessoal Civil.....R$ 608.502,00
2242 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 4.000,00
23.303 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

2240 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA:CALÇAMENTO, ASFALTO E ESTRADAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 4.000,00
2238 – MANUTENÇAO DO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 2.000,00
23.05 SUPERINTENDENCIA DA ZONA LESTE
2244 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA ZONA LESTE
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 – Material de Consumo..... .....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Ser. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamento e material Permanente.....R$ 2.000,00
23.06 SUPERINTENDENCIA DA ZONA NORTE

2245 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA ZONA NORTE
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 – Material de Consumo..... .....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 701.776,86

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:995E936D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.820, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 78.825,55 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) tendo como fonte a redução no próprio orçamento, também de recursos oriundos do FNDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.321, de 26 de março de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor R$ 78.825,55 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1909 – COMPRA DE BRINQUEDO ESCOLAR–EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - TC 202004076-8–PAR 23400.002891/2020-83		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2485 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	24.168,63
3.3.90.30.00.00.00.00 – 2485 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	154,23
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0020 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1910 – COMPRA DE EQUIPAMENTOS–ENSINO FUNDAMENTAL - TC 202003882-5–PAR 23400.001826/2020-31		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2486 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	36.774,14
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	371,46
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1911 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA - ENSINO FUNDAMENTAL - TC 202003271-5–PAR 23400.001876/2020-18		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2487 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	16.094,52
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	162,57
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R$	78.825,55

Art. 2º. Parte dos recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, terão origem nas reduções de recursos no próprio recurso, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
(Decreto nº 9.820, de 26.03.2021.....2)		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	R$	788,26
TOTAL DAS REDUÇÕES	R$	788,26

Art. 3º. Parte dos recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, tem como origem os Termos de Compromissos de Emendas Parlamentares, que totalizam R$ 78.037,29: Nº 202003271-5, no valor de R$ 16.094,52; Nº 202003882-5 no valor de R$ 36.774,14; Nº 202004076-8 no valor de R$ 25.168,63.

Art. 4º. EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:390F56A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.759 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.560.946,16 (um milhão, quinhentos e sessenta mil novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.293, de 14 de dezembro de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$1.560.946,16 (um milhão, quinhentos e sessenta mil novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento no mesmo valor, a fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.06 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
2613 - QUALIFICAÇÃO DA CIDADE I		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalacoes.....	R$	70.975,46
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	26.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	32.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1906 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - MANUT. DA SMED		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.125,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.50.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	421.820,99
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUC. INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.50.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	170.163,40
2473 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.50.92.00.00.00.00 - 0031 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	24.466,67
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1470 - OBRAS EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	51.128,90
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		

(Decreto nº 9.759, de 05.01.2021.....2)

1901 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - MANUTENÇÃO - EMEF'S		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	442.794,46
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	35.137,50
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	54.100,00
1904 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - MANUT. - (EMEI - CRECHES)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	20.711,54
1905 – PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 – (EMEI 0 PRÉ – ESCOLAS)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	155.004,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	15.570,00
1902 – PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 – MANUTENÇÃO – (EJA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	12.386,00
2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2142 – FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG. SEC. MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigacoes Patronais.....	R$	5.000,00
30.00 – FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO LEOPOLDO - FCESL		
30.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2260 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FCESL		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas.....	R$	18.062,24
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	1.560.946,16

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução no próprio orçamento, no valor de R$ 1.560.946,16 (um milhão, quinhentos e sessenta mil novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Conforme abaixo:

06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2607 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
4.4.90.61.00.00.00.00 - 0001 - Aquisicao de Imoveis.....	R$	70.975,46

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica.....	R$	26.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	32.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2473 – CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvencoes Sociais.....	R$	24.466,67
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1426 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	686.728,50
1427 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	270.714,40
1428 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	204.186,91
1429 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	44.040,54

(Decreto nº 9.759, de 05.01.2021.....3)

1430 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	4.360,90
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. e Terceiros - Pessoa Juridica.....	R$	51.128,90
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica.....	R$	54.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica.....	R$	68.681,64
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2142 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG SEC. MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	5.000,00
30.00 - FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO – FCESL		
30.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2260 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FCESL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	18.062,24
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.560.946,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de janeiro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B503CEE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE 002/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 002/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. José Ary Moura torna público os preços registrados no PE nº 002/2021, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é Aquisição futura de Material de Escritório e expediente, através de Sistema de Registro de Preços – SRP, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**07.245.458/0001-50**	
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x30MM - Fita Adesiva Durex, Transparente	**R$0,76**
16	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA – Escrita fina, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plastica e esfera em tungstenio, com escrita em 0,8mm, fixaçao da carga por pressao entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no minimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressao no corpo sextavado transparente,(TIPO Bic) validade minima de 3 anos AMOSTRA	**R$0,54**
76	PAPEL A4 180G/M²- diplomata branco - Cx 50und -	**R$14,12**
89	PASTA SUSPENSA- com visor	**R$ 1,50**
39	ENVELOPE SACO SEM TIMBRE Tamanho 34X24	**R$ 0,28**
86	PASTA PLASTICA- Com elástico Material: Polipropileno Transparente Espessura: 0,35 mm	**R$ 2,35**
12	CADERNO SIMPLES- Capa dura, 48 folhas, formato 1/4, com espiral.	**R$ 2,75**
100	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR METALICO - Caracteristicas: - Prancheta em MDF - Tamanho: Ofício - Prendedor metálico - Possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados - Dimensões: 235 x 345 x 3 mm	**R$ 5,00**
87	PASTA POLIONDA S65 - com elastico, altura 5,5cm na cor Azul ou preta	**R$ 3,75**
106	SACO PLASTICO PARA PASTAS- tamanho A4, medio, 4 furos	**R$ 0,18**
46	FITA CREPE – 48MMX50M Cor: Branca Largura: 48mm (4,8cm),Comprimento: 50 metros,Cola: base de borracha natural e resinas Papel crepado,Aplicação é indicada para uso industrial, mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixa, decora, bricolagem, etc.	**R$ 7,30**
14	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita fina, corpo sextavado em material transparente, com orificio para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plastica e esfera em tungstenio, com escrita em 0,8mm, fixaçao da carga por pressao entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no minimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressao no corpo sextavado transparente, (TIPO bic),validade minima de 3 anos AMOSTRA	**R$ 0,54**
15	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA – Escrita fina, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plastica e esfera em tungstenio, com escrita em 0,8mm, fixaçao da carga por pressao entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no	**R$ 0,54**

	minimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressao no corpo sextavado transparente, (TIPO bIC)validade minima de 3 anos AMOSTRA	
93	PERFURADOR DE PAPEL- Pequeno 2 furos preto Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 20 folhas de 75g/m2. Diâmetro do furo: até 2,5mm. Distância dos furos: 80mm.Com margeador plástico Base plástica protetora para esvaziar o confete	**R$ 13,28**
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMx50MT - Fita Adesiva Durex , Transparente	**R$ 3,92**
61	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - para pasta suspensa, macho-femea, 30cm -(Pacote com 50 grampos)	**R$ 14,60**
99	PRANCHETA OFICIO ACRILICO S64 – Produzidas em poliestireno, em corpo transparente com detalhe de losangos e prendedor injetado no mesmo material; Material: Poliestireno; Dimensoes: 3,0x24x34cm	**R$ 13,06**

	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ:08.829.940/0001-08**	
79	PAPEL KRAFT- Natural em Bobina - 80g/60cm /5m	**R$ 3,50**
36	ENVELOPE SACO PARDO- 25x17,5 {S54} - tamanho medio, sem timbre	**R$ 0,16**
72	PAPEL A4 180G/M²- casca de ovo marfim - (Cx 50und)	**R$ 20,50**
73	PAPEL A4 180G/M²- persico salmao (Caixa com 50fls)	**R$ 20,50**
53	FITA DUPLA FACE 12 x 30MM - Fina Ideal Para: Papel (revestido, Corrugado, Não revestido), Plásticos / Compósitos (Acrílico, Fibra de Vidro, Policarbonato, Poliéster, Poliestireno, Polietileno, Vinil rígido), Têxtil (Carpete, Tecido, Feltro), Madeiras (Madeira, MDF) • Espessura da Fita sem liner: 0,10 mm • Resistência Térmica - Curto Prazo: 110°C | Resistência Térmica - Longo Prazo: 90°C • Faixa Térmica de Uso: -30 a 60°C | Tipo de Adesivo: Adesivo Acrílico 300 | Tempo de Cura: Não precisa curar. Adesivo Sensível a Pressão. • Adesão à Materiais de Alta Energia Superficial (escala 1 a 10): 10 | Adesão à Materiais de Baixa Energia Superficial (escala 1 a 10): 8 | Adesão ao Aço Inox (N/100mm): 82 • Material do Dorso: Não Possui | Cor do Dorso: Não Possui | Tipo de Liner: Papel Antiumidade | Cor do Liner: Pardo	**R$ 6,80**
77	PAPEL A4 180G/M²- persico marfim (Caixa com 50fls)	**R$23,50**
78	PAPEL A4 180G/M²- gofratta creme - Cx 50und	**R$23,50**
74	PAPEL A4 120G/M²- persico palha (caixa com 50fls)	**R$24,00**
38	ENVELOPE SACO PARDO ou Branco– Tamanho 36X26 sem timbre	**R$0,30**
32	CANETA HIDROCOR - Cores Azul, Vermelha, Preta Ponta fina, Cores vivas,Corpo em polipropileno, Tinta lavável	**R$1,60**
68	LIVRO DE ATA – Sem margem Costurado Capa dura (preto ou azul) Embalagem Contém 1 unidade com 50 folhas. Dimensões 210 x 300mm	**R$4,80**
75	PAPEL A4 180G/M²- gofratta branco (caixa com 50 fls)	**R$24,00**
49	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMx30M - Ideal Para: Papel (revestido, Corrugado, Não revestido), Plásticos / Compósitos (Acrílico, Fibra de Vidro, Policarbonato, Poliéster, Poliestireno, Polietileno, Vinil rígido), Têxtil (Carpete, Tecido, Feltro), Madeiras (Madeira, MDF) • Espessura da Fita sem liner: 0,10 mm • Resistência Térmica - Curto Prazo: 110°C | Resistência Térmica - Longo Prazo: 90°C • Faixa Térmica de Uso: -30 a 60°C | Tipo de Adesivo: Adesivo Acrílico 300 | Tempo de Cura: Não precisa curar. Adesivo Sensível a Pressão. • Adesão à Materiais de Alta Energia Superficial (escala 1 a 10): 10 | Adesão à Materiais de Baixa Energia Superficial (escala 1 a 10): 8 | Adesão ao Aço Inox (N/100mm): 82 • Material do Dorso: Não Possui | Cor do Dorso: Não Possui | Tipo de Liner: Papel Antiumidade | Cor do Liner: Pardo	**R$10,00**
90	PASTA (CAIXA) ARQUIVO MORTO PLÁSTICO -POLIONDA 36CX13LX24A (COR AZUL)	**R$6,00**
113	VISOR PASTA SUSPENSA plástico c/ etiqueta branca CX 50 UN	**R$6,60**
37	ENVELOPE AMARELO – Tamanho 41X31 sem timbre	**R$0,54**
43	ESTILETE LARGO – lamina trapezoidal, dispositivo de travamento em tres posiçoes de corte, lamina de aço carbono temperado 18mm	**R$7,60**
58	GRAMPEADOR 13cm - em metal, com base metálica e removedor de grampos. 26/6 ou 24/6 para 20 folhas. - **AMOSTRA**	**R$12,00**
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - para pasta suspensa, macho-fêmea, 20cm -Pct com 50 unidade	**R$ 9,50**
11	CADERNO PROTOCOLO - Correspondência; com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; capa de papelão 0,705 grs; cor preta e/ou azul.	**R$ 9,60**
13	CALCULADORA de mesa - Visor: Cristal Líquido.Porcentagem. Raiz quadrada. Memória- Inversão de sinais- GT-MU- Correção total e parcial- Desligamento automático ou tecla OFF-Alimentação: Solar ou Bateria G-10¿ Dimensões: 128 x 143 x 26 mm¿ Peso: 150 g {S87} {S87}	**R$20,00**
57	GRAMPEADOR Grande 02(min 15cm) {S140} - em metal ; base de fechamento do grampo com duas posiçoes; grampo fechado e aberto; em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retraçao automatica; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6 "; fabricado em chapa de aço – **AMOSTRA**	**R$19,00**
83	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 26x25x12,5 Armazena documentos, comprovantes ou contratos com segurança e proteção.Feito em papelão	**R$4,40**

	J DUARTE E CIA LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 92.783.380/0001-04**	
111	TINTA PARA CARIMBO -diversas cores , Tinta permanente à base de álcool de secagem rápida. AMOSTRA	**R$2,20**
66	LÁPIS BORRACHA	**R$1,30**
69	MOLHA DEDOS – Molhador de dedos 12g, para melhor manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. Não gorduroso, atóxico.	**R$1,40**
41	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇOES - 9mm	**R$0,19**
67	LÂMINA PARA ESTILETE– Larga - 18mm Lâminas de reposição para estiletes, proporciona cortes precisos.	**R$0,34**
2	APONTADOR DE LÁPIS - Apontador Simples com Lâmina De Aço Temperado	**R$0,24**
8	BORRACHA BRANCA ESCOLAR – Medidas: 3,3 x 2,3 x 0,08cm10/15gr; macia; suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; apaga lápis e lapiseira.	**R$0,24**
105	RÉGUA PLÁSTICA 50CM – Cristal. Ideal para desenhos e conferência em documentos. Possui marcação em cm.	**R$2,50**
42	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇOES- 17mm	**R$0,29**
40	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇOES- 25mm	**R$0,37**
45	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espatula; fabricado em chapa de aço fina fria; sae 1020; zincado; utilizado para sacar grampos de grampeadores	**R$0,80**
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Almofadas Plásticas Para Entintar Carimbos Manuais, Revestimento Da Almofada Em Tecido Recarregavel Com Tinta Medidas: Nº 3 7x11 Cm	**R$3,80**
31	CORRETIVO LIQUIDO- 18ml, lavavel, nao ressecavel, nao toxico, inodoro	**R$1,20**
104	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - Cristal. Ideal para desenhos e conferência em documentos. Possui marcação em cm.	**R$0,60**
80	PAPEL ALUMÍNIO 0,45 X 7,50MM	**R$7,00**
98	PORTA DUREX- Suporte para fita adesiva tamanho pequeno para fita 12x30	**R$10,00**
92	PERCEVEJO- cabeça chata, caixa com 50 unidades	**R$1,50**
96	PINCEL ATOMICO - Diversas Cores - Pincel Atômico Pilot 1100p, Com Corpo Robusto E Ponta Grossa Em Feltro, São Ideais Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Álcool	**R$1,25**
97	PORTA DUREX- Suporte para fita adesiva tamanho Medio para fita 12x50	**R$14,00**
3	ATILHO - Elástico De Borracha Amarelo 100g, Aproximadamente 100 unidades por pacote.	**R$1,30**
20	CAPA PARA ENCADERNAÇOES EM PVC -Capa para Encadernação Tamanho A4 Tipo: Transparente Line – várias cores -	**R$1,05**
51	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x50MM - Fita Adesiva Durex , Transparente	**R$1,95**
95	PILHA PALITO AAA- Alcalina	**R$1,00**
18	CANETA MARCADOR - para quadro branco Tinta de fácil remoção	**R$1,48**
27	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 3g - É um adesivo instantâneo à base de cianoacrilato, de alto valor de adesão, curável à temperatura ambiente. Fixação imediata para pequenos reparos em objetos de metal, louça, acrílico, vidro, plástico PVC, madeira papel, cartolina, tecido etc. Fixação em até 10 segundos. Pode ser utilizado para colar materiais porosos e não porosos.	**R$2,94**
17	CANETA MARCA TEXTO – Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina; tinta fluorescente brilhante; boa resistencia a luz; tinta a base de agua; nao contem pvc	**R$0,90**
112	TESOURA Pequena – Tamanho 17cm, sem ponta,laminas de aço inoxidável, cortes de alta precisão – **AMOSTRA**	**R$5,90**
30	CONJUNTO DUPLO – Porta caneta e clips injetado em poliestireno(PP).- Dimensões: 170 x 70 x 80 mm	**R$10,89**

110	TESOURA Média – tamanho minimo 20 cm,laminas de aço inoxidável, cortes de alta precisão – **AMOSTRA**	**R$6,00**
101	PAPEL PARA BASE PLOTTER 0,61CMx45MT (P) - 0,610x45x75g/m2-24"	**R$54,00**
108	SACOLAS PLÁSTICAS TAMANHO 30X40 --Material REFORÇADO PARA USO DE MATERIAIS PESADOS- 1000 unidades – **AMOSTRA**	**R$54,80**
5	COLCHETE Nº7 - Tamanho: 35mm Caixa com 72 unidades	**R$5,74**
88	PASTA SANFONADA- Contém 12 divisórias.Acompanha etiquetas para identificação.Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve.Cores diversas.Fechamento com elástico.Espessura 0,50mm Dimensões 240x330mm	**R$19,00**
107	SACOLAS PLÁSTICAS TAMANHO MEDIA 38x48 -Material REFORÇADO PARA USO DE MATERIAIS PESADOS- 1000 unidades – **AMOSTRA**	**R$95,00**
103	PAPEL PARA BASE PLOTTER 1,05Mx45MT - tamanho G - 1,05x45x75GM-42"	**R$144,50**
44	ETIQUETA ADESIVA 33,9x101- 6x2col	**R$30,69**
109	SACOLAS PLÁSTICAS TAMANHO GRANDE 50X60 -Material REFORÇADO PARA USO DE MATERIAIS PESADOS - 1000 unidades – **AMOSTRA**	**R$175,00**
5	BATERIA 6V-941 - Tipo de produto: Bateria Categoria: 6V 941.Tipo de bateria/pilha que recarrega Zinco carvão. Conteúdo da embalagem 1 Bateria Voltagem (volts) 6V Dimensões aproximadas da embalagem do produto : cm (AxLxP) 10x7x21cm .	**R$39,00**
47	FITA LAMINA 24MM - preto sobre amarelo (para rotulador Brother PT-2700)	**R$226,70**
48	FITA LAMINA 24MM - preto sobre branco (para rotulador Brother PT-2700)	**R$248,00**

	JP CAVEDON SOARES - ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 10.925.677/0001-94**	
63	LAPISEIRA 0,7MM em Metal	**R$3,57**
64	LAPISEIRA 0,5MM em Metal	**R$3,57**
65	LAPISEIRA 0,9MM em Metal	**R$3,65**
91	PASTA (CAIXA) ARQUIVO MORTO C/ ALÇA DE PLASTICO - 5KG	**R$9,00**
26	COLA MADEIRA 1KG (R96) – P/ COLAGENS DE MADEIRA, MÓVEIS, COMPENSADOS E AGLOMERADOS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS E MATERIAIS POROSOS EM GERAL EVITAR CONTATO COM TECIDOS MUCOSOS E OLHOS, UNIVERSAL ADESIVO PVA(TIPO CASCOLA)	**R$19,00**
114	ELÁSTICOS para pastas Polionda Com Ponteiras Metálicas 23 Cm (50 Und)	**R$21,00**

	LUCIANE KLESENER - ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 04.834.661/0001-73**	
85	PASTA CATALOGO COM PLASTICOS- com 10 sacos plásticos	**R$5,01**
21	CESTO PARA ESCRITÓRIO 9L (LIXEIRA) - Dimensões: 25,0 X 32,5 Cesto de lixo em material plástico	**R$14,85**
29	CONJUNTO TRIPLO- porta lapis, clips e cartao; fume; acrílico	**R$8,95**
102	PAPEL PARA BASE PLOTTER 0,91CMx45MT "M" - 0,914x45x75g/m2 -36"	**R$48,50**
25	CLIPS COLORIDO- Tamanho: Nº 1/0 Caixa: 50 unidades	**R$4,06**
6	BLOCO RECADO POST-IT 76x102MM - Grande. Tamanho 76X102MM C/100FLS.Embalagem: Unidade	**R$3,32**
7	BLOCO RECADO POST-IT 38x50MM – Pequeno. Tamanho 38X50MM ,Conteúdo : 4 blocos Post-it com 50 folhas cada Material: Papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável	**R$3,95**
4	BANDEJA EM ACRILICO - Três andares, porta documentos; dimensoes aproximadas em cm: 25,4 largura x 3,4 altura x 37,2 comprimento	**R$49,84**

	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES -ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 38.261.300/0001-05**	
34	ETIQUETA PARA IMPRESSORA DE TERMO TRANSFERÊNCIA - com dimensoes 78mmX38mm, uma coluna, papel térmico adesivado - cor branca-*(Rolo com 1.000 etiquetas) (Protocolo)*	**R$32,50**

	TABALDI LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 37.801.348/0001-98**	
62	LÁPIS PRETO - Graduação nº2B: ideal para escrita em geral	**R$0,19**
56	GRAFITE 0,5MM 2B Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm	**R$0,84**
55	GRAFITE 0,9MM 2B Grafite para uso em lapiseiras 0.9mm	**R$1,08**
33	COLA BASTAO- 10g	**R$0,74**
28	COLA LÍQUIDA -35g, branca, lavavel, não tóxica, composição: plástico; aplicações/superfícies: papel, fotos, cartão, tecidos, feltro, isopor, cortiça, vidra, madeira, couro, metal, plástico, material de espuma; soluvel	**R$1,58**
54	GRAFITE 0,7MM - 2B Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm	**R$0,84**
94	PILHA AA - Alcalina	**R$0,99**
9	BATERIA 12V 23A - Pilha para controle de alarme	**R$2,77**
81	PASTA ARQUIVO AZ PEQUENA - tamanho meio oficio, lombo largo	**R$12,00**
19	CANETA PARA RETROPROJETOR - Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média).Tinta á base de alcool.Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente á água	**R$1,82**
23	CLIPS 8/0 -Tamanho: Nº 8/0 Caixa: 25 unidades Material: Aço galvanizado	**R$1,47**
22	CLIPS 3/0 Tamanho: Nº 3/0 Caixa: 50 unidades Material: Aço galvanizado	**R$1,48**
24	CLIPS 2/0 Tamanho: Nº 2/0 Caixa: 50 unidades Material: Aço galvanizado	**R$1,48**
10	BATERIA "PILHA" ALCALINA 9V - Tipo de Bateria: Alcalina Voltagem: 9V	**R$8,91**
84	Pasta plástica em L pp 0,12 A4 cristal / Produzido c/ Plástico especial (Polipropileno - Cristal), Anti-Reflexo, o impresso não gruda no plástico com o calor e também não risca Perfeita Transparência e sem aderência ao papel Produto 100% reciclável- Pct 10 UN	**R$5,19**
82	PASTA ARQUIVO AZ GRANDE - tamanho oficio; lombo largo	**R$10,00**
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (Caixa com 5.000 grampos)	**R$3,41**

	TERESINHA MARIA GRAEFF - ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 13.779.852/0001-70**	
71	PAPEL A4- Sem timbre; extra branco "ecf" alcalino; ecf inseto de cloro elementar; alcalino "branco por mais tempo"; extra branco; 94% de brancura; tamanho 210mm x 297mm 75g² (Tipo Copimax ou Premiatto) - **AMOSTRA**	**R$13,30**

Lote Pendente de execução ou não adquirido.		**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Descrição**	
70	PAPEL A4 - microserrilha ao meio; 297x210mm, 75g/m²; branco;(Tipo Quality), embalagem com codigo de barras - **AMOSTRA**	**Não adjudicado**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSE ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:070393B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS FEVEREIRO DE 2021

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

CONTRATO/CREDENCIAMENTO	CONTRATADO/CREDENCIADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
027/2021	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA FISIO & VIDA LTDA – ME CNPJ nº 04.681.073/0001-47	Lei nº 8666/93 Chamada Publica 001/2021	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE PSICOLIOGIA E FISIOTERAPIA, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.	12 meses a contar da assinatura	R$ 135.168,00	04/02/2021
028/2021	ALINE MICHELI CASSEL WARTH CPF n.º 005.003.000-03	Lei nº 8666/93 Chamada Publica 001/2021	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE PSICOLIOGIA E FISIOTERAPIA, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.	12 meses a contar da assinatura	R$ 135.168,00	04/02/2021
029/2021	JESSICA MEDIANEIRA PINHEIRO JACQUES CPF n.º 033.790.450-20	Lei nº 8666/93 Chamada Publica 001/2021	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE PSICOLIOGIA E FISIOTERAPIA, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.	12 meses a contar da assinatura	R$ 135.168,00	04/02/2021
030/2021	DAFNE JEMIMA MILLANI DA SILVA PINHEIRO CPF n.º 014.658.140-78	Lei nº 8666/93 Chamada Publica 001/2021	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE PSICOLIOGIA E FISIOTERAPIA, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.	12 meses a contar da assinatura	R$ 135.168,00	04/02/2021

São Pedro do Sul, 06 de maio de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:1DFB6820

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS MARÇO DE 2021

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de março de 2021 até 31 de março de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

CONTRATO/CREDENCIAMENTO	CONTRATADO/CREDENCIADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
031/2021	LIDIANE DA SILVA KURTZ CPF n.º 028.088.290-43,	Lei nº 8666/93 Chamada Publica 003/2021	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.	12 meses a contar da assinatura	R$ 135.168,00	29/03/2021
032/2021	ANGELA SARTURI TIMM CPF n.º 018.432.880-28	Lei nº 8666/93 Chamada Publica 003/2021	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.	12 meses a contar da assinatura	R$ 135.168,00	29/03/2021
033/2021	LETICIA SAUERESSIG - ME CNPJ nº 28.204.002/0001-11	Lei nº 8666/93 Chamada Publica 003/2021	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.	12 meses a contar da assinatura	R$ 135.168,00	29/03/2021
034/2021	LUTIELI DE SILVA CPF n.º 022.310.750-67	Lei nº 8666/93 Chamada Publica 003/2021	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.	12 meses a contar da assinatura	R$ 135.168,00	29/03/2021
035/2021	ALINE MICHELI CASSEL WARTH - ME CNPJ 29.100.162/0001-83	Lei nº 8666/93 Chamada Publica 003/2021	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.	12 meses a contar da assinatura	R$ 135.168,00	29/03/2021

São Pedro do Sul, 06 de maio de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:A8E2FAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ABRIL DE 2021

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

CONTRATO/CREDENCIAMENTO	CONTRATADO/CREDENCIADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
025/2021	NICOLA VEICULOS LTDA CNPJ nº 89.342.497/0019-69	Lei nº 8666/93 Pregão Eletrônico Nº 011/2021	Aquisição de 1 (um) veículo Tipo Utilitário, zero quilômetro, ano e modelo no mínimo 2020/2021, cor branca, motorização mínima 1.4, capacidade de 7 lugares, conforme descrição constante do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, do Município de São Pedro do Sul – RS.	60 dias a contar da assinatura	R$ 107.500,00	06/04/2021
026/2021	FABIO ALEXANDRE FÁVARO E CIA LTDA – ME CNPJ nº 02.181.073.0001-52	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 012/2021	Contratação de empresa para realizar "Triagem e Armazenamento de Resíduo Sólido Industrial Classe II A" dando destino final aos resíduos de vidro e contribuindo para a campanha de combate ao mosquito AEDES AEGYPTI, que é o mosquito transmissor da dengue e da febre amarela urbana.	12 meses a contar da assinatura	SEM ONUS	27/04/2021
036/2021	REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA CNPJ nº 23.162.246/0001-65	Lei nº 8666/93 Pregão Eletrônico Nº 009/2021	Aquisição de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR) para a Secretaria Municipal de Saúde.	60 dias a contar da assinatura	R$ 24.000,00	16/04/2021
037/2021	SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ nº 26.796.200/0001-96	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 013/2021	Prestação de serviços de orientação e assessoria presencial e a distância, de forma contínua, visando dar o aporte necessário à Secretaria Municipal de Educação frente aos diversos programas, Conselhos, legislações e regulamentações pertinentes à Educação	12 meses a contar da assinatura	R$ 10.200,00	22/04/2021
038/2021	IEM– INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA CNPJ nº 02.310.921/0001-86	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 014/2021	Contratação da empresa IEM – Instituto de Estudos Municipais LTDA, Sistema FICATESWEB – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, compreendendo a licença de uso por prazo definido de serviços de suporte técnico, atualização do programa, conforme detalhamento.	12 meses a contar da assinatura	R$ 6.300,00	23/04/2021
039/2021	SÃO PEDRO NET LTDA – EPP CNPJ b nº 15.539.276/0001-10	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 014/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga via fibra ótica, plano empresarial de 30mb com roteador em comodato, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de São Pedro do Sul.	12 meses a contar da assinatura	R$ 1.918,80	19/04/2021

São Pedro do Sul, 06 de maio de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal,

Visto da Procuradoria Municipal:

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:D57852D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS ABRIL DE 2021

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de abril de 2021 até 31 de abril de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
173/2020	04	HOSPIDATA S/S LTDA CNPJ sob nº 89.171.417/0001-20	Art. 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	01/14/2021
165/2016	12	DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ sob nº. 03.703.992/0001-01	Art. 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	08/04/2021
105/2020	01	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 02.625.973/0001-41	Art. 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	07/04/2021
128/2016	16	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 02.625.973/0001-41	Art. 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	07/04/2021
020/2021	01	SHOPPING TRUCK CHAPECO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.724.998/0001-59	Art. 65, I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de Quantidade	06/04/2021
063/2019	02	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA. EPP CNPJ sob nº 06.941.912/0001-44	Art. 65, I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de Quantidade	22/04/2021

São Pedro do Sul, 06 de maio de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal,

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:E8D39812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.858

DECRETO Nº 2.858/2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1o Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2o A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal no 10540 e a qual será composta por:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
II – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação; III – 01 (um) servidor municipal da Secretária da Fazenda

§ 1o. A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2o. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3o A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2o deste Decreto.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de maio de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 2.858 /2021

PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2021

OBJETIVO	META	PERÍODO	RESPONSÁVEL	AÇÃO
Criação de uma Comissão Gestora para a implantação do SIAFIC	Definição dos representantes das varias entidades que compõem a administração direta	Maio/2021	Comissão Gestora de Implantação	Publicação Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020
Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades da administração direta e indireta	elaborar um check list com todos os requisitos impostos pelo Decreto nº 10.540/ e Portaria MF nº 548/2010.	Até Setembro/2021	Comissão Gestora de Implantação	- Analisar o Decreto 10.540/2021; - Avaliar a situação atual do sistema em uso, quanto a aderência aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelo SIAFIC -- Reunião com a demais representantes das entidades que compõem a administração direta
Decisão sobre o Sistema Único	Identificar se a viabilidade de mantutenção do sistema atual ou contratação de uma nova empresa.	Até Março/2022	Comissão Gestora de Implantação	- Avaliar as considerações realizadas no diagnóstico e os dados inseridos no relatório elaborado pela Comissão; - Elaborar parecer sobre manutenção da empresa fornecedoraa ou nova empresa; - Reunião com a demais representantes das entidades que compõem a administração direta
				- Promover reunião com a empresa de software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação a todos os padrões mínimos
Planejamento para adoção do Sistema Único	Reunião com a empresa atual ou novava empresa	Até Março/2022	Comissão Gestora de Implantação e empresa prestadora de serviços de TI	de qualidade exigidos pelo Decreto nº 10.540/ e Portaria MF nº 548/2010. - Estipular juntamente a empresa um cronograma para a atualização do sistema bem como seja estipulada uma data para que a Comissão realize nova verificação quanto ao atendimento dos padrões minimos exigidos pelo SIAFIC; - Elaborar termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa, ou Adequações no descritivo do edital de licitações para que a nova e as futuras contratações estejam aderentes aos padrões minimos de qualidade do SIAFIC
Desenvolvimento do Projeto escolhido	Plano de de desenvolvimento	Até junho/2022	Empresa prestadora de serviços de TI	- Elaboração do Plano de Desenvolvimento

				do Sistema; - Desenvolvimento da Solução; - Estudo e definição da estrutura de gestão da administração financeira, orçamentária e contábil; - Elaboração de normas, procedimentos e manuais; - Definição do plano de testes do sistema e escolha das entidades (unidades gestores) onde serão executados
Implantação do SIAFIC	Implantação	De Julho/2022 a 01/01/2023	Comissão Gestora de Implantação e empresa prestadora de serviços de TI	- Realizar a execução dos testes necessários do sistema; - Processamento em paralelo com o sistema antigo (se for o caso); - Promover ajustes que porventura forem necessários; - Promover treinamento dos usuários que irão trabalhar com o sistema em todas as entidades - Virada de Chave em 01/01/2023; -Acompanhamento dos Resultados do novo sistema

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:74A44127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
EDITAL Nº070/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 061/2021-005– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionaispara desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de ARQUITETO, torna público, LISTA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS DAS INSCRIÇÕESE RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, conforme segue:
LISTA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS DAS INSCRIÇÕES:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	ARQUITETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/6559	Michele Tais Johann	HOMOLOGADA
2021/6590	Amelia Tatiana Verao	NÃO HOMOLOGADA
2021/6639	Liliane de Oliveira	HOMOLOGADA
2021/6654	Jonas de Quadros	HOMOLOGADA
2021/6655	Luisa Maria Kroth	HOMOLOGADA
2021/6691	Samoel Cerutti	HOMOLOGADA
2021/6694	Luciane Wieth Born	HOMOLOGADA
2021/6698	Priscila Eisermann	HOMOLOGADA
2021/6731	Fatima Rodrigues	NÃO HOMOLOGADA
2021/6737	Joana Müller Rocha	HOMOLOGADA
2021/6741	João Pablo dos Santos	HOMOLOGADA
2021/6743	Renata Serafin de Albernard	HOMOLOGADA
2021/6747	Ricardo Hickmann dos Santos	HOMOLOGADO
2021/6763	Patricia Cristiani Camargo	HOMOLOGADA
2021/6769	Daniele Teresinha Baier	HOMOLOGADA
2021/6785	Ana Paula Trarbach Pereira	HOMOLOGADA
2021/6789	Evelyn Luisa Manica	HOMOLOGADA
2021/6793	Julia Schilling Panizzutti	NÃO HOMOLOGADA
2021/6796	Rafael Jei Fuhr Puig	HOMOLOGADA
2021/6818	Luciane de Azambuja	NÃO HOMOLOGADA
2021/6820	Jessica Danieli Seibt	HOMOLOGADA
2021/6830	Natalia Reckziegel	HOMOLOGADA
2021/6833	Matheus dos Santos Borin	NÃO HOMOLOGADA
2021/6844	Mariele dos Santos	HOMOLOGADA
2021/6869	Luciana Rocha Ribeiro	HOMOLOGADA
2021/6864	Francine Moraes Stumpf	HOMOLOGADA
2021/6877	Carlos Gabriel Bernasconi Rabaquino	HOMOLOGADA
2021/6892	Suen Trevisan Kothe	HOMOLOGADA
2021/6895	Fabiana Braun	HOMOLOGADA
2021/6929	Joni Antonio dos Santos	HOMOLOGADA
2021/6934	Catia Daniela Carneiro	HOMOLOGADA
2021/6938	Simone Patricia Becker Rech	HOMOLOGADA
2021/6943	Michael Ferreira Mariano	HOMOLOGADA
2021/6945	Julia Machado	HOMOLOGADA
2021/6946	Andressa Seibt Hickmann	HOMOLOGADA
2021/6957	Camila Dias de Souza	HOMOLOGADA
2021/6967	Eduardo Goettert Burgos	HOMOLOGADA
2021/6982	Claudia Kuhn	HOMOLOGADA
2021/7001	Paula Baldissera Cassol	HOMOLOGADA
2021/7016	Amanda Cristina Noll	HOMOLOGADA

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	RESULTADO/PROCESSO ADMINISTRATIVO
2021/6731	INDEFERIDO (2021/7159)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06de maio de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:45F31CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
EDITAL Nº 071/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 061/2021-005– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionaispara desempenhar atividades técnicas especializadas para função pública de ARQUITETO,faz saber, por este Edital, DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, conforme segue:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	NOME	ARQUITETO							
		2.1 Tempo de Serviço como Arquiteto e Urbanista em órgão público;	2.2 Diploma ou Certificado de conclusão de EspecializaçãoLato Sensu,na área da Arquitetura e Urbanismo, carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;	2.3Diploma ou Certificado de conclusão de EspecializaçãoScricto Sensu,na área da Arquitetura e Urbanismo;	2.4 Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de CAT, emitido pelo CREA ou CAU, de obra com área mínima construída de 300m²;	2.5 Tempo de Serviço como Arquiteto e Urbanista na iniciativa privada;	2.6Cursos, Treinamentos, Congressos e Simpósios na área da Arquitetura e Urbanismo, nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de até 100(cem) horas;	2.7Cursos, Treinamentos, Congressos e Simpósios na área da Arquitetura e Urbanismo, nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária acimade 101(cento e uma) horas.	TOTAL
2021/6559	Michele Tais Johann	-	-	-	-	-	01	-	01
2021/6639	Liliane de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6654	Jonas de Quadros	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6655	Luisa Maria Kroth	-	-	-	-	-	02	-	02
2021/6691	Samoel Cerutti	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6694	Luciane Wieth Born	-	05	-	-	-	-	-	05
2021/6698	Priscila Eisermann	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6737	Joana Müller Rocha	-	-	-	-	-	01	-	01
2021/6741	João Pablo dos Santos	-	-	10	-	-	02	-	12
2021/6743	Renata Serafin de Albernard	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6747	Ricardo Hickmann dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6763	Patricia Cristiani Camargo	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6769	Daniele Teresinha Baier	-	05	-	-	-	02	-	07
2021/6785	Ana Paula Trarbach Pereira	-	-	-	-	10	-	-	10
2021/6789	Evelyn Luisa Manica	-	-	-	-	-	02	-	02
2021/6796	Rafael Jei Fuhr Puig	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6820	Jessica Danieli Seibt	-	05	-	-	-	02	1,5	8,5
2021/6830	Natalia Reckziegel	10	-	-	-	-	-	-	10
2021/6844	Mariele dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6869	Luciana Rocha Ribeiro	-	05	10	-	-	02	-	17
2021/6864	Francine Moraes Stumpf	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6877	Carlos Gabriel Bernasconi Rabaquino	-	-	-	01	-	-	-	01
2021/6892	Suen Trevisan Kothe	-	05	-	-	-	01	-	06
2021/6895	Fabiana Braun	-	-	10	-	20	02	-	32
2021/6929	Joni Antonio dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6934	Catia Daniela Carneiro	-	-	-	-	-	01	-	01
2021/6938	Simone Patricia Becker Rech	-	-	-	01	-	02	-	03
2021/6943	Michael Ferreira Mariano	-	05	-	-	-	01	-	06
2021/6945	Julia Machado	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6946	Andressa Seibt Hickmann	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/6957	Camila Dias de Souza	-	05	10	-	-	02	03	20
2021/6967	Eduardo Goettert Burgos	-	-	10	-	-	-	-	10
2021/6982	Claudia Kuhn	-	-	-	-	-	02	-	02
2021/7001	Paula Baldissera Cassol	-	-	-	-	-	-	-	00
2021/7016	Amanda Cristina Noll	-	-	-	-	-	-	-	00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em06 de maio de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:3735B3D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 119, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções abaixo especificadas com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, com fulcro no disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital, no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010, e, excepcionalmente, pelo Decreto Executivo nº 6.762, de 17/12/2020, alterado pelo Decreto Executivo nº 6.789, de 25/01/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
PSS Nº	FUNÇÃO (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.651/2021)	C. H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PRAZO DE VALIDADE
NÍVEL MÉDIO					
16/2021	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	33h/s	R$ 2.312,05	01	Enquanto perdurar a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Titular.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A execução técnico-administrativa dos presentes processos, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23/09/2014.

1.2 Durante toda a realização dos Processos Seletivos Simplificados serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República Federativa do Brasil.

1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes aos Processos Seletivos Simplificados, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.

1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010, e, excepcionalmente, os definidos pelo Decreto Executivo nº 6.762, de 17/12/2020.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

1.6 Estes Processos Seletivos Simplificados, destinam-se ao preenchimento das vagas atuais e consistirá na análise de currículos conforme os critérios definidos no item 4.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 As funções temporárias de que tratam estes Processos Seletivos Simplificados correspondem ao exercício das seguintes atividades:

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

ATRIBUIÇÕES: Exercer a fiscalização fazendo comunicações, notificações e embargos; registrar e comunicar as irregularidades, prestar informações, emitir autos de infração aos responsáveis; realizar diligências necessárias à instrução de processos; verificar denúncias; participar do processo de conscientização e prevenção relacionado ao meio ambiente no processo de gestão ambiental; executar tarefas afins; fiscalizar o cumprimento de leis e posturas municipais, bem como as diretrizes de proteção e conservação do meio ambiente e recursos naturais; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 33 horas;
b) O exercício do cargo exige atividade externa a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima de 18 anos;
b) Instrução: Ensino Médio.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Fica **vedada** a inscrição do candidato para **mais de uma função temporária**, se houver.

3.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail pssveranopolis2021@gmail.com, no período estabelecido no item 11 – Cronograma de Eventos, conforme as regras estabelecidas no item 4 deste Edital.

3.4 O endereço supracitado é **exclusivamente** para o recebimento de inscrições e, posteriormente, se houver, para o recebimento de recursos administrativos, e em nenhuma hipótese deverá ser utilizado para outras finalidades. **Será admitido apenas o envio de um e-mail por concorrente, sendo que o descumprimento desta regra implicará na invalidação da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Simplificado**.

3.5 Encerradas as inscrições, no prazo de um dia, será publicado edital contendo a relação nominal dos candidatos. Lembrando que não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA PROVA

4.1 NÍVEL MÉDIO - FISCAL

4.1.1 Para a prova de títulos o candidato deverá:

a) Proceder a leitura da íntegra do Edital;
b) Imprimir o Anexo I – Formulário para Currículo Nível Médio, preencher com letra legível, datar e assinar;
c) Proceder à digitalização em um único arquivo no formato PDF, não superior 15mb, que deverá ser denominado com o **NOME/SOBRENOME** do concorrente (ex. *Fulano de Tal*), na seguinte ordem (não havendo os títulos constante no c3., o candidato deverá digitalizar/enviar os documentos obrigatórios constantes nos item c1. e c2.):
c1. ITEM OBRIGATÓRIO: Formulário para Currículo Nível Médio;
c2. ITEM OBRIGATÓRIO: Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio (frente e se houver, verso); e
c3. **ITEM FACULTATIVO:** Atestado de Conclusão de Curso ou Diploma da Graduação seguintes áreas: Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Ciências Biológicas (bacharelado); e Superior em Tecnologia de Gestão Ambiental; Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão, referente às categorias de Pós-Graduação a titulo de: Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado (Stricto Sensu) e Doutorado(Stricto Sensu), na área ambiental.
d) Acessar a página inicial do serviço de *e-mail,* selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", em seguida, no campo "PARA/DESTINATÁRIO" inserir o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de inscrições – pssveranopolis2021@gmail.com, mencionando no local "ASSUNTO" o número, o ano e a função escolhida (exemplo. *Assunto: PSS nº 16/2021 – Fiscal do Meio Ambiente)*, por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

CATEGORIAS DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
Curso Superior Completo (atestado de conclusão de curso ou diploma da graduação), nas seguintes áreas: Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Ciências Biológicas (bacharelado); e Superior em Tecnologia de Gestão Ambiental.	1,0 pontos
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business) – área ambiental (atestado de conclusão de curso ou certificado de conclusão)	2,0 pontos
Mestrado (Stricto Sensu) – área ambiental (atestado de conclusão de curso ou certificado de conclusão)	4,0 pontos
Doutorado(Stricto Sensu) – área ambiental (atestado de conclusão de curso ou certificado de conclusão)	5,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**
Observação: a pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.	

4.1.2 O candidato, *se possuir documentos para a prova de títulos*, poderá apresentar cópias de forma digitalizada: **a)** Atestado de Conclusão ou Diploma de Graduação nas áreas: Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Ciências Biológicas (bacharelado); e Superior em Superior em Tecnologia de Gestão Ambiental, atribuindo a cada documento a pontuação constante no primeiro item da tabela acima; **b)** Atestado de Conclusão ou Certificado de Pós Graduação a título de Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business) – especificamente na área ambiental, atribuindo a cada documento a pontuação constante no segundo item da tabela acima; **c)** Atestado de Conclusão ou Certificado de Pós Graduação a título de Mestrado (Stricto Sensu) - especificamente na área ambiental, atribuindo a cada documento a pontuação constante no terceiro item da tabela acima; **d)** Atestado de Conclusão ou Certificado de Pós Graduação a título de Doutorado (Stricto Sensu) - especificamente na área ambiental, atribuindo a cada documento a pontuação constante no quarto item da tabela acima. ***A pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.***

4.1.3 Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, ***possuindo a escolaridade mínima exigida para o exercício da função*** *(Fiscal do Meio Ambiente: ensino médio completo),* deixar de apresentar os documentos constantes no quadro do acima. Não possuindo títulos para a prova, o concorrente deverá seguir as instruções constantes no item 4.1.1, subitens "a", "b", "c" (c.1./c.2), e "d".

4.1.4 Comprovante de Graduação nas áreas de Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Ciências Biológicas (bacharelado); e Superior em Superior em Tecnologia de Gestão Ambiental: através de cópia digitalizada (frente e verso) do diploma com a assinatura dos responsáveis pela emissão, e quando a graduação estiver concluída e o candidato estiver aguardando o diploma, as instituições responsáveis deverão fornecer o respectivo atestado de conclusão; Comprovantes de Pós Graduação a título de Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), de Mestrado (Stricto Sensu) e de Doutorado (Stricto Sensu) relacionados com a área ambiental: através de cópias digitalizadas (frente e verso) dos certificados com a assinatura dos responsáveis pela emissão, e quando os cursos estiverem concluídos e o candidato estiver aguardando os certificados, as instituições responsáveis deverão fornecer atestados que comprovem a conclusão.

4.1.5 Informações sobre os documentos: **a)** A escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato, a banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados; **b)** Não serão considerados os documentos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos neste Edital; **c)** uma vez enviado o único e-mail para inscrição contendo os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos; **d)** **c**omprovada a qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, por culpa do candidato, além de anulada a respectiva pontuação, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.6 Critérios de julgamento: **a)** os comprovantes deverão estar ***diretamente relacionados com a área ambiental*** e serão considerados apenas os obtidos ***até a data da publicação deste Edital***; **b)** não serão computados os documentos que excederem o valor máximo expresso na tabela constante neste Edital, e nenhum título receberá dupla valoração; **c)** a ***escolaridade mínima exigida para o desempenho da função (Fiscal do Meio Ambiente: ensino médio completo) não será objeto de avaliação***; **d)** todo e qualquer título que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul; **e)** nos documentos apresentados deverá constar obrigatoriamente: a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e término do curso ou do evento (dia/mês/ano), sob pena de exclusão.

5 DOS RECURSOS

5.1 A divulgação dos resultados da avaliação dos títulos, dos recursos, bem como da homologação dos Processos Seletivos Simplificados, será efetuada através de Editais conforme prevê o subitem 1.3.

5.2 O candidato poderá interpor Recurso Administrativo em relação ao resultado obtido na prova de títulos, na data e horário previsto no item 11 - Cronograma de Eventos, devendo imprimir o Anexo II – Formulário Padrão para Recurso Administrativo, preencher com letra legível todos os itens de identificação de recorrente, expor as razões do pedido recursal, datar e assinar. Após, DIGITALIZAR o documento em um único arquivo no formato **PDF** denominado com o **NOME/SOBRENOME** do concorrente (tamanho não superior a 15mb), acessar a página inicial do serviço de *e-mail*, selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", inserir no item "PARA/DESTINATÁRIO" o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de recursos – pssveranopolis2021@gmail.com, mencionando no local "ASSUNTO" o número, o ano e a função escolhida (ex. *Assunto: PSS nº 16/2021 – Fiscal do Meio Ambiente*), por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

5.3 Após apreciação dos recursos, as respostas serão enviadas exclusivamente aos Recorrentes, através dos e-mails cadastrados no Formulário Padrão para Currículo, além de publicado conforme prevê o item 1.3 deste Edital.

5.5 Qualquer benefício decorrente da interposição de recurso será estendido aos demais participantes em igual condição.

5.6 Não haverá recurso de reconsideração.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota dos candidatos será obtida pela soma dos pontos da prova de títulos, obedecendo à escala de zero a dez pontos.

6.2 A classificação final dos candidatos será realizada por função e dar-se-á, depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da nota final.

7 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: ***a)*** *apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (aplicação do Estatuto do Idoso - Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003);* ***b)*** *sorteio a ser acompanhado pelo Controle Interno do Município, visto a Pandemia COVID-19.*

7.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará os Processos Seletivos Simplificados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

8.2 Homologados os resultados finais, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados.

9 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: ***a)*** *ser aprovado no Processo Seletivo;* ***b)*** *ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;* ***c)*** *ter idade mínima de 18 anos;* ***d)*** *apresentar a documentação que segue ao Setor de Recursos Humanos: 01 fotografia 3x4 recente; Carteira Profissional (original e xerox); Título Eleitoral (original e xerox); Carteira de Identidade (original e xerox); Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria com as respectivas quitações; Fotocópia da Certidão Nascimento; Fotocópia da Certidão de Casamento; Fotocópia CIC (CPF); Fotocópia PIS/PASEP; Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por médico do trabalho; Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação; Certidão Eleitoral (www.tse.jus.br); Certidão Judicial Criminal Negativa (www.tjrs.jus.br); Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau (www.tjrs.jus.br); Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox); Registro no Conselho de Classe; Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe; Declaração de Bens (modelo disponibilizado pelo Município); Declaração de Cargo Público (modelo disponibilizado pelo Município); Conta Bancária (formulário para abertura fornecido pelo Município); Fotocópia de Comprovante de Residência atualizado; Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (de zero a 4 anos: comprovante de vacinação; de 5 a 14 anos: comprovante de escolaridade).*

9.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, via contato telefônico, SMS e e-mail. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.

9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.

9.4 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade enquanto perdurar a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Titular.

9.5 Durante o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados -observada a ordem classificatória.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.

10.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão caso não sejam encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas junto ao **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, através do e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.

10.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

DESCRIÇÃO	DATAS
Período para inscrições via e-mail (33h consecutivas)	Das 06:00 do dia 10/05 até 15:00 do dia 11/05/2021
Publicação de Inscritos	11/05/2021
Análise de Currículos	12/05/2021
Publicação do resultado preliminar	12/05/2021
Prazo para recurso via e-mail	Da 6:00 às 12:36 do dia 13/05/2021
Publicação do resultado oficial	13/05/2021
Sorteio acompanhado pelo Controle Interno do Município, visto a impossibilidade de aglomeração por causa da Pandemia COVID-19	14/05/2021
Homologação do resultado final	14/05/2021
Obs: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão se antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 06/05/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Não preencher este campo
INSCRIÇÃO Nº:

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA CURRÍCULO NÍVEL MÉDIO – FISCAL DO MEIO AMBIENTE.

1 – REGRAS:
a) Proceder a leitura da íntegra do Edital;
b) Imprimir o Anexo I – Formulário para Currículo Nível Médio, preencher com letra legível, datar e assinar;
c) Proceder à digitalização em um ***ÚNICO ARQUIVO*** no formato PDF, não superior 15mb, que deverá ser denominado com o **NOME/SOBRENOME** do concorrente (ex. *Fulano de Tal*), na seguinte ordem (não havendo os títulos constante no c3., o candidato deverá digitalizar/enviar os documentos obrigatórios constantes nos item c1. e c2.):
c1. ITEM OBRIGATÓRIO: Formulário para Currículo Nível Médio;
c2. ITEM OBRIGATÓRIO: Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio (frente e, se houver, verso); e
c3. ITEM FACULTATIVO: Atestado de Conclusão de Curso ou Diploma da Graduação seguintes áreas: Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Ciências Biológicas (bacharelado); e Superior em Tecnologia de Gestão Ambiental; Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão, referente às categorias de Pós-Graduação a titulo de: Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado (Stricto Sensu) e Doutorado(Stricto Sensu), na área ambiental.
d) Acessar a página inicial do serviço de *e-mail,* selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", em seguida, no campo "PARA/DESTINATÁRIO" inserir o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de inscrições – pssveranopolis2021@gmail.com, mencionando no local "ASSUNTO" o número, o ano e a função escolhida (exemplo. *Assunto: PSS nº 16/2021 – Fiscal do Meio Ambiente)*, por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

2 – DADOS DO CANDIDATO ***(preencher):***			
Nome completo			
Data de Nascimento		Idade	
RGnº			
CPF nº			
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)			
Telefone (com DDD)			
E-mail			

3 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS ***(preencher somente as duas primeiras colunas):***

CATEGORIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	*CANDIDATO (preencher)*		*ESPAÇO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO (pontos por categoria)*
Curso Superior Completo (atestado de conclusão de curso ou diploma da graduação), nas seguintes áreas: Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Ciências Biológicas (bacharelado); e Superior em Tecnologia de Gestão Ambiental.	1,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business) – área ambiental (atestado de conclusão de curso ou certificado)	2,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Mestrado (Stricto Sensu) – área ambiental (atestado de conclusão de curso ou certificado)	4,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Doutorado (Stricto Sensu) – área ambiental (atestado de conclusão de curso ou certificado)	5,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**	***Quantidade Total***	***Pontuação Total***	**TOTAL:**

OBS: A pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas, bem como, das cópias de todos os documentos anexados.

Veranópolis, RS, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato.

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINSTRATIVO.

Recorrente: _____
Endereço:_____
E-mail: _____ Telefone: _____
Nº da Inscrição: _____ Nº do Processo Seletivo ____/20__ Função:_____

Objeto do Recurso: Classificação Preliminar

Razões do Pedido Recursal:
_____

Veranópolis, RS, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:5990BD54

